



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo nº 360122023
Fls nº 162
e

PORTARIA Nº 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KLEBER LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUISIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



Art. 1º - Nomear o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitura de Esperantinópolis-MA.

PREGOEIRO: Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira (Pregoeiro titular)

PREGOEIRO SUPLENTE: Pablo Sussmilch Ferreira da Silva

EQUIPE DE APOIO:

Leiliana de Sousa Carneiro

Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Ionete de Abreu dos Santos (Suplente da Equipe de Apoio)

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO DE ESPERANTINÓPOLIS.

PORTARIA Nº 005/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KELLYVANE FERREIRA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KLEBER LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

Processo nº 3601122021
Fls nº 163
2

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 007/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **ISA TELMA BERNARDO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Planejamento e Transparência, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 008/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **JOELSON RIBEIRO BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde (FMS), conforme a Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 009/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA
(Artigo 16, Inciso II, LC nº 101/2000)

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, de responsabilidade fiscal, e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que dispomos dos recursos orçamentários, para as despesas abaixo identificadas e que tem adequação com a Lei Federal nº 8.666/1993, no repasse de recursos destinados a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma da Praça Galdino Carneiro, no Município de Esperantinópolis/MA.

Declaro ainda, que a despesa não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios financeiros subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Esperantinópolis/MA, 06 de dezembro de 2023.



Sueldo Sankiy de Freitas Formiga
Secretario Municipal de Obras, Habitação e Transporte
Portaria: 014/2021



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **SUELDO SANKLY DE FREITAS FORMIGA**, Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

0212 – Sec. Obras, Habitação e Transporte
15 451 0025 1.058 – Construção Reforma e Ampliação de Praças Públicas
4.4.90.51.00 – Obras e instalações

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Esperantinópolis/MA, 06 de dezembro de 2023.



Sueldo Sankly de Freitas Formiga
Secretario Municipal de Obras, Habitação e Transporte
Portaria: 014/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69



AUTORIZAÇÃO

À

Comissão Permanente de Licitação
Nesta Prefeitura Municipal

Na qualidade de Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transportes, encaminho os autos do processo até aqui realizados e **AUTORIZO** à abertura de processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma da Praça Galdino Carneiro, no Município de Esperantinópolis/MA, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Esperantinópolis/MA, 07 de dezembro de 2023.



Sueldo Sankly de Freitas Formiga
Secretario Municipal de Obras, Habitação e Transporte
Portaria: 014/2021



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu Antonio Caitano Lima, Presidente, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 3601122023
- Modalidade: Tomada de Preços
- Requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte
- Tipo de Licitação: Melhor Preço Por Global.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta se Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 2014 e demais legislações pertinentes à espécie.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma da Praça Galdino Carneiro, no Município de Esperantinópolis/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação é de R\$ 776.367,71 (setecentos e setenta e seis mil trezentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos).

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas para atender o objeto deste processo licitatório da modalidade TOMADA DE PREÇOS, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

0212 – Sec. Obras, Habitação e Transporte
15 451 0025 1.058 – Construção Reforma e Ampliação de Praças
Públicas 4.4.90.51.00 – Obras e instalações

Esperantinópolis - MA, em 08 de dezembro de 2023.



Antonio Caitano Lima
Presidente – CPL
Portaria: 034/2023



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 3601122023
168
Visto
e

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. 3601122023, para exame e aprovação, das Minutas do Edital e Contrato tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma da Praça Galdino Carneiro, no Município de Esperantinópolis/MA, de acordo com o previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

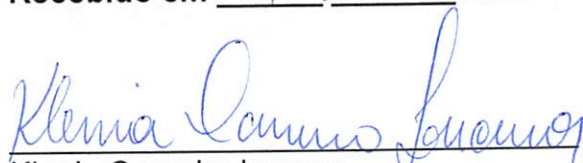
Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Esperantinópolis – MA, 11 de dezembro de 2023.



Sueldo Sankly de Freitas Formiga
Secretario Municipal de Obras, Habitação e Transporte
Portaria: 014/2021
CPF: 789.944.974-04

Recebido em 11 / 12 /2023



Klenia Carneiro Lucena
Assessora de Licitações e Contratos
OAB/MA – 13433
Portaria: 036/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69



**MINUTA DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS
Nº XXX/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
3601122023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA
GALDINO CARNEIRO, NO MUNICÍPIO DE
ESPERANTINÓPOLIS/MA.**

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

DATA: XX/XX/2023

HORÁRIO: XXh00minhs.

ENDEREÇO: Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro - Esperantinópolis-MA.



**TOMADA DE PREÇOS
EDITAL Nº XXX/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. : 3601122023

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA GALDINO CARNEIRO, NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

REGÊNCIA E REGIME:

Regência: Lei n.º 8.666 de 21.06.93, com as devidas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Regime de Execução: Indireta, Empreitada por preço global.

Critério de Julgamento: Menor preço global.

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte.

Prazo de validade da proposta: mínimo de 60 dias a partir da data de entrega dos envelopes.

Data, hora e local do Credenciamento: A sessão pública terá início às XXhXXmin horas do dia XX de XXXX de 2023, sendo que das XXhXXmin até as XXhXXmin deverão comparecer perante o Presidente e membros da CPL, os representantes das empresas interessadas para que façam o credenciamento, munidos de documentos que o credenciem e representar e responder as mesmas, bem como se identificarem por meio de RG ou documento equivalente. Após a entrega não será permitido à saída do representante da empresa participante de certame, na sala da sessão, sito Rua Jefferson Moreira, S/N - Centro- Esperantinópolis/MA. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Presidente e Membros da Comissão em contrário.

Data/Hora da Abertura: XX/XX/2023 às XXhsXXminh, no mesmo local.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Esperantinópolis/MA, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, sediada à Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis (MA), realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo menor preço, sob e regime de empreitada por preço global, e critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 2014, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**1. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES
CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:**



3601122023
171

1.1. Até às XXhXXmin horas, do dia XX, mês de XXXX, ano 2023, na Rua Jefferson Moreira – S/N – Centro – Esperantinópolis (MA) para entrega dos Envelopes n. 01, com os documentos de habilitação, e n. 02, com a proposta, além das declarações complementares.

2. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA.

2.1. A sessão pública terá início às XXhXXmin horas do dia XX de XXXX de 2023, sendo que das XXhsXXmin até as XXhsXXmin deverão comparecer perante a Comissão Permanente de Licitação, os representantes das empresas interessadas para que façam o credenciamento, munidos de documentos que o credenciem e representar e responder as mesmas, bem como se identificarem por meio de RG ou documento equivalente. Após a entrega não será permitido à saída do representante da empresa participante de certame.

2.2. Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
HABITAÇÃO E TRANSPORTE.
TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)
(CNPJ)

ENVELOPE Nº 2
PROPOSTA
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
HABITAÇÃO E TRANSPORTE.
TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)
(CNPJ)

2.3. Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital. A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no



endereço indicado no Item 1 deste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados, além das declarações complementares, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do momento marcado para abertura da sessão pública.

2.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão em contrário.

3. DO REPRESENTANTE E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados por:

3.1.1. **Titular da empresa licitante**, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.2. **Representante designado pela empresa licitante**, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores;

3.2. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

4. OBJETO

4.1. A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma da Praça Galdino Carneiro, no Município de Esperantinópolis/MA, Mediante O Regime De Empreitada Por Preço Global, do município de Esperantinópolis, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no projeto básico – anexo I, que é parte integrante deste edital.

4.2. A licitação será formada por um único lote, conforme consta do Projeto Básico – ANEXO I, sagrando-se vencedora a licitante que ofertar o



menor preço.

LOTE ÚNICO: reforma da Praça Galdino Carneiro, no valor estimado de R\$ 776.367,71 (setecentos e setenta e seis mil trezentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos).

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do Município para o exercício de 2023, tendo como fonte de recursos a classificação abaixo:

0212 – Sec. Obras, Habitação e Transporte

15 451 0025 1.058 – Construção Reforma e Ampliação de Praças Públicas

4.4.90.51.00 – Obras e instalações

5.2. O valor estimado é no montante de R\$ 776.367,71 (setecentos e setenta e seis mil trezentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos).

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. Poderão participar desta licitação, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

6.2. Não poderão participar desta licitação:

6.2.1. Empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a **Administração Pública impedido, suspenso**, ou que tenham sido **declaradas inidôneas**;

6.2.2. Consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição; (NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, ampliando a competitividade proporcionando a seleção de uma proposta mais vantajosa para o Município, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” na Tomada de Preços em tela).

6.2.3. Sociedade cooperativa de mão-de-obra, tendo em vista que a natureza do serviço e o modo como é usualmente executado no mercado demandam a existência de vínculo de subordinação jurídica entre os profissionais e a contratada, bem como estão presentes os elementos de pessoalidade e habitualidade (Súmula TCU nº 281/2012);



- 6.2.4. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, **exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;**
- 6.2.5. Empresa cujo objeto social **não seja pertinente e compatível** com o objeto deste certame;
- 6.2.6. Empresas que não possuam endereço físico, bem como local e instalações adequadas e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.
- 6.2.7.1 É facultado à Comissão Permanente de Licitação, visitar in loco, a(s) sede(s) da(s) empresa(s) participante(s) deste certame, para fins de comprovação da existência de endereço físico, bem como constatar que o local e instalações são adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade. Havendo a referida visita, reserva-se a Comissão Permanente de Licitação fotografar a área externa (fachada) e/ou área interna do imóvel onde está localizada a empresa.
- 6.2.7.2 Após a visita in loco e constatado que o endereço da empresa participante é fictício, podendo esta ser considerada uma “empresa fantasma”, a Comissão Permanente de Licitação inabilitará/excluirá automaticamente a empresa do certame, declarando-a inidônea, garantida a prévia defesa em processo regular e encaminhará os autos do processo para o Ministério Público do Estado do Maranhão aplicar as demais penalidades previstas em lei.
- 6.2.8. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

7. DA HABILITAÇÃO

- 7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 7.1.1. Cadastro de Fornecedores do Município de Esperantinópolis;
- 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);



- 7.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 7.1.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- 7.1.5. Para a consulta de licitante pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “7.1.2.”, “7.1.3.” e “7.1.4.” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 7.1.6. A consulta aos cadastros será realizada em **nome da empresa licitante** e também de **seu sócio majoritário**, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 7.1.6.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 7.1.6.1.01. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 7.1.6.1.02. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 7.1.7. Constatada a existência de sanção, o licitante será declarado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.2. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao Cadastro Municipal de Fornecedores.
- 7.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 7.4. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Cadastro Municipal de Fornecedores do Município de Esperantinópolis deverão apresentar até o **terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas**, a documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e



Trabalhista, à Qualificação Econômico-Financeira e Habilitação Técnica, nas condições descritas adiante.

- 7.4.1. Os documentos da habilitação cadastral acima indicados deverão ser acondicionados em envelopes, conforme estabelecido para os documentos de habilitação.
- 7.4.2. As licitantes que não atendam aos requisitos para a emissão do Certificado de Registro Cadastral perante o Município de Esperantinópolis deverão encaminhar para a Comissão de Licitação a documentação de Habilitação Cadastral até o terceiro dia anterior à data prevista para a abertura das propostas, que ficará sob custódia da Comissão e comporá a documentação de habilitação junto com os demais documentos exigidos neste edital, nos termos do art. 22, §2º da Lei 8.666, de 1993.
- 7.4.3. Os documentos da Habilitação Cadastral correspondem aos itens de (1) Habilitação Jurídica e (2) Regularidade Fiscal (em nível federal, estadual e municipal) e Trabalhista exigidos neste edital, os quais deverão ser acondicionados em envelope, conforme estabelecido para os documentos de habilitação.
- 7.4.4. A apresentação dos documentos da Habilitação Cadastral não isenta a entrega do envelope pertinente aos demais Documentos de Habilitação na ocasião oportuna fixada neste edital.
- 7.4.5. Procedida à consulta, serão impressas declarações demonstrativas da situação de cada licitante credenciado, que serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação, bem como pelos representantes legais das empresas licitantes.

7.5. Habilitação jurídica:

- 7.5.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- 7.5.2. Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 7.5.3. Em se tratando de sociedades comerciais, contrato social ou estatuto em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 7.5.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;



- 7.5.5. Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 7.5.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 7.5.7. Os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto ou, **preferencialmente, da respectiva consolidação.**

7.6. Regularidades fiscal e trabalhista:

- 7.6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
 - 7.6.2 Prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1571, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
 - 7.6.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
 - 7.6.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
 - 7.6.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, (SINTEGRA, CADASTRO DE CONTRIBUINTE, ALVARÁ);
 - 7.6.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa;
 - 7.6.7 prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa;



7.6.8 Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.6.8.1 Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

7.7. **Qualificação Técnica.** Todos os licitantes, credenciados ou não no Cadastro de Fornecedores Municipal, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio da apresentação dos documentos que seguem, no envelope nº 1:

7.7.1. **Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA** (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.

7.7.2. Para atendimento à qualificação técnico-operacional o licitante deverá apresentar um ou mais Atestado(s) que comprovem que tenha executado para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas as PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA, nos itens abaixo de no mínimo 50% da quantidade constante do projeto:

Item	Descrição	Und.	Quantidade total de projeto	Quantidade mínima exigida (50%)
7.1/ 10.7.1	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, juntas, sem polimento, inclusive argamassa de regularização, aplicado – R1	M²	1.991,96	995,98
4.1.2/ 4.5.1/ 7.2/ 9.2.1/ 10.1.3/ 10.1.4/ 10.7.2	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado e adensado	M³	61,88	30,94
4.6.11/ 10.4.1	Chapa em policarbonato mr-10, cor cristal, ge, espessura 6.0 mm	M²	57,27	28,635

7.7.3. Para atendimento à qualificação técnico-profissional, comprovação do licitante de possuir ou de que irá dispor em seu corpo técnico, de profissionais de nível superior, ENGENHEIRO(S) previsto na área de



atuação, reconhecido(s) pelo CREA detentor (res) de Atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão (ões) de acervo técnico - CAT, expedida(s) por este(s) conselho(s) que comprovem ter o(s) profissionais, executado para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, *Estadual*, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas, serviço(s) de;

Item	Descrição	Und.
7.1/ 10.7.1	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, juntas, sem polimento, inclusive argamassa de regularização, aplicado – R1	M ²
4.1.2/ 4.5.1/ 7.2/ 9.2.1/ 10.1.3/ 10.1.4/ 10.7.2	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado e adensado	M ³
4.6.11/ 10.4.1	Chapa em polycarbonato mr-10, cor cristal, ge, espessura 6.0 mm	M ²

7.7.3.1. Comprovação de que o(s) responsável(eis) técnico(s) indicado(s) pertence(m) a empresa se fará através de um dos documentos a seguir relacionados:

- Registro da empresa no CREA em que figure o profissional disponibilizado como responsável técnico;
- Contrato de trabalho devidamente registrado no Conselho competente;
- CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social);
- No caso de sócio, através do Contrato Social da empresa;
- ART/RRT de Cargo/Função;
- Contrato de Prestação de Serviços;

Obs: Em caso de futura disponibilidade do profissional, a licitante deverá apresentar declaração formal, assinada pelo referido profissional, da qual deverá constar nome completo e número do CREA do profissional, informando que este irá integrar o corpo técnico da licitante caso esta seja declarada vencedora do certame. Juntamente com a declaração, deverão ser apresentados documentos que comprovem a qualificação disposta no item.

7.7.3.2. No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, AMBAS SERÃO INABILITADAS.

7.7.4. Deverão ser apresentadas para fins de qualificação técnica as declarações



dos ANEXOS IV;

7.8. Qualificação econômico-financeira:

7.8.1. Certidão negativa de pedido de recuperação judicial, concordata ou falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

7.8.1.1. Caso seja positiva a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial, o Presidente exigirá que a licitante apresente a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação;

7.8.1.2. A licitante em recuperação judicial ou extrajudicial, com plano de recuperação judicialmente acolhido, deverá, ainda assim, comprovar todos os demais requisitos de qualificação econômico financeira previstos neste Edital;

7.8.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, (BALANÇO PATRIMONIAL) já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, que comprove capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do lote pertinente. A Comprovação do Capital Social poderá ser feita tanto pelo Balanço Patrimonial como também por alteração Contratual devidamente registrada na Junta Comercial;

("O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão nº 1999/2014, Processo nº 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014)).

7.8.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) Publicados em Diário Oficial ou;
- b) Publicados em jornal de grande circulação ou;
- c) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
- d) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na



3691122023
187

forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pela Comissão de Licitação, fica dispensada a inclusão, na documentação, dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro.

- 7.8.2.2. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
- 7.8.2.3. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;
- 7.8.2.4. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do lote pertinente.
- 7.8.2.5. Caso haja necessidade fica facultado a Comissão Permanente de Licitação solicitar as Notas Explicativas que compõem o Balanço patrimonial, para fim de análise pelo contador do município de Esperantinópolis-MA.
- 7.8.2.1. A licitante deverá apresentar, **Relação de Compromissos Assumidos** (contratos de prestação de serviços de engenharia em execução), que importem em diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira, calculada em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação, de acordo com disposto na Lei nº 8.666/93, art. 31, §4, conforme o modelo constante do **Anexo XV** deste edital.
- a) A Relação dos compromissos deve conter no mínimo as seguintes informações: nome do contratante; descrição geral da obra; número do contrato; local da obra; data de início e previsão de conclusão; valor Global da obra, incluindo aditivos; valor total executado e contato do contratante.
- 7.8.2.2. b) Caso a licitante não possuir nenhum contrato em vigor, a mesma deverá apresentar a Declaração, sem preenchimento, assinalando e assinado em local apropriado, informando que não possui contrato que importe na diminuição da sua capacidade operacional ou absorção da disponibilidade financeira;
- 7.9. Todos os licitantes, credenciados ou não no Cadastro de Fornecedores Municipal, deverão apresentar, ainda, no envelope nº 1:



7.9.1. Declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo **ANEXO III**, anexo deste edital;

7.9.2. A visita ao local da obra não será obrigatória. Declaração de Vistoria, (a vistoria não é medida obrigatória para fins de habilitação) conforme modelo **ANEXO V**, anexo deste edital;

7.10. Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada ou por servidor da Comissão Permanente de Licitação.

7.11. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.11.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.11.2. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja habilitada, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

7.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante estará habilitado para a fase de classificação.

7.14. Comprovante de garantia de manutenção da proposta {Caução em dinheiro (através do comprovante de depósito/transferência) ou em Títulos da Dívida Pública; ou Seguro-garantia; ou Fiança Bancária}, de 1% (um por cento) do valor estimado da obra.

8. DA PROPOSTA

8.1. A proposta de preço, apresentada no envelope nº 2, será redigida no idioma pátrio, impressa, rubricada em todas as suas páginas e ao final firmada pelo representante legal da empresa licitante, sem emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo conter:

8.1.1. A razão social e CNPJ da empresa licitante;

8.1.2. Especificações do objeto de forma clara, observadas as



especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos técnicos anexos;

8.1.3. As Planilhas deverão estar assinadas pelo representante da empresa e pelo engenheiro responsável pela elaboração, conforme resolução nº 282-1983 – COFEA.

8.1.4. O valor total da proposta, em moeda corrente nacional, expresso em numeral e por extenso, conforme modelo de proposta constante no **ANEXO XIV**

8.1.5. A Planilha de Custos e Formação de Preços

8.1.5.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;

8.1.5.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

8.1.5.3. Será desclassificada a empresa que apresentarem sua composição de preços unitários, valores de mão-de-obra inferiores aos pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por Dissídio Coletivo, Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho.

8.1.5.4. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

8.1.5.5. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

8.1.6. Cronograma físico-financeiro;

8.1.6.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

8.1.7. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital;

8.1.7.1. Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem



como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

- 8.1.7.2. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;
- 8.1.7.3. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).
- 8.1.7.4. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.
- 8.1.7.5. As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no **Anexo IX** da Lei Complementar 123/2006.
- 8.1.8. A composição do BDI, detalhando todos os seus componentes, em valores nominais como também sob a forma percentual.
- 8.1.8.1. Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;
- 8.1.8.2. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária.
- 8.1.8.3. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, (TCU, Súmula 254).
- 8.1.8.4. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi,



Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

- 8.2. O prazo de validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.
- 8.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 8.4. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.4.1. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93
- 8.5. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:
- 8.5.1. Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;
- 8.5.2. Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente da planilha e haverá glosa, quando do pagamento.
- 8.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.
- 8.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



8.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.

8.8.1. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço proposto.

8.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

8.10. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

OBS: Além do envelope nº 02, poderá ser solicitado a licitante no decorrer do certame arquivo de mídia digital (pen drive ou CD) com o conteúdo da proposta, com o intuito de dar celeridade na análise do processo licitatório.

9. DAS GARANTIAS DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA

9.1. GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA

9.1.1. A empresa participante deverá oferecer a título de garantia de manutenção da proposta, conforme o Art. 31, III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a importância de 1% (um por cento) do valor estimado, podendo optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

9.1.1.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

9.1.1.1.1. No caso de opção pela "caução em dinheiro", esta deverá ser efetuada através de transferência/depósito em banco na Agência nº 1313-7, Conta-Corrente nº 6760-1, Banco do Brasil S/A (FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL E TRIBUTOS MUNICIPAIS DE ESPERANTINÓPOLIS/MA).

9.1.1.1.2. No caso de opção pelo "título da dívida



pública”, este deverá estar acompanhado de avaliação da Secretaria do Tesouro Nacional, no qual esta informará sobre a exequibilidade, valor e prazo de resgate, taxa de atualização e condições de resgate.

9.1.1.2. Seguro-garantia:

9.1.1.2.1. No caso da opção pelo “seguro-garantia” o mesmo será feito mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no País e em nome da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA. Deverá a apólice conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, de inalienabilidade e de irrevogabilidade.

9.1.1.3. Fiança bancária:

9.1.1.3.1. No caso de “fiança bancária”, esta deverá ser, a critério do licitante, fornecida por um banco localizado no Brasil, devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil. Deverá a carta de fiança bancária conter cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, de inalienabilidade e de irrevogabilidade.

9.1.3. A garantia de manutenção da proposta terá o prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos a contar da data da entrega das propostas de preços;

9.1.4. Na hipótese de não conclusão do processo licitatório dentro do prazo de validade da proposta e/ou prazo de validade da Garantia de Manutenção da Proposta (Fiança Bancária ou Seguro Garantia), a Comissão Permanente de Licitação - CPL poderá solicitar as empresas licitantes para revalidar por igual período, ambos os documentos sob pena de ser declarado desistente do feito licitatório; Nesse caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar as prorrogações solicitadas. Entretanto, no caso de concordância, serão mantidas todas as condições da proposta de preços apresentada.

9.1.5. A garantia de manutenção da proposta, será liberada para as empresas licitantes no prazo de 5 (cinco) dias úteis após esgotada a fase de julgamento das propostas de preços, exceto para a empresa vencedora, onde esta será liberada após a assinatura do contrato.



10. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

10.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.

10.1.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

10.1.2. As declarações abaixo deverão ser entregues separadamente dos envelopes acima mencionados e consistem nos seguintes documentos:

10.1.2.1. Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo **ANEXO VI** a este edital.

10.1.2.1.1. A ausência do documento mencionado no subitem anterior implicará a desclassificação da proposta.

10.1.2.2. Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006, conforme modelo **ANEXO VII** a este edital

10.1.2.2.1. A apresentação da declaração acima mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.

10.1.2.2.2. A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. A comissão poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

10.1.2.3. Declaração Conjunta de Participação, conforme modelo **ANEXO VIII** anexo deste edital;

10.2. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer



adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.

10.3. A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação.

10.3.1. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes, e consultado o Cadastro de Fornecedores Municipal, se for o caso.

10.4. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.4.1. Cadastro de Fornecedores Municipal;

10.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

10.4.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

10.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.6. Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.6.1. Não ocorrendo à inabilitação por força das situações acima mencionadas, a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.

10.6.2. Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes. Nessa hipótese, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.



10.7. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

10.8. Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.

10.8.1. Não ocorrendo a desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços serão rubricados pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.

10.8.1.1. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas às propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10.9. As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Instrumento Convocatório.

10.10. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram.

10.11. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

10.12. Será considerado inabilitado o licitante que:

10.12.1. Não apresentar os documentos exigidos por este Instrumento Convocatório no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ou não comprovar sua habilitação por meio do Cadastro de Fornecedores Municipal, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte.

10.12.2. Incluir a proposta de preços no Envelope nº 01.

10.13. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, a mesma será convocada para, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** após solicitação da Comissão de Licitação, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

10.14. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sendo facultada a convocação dos



licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.15. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento será *o menor preço global*.

11.1. Na data da abertura dos envelopes contendo as propostas, serão rubricados os documentos pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das entidades licitantes. A Comissão, caso julgue necessário, poderá suspender a reunião para análise das mesmas.

11.1. A Comissão de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

11.3. Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital, para efeito de julgamento da proposta.

11.2. As propostas serão classificadas em ordem crescente de preços propostos.

11.3. A Comissão de Licitação verificará o porte das empresas licitantes classificadas. Havendo microempresas, empresas de pequeno porte, proceder-se-á a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.3.1. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.3.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 30 (trinta) minutos, caso esteja presente na sessão ou no prazo de 2 (dois) dias, contados da comunicação da Comissão de Licitação, na hipótese de ausência. Neste caso, a oferta deverá ser escrita e assinada para posterior inclusão nos autos do processo licitatório.

11.3.3. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão



convocadas as demais licitantes microempresas, empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, nos mesmos prazos estabelecidos no subitem anterior.

11.4. Caso sejam identificadas propostas de preços empatadas, a Comissão de Licitação convocará os licitantes para que compareçam ao sorteio na data e horário estipulados, para que se identifique aquela que primeiro poderá reduzir a oferta.

11.5. Havendo êxito no procedimento de desempate, será elaborada a nova classificação das propostas para fins de aceitação do valor ofertado. Não sendo aplicável o procedimento, ou não havendo êxito na aplicação deste, prevalecerá a classificação inicial.

11.6. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

11.6.1. prestados por empresas brasileiras;

11.6.2. prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

11.7. Esgotados todos os demais critérios de desempate previsto em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por meio de sorteio, para o qual os licitantes habilitados serão convocados.

11.8. Quando todos os licitantes forem desclassificados, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimadas das causas de desclassificação.

11.9. Será desclassificada a proposta que:

11.9.1. Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

11.9.2. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

11.9.3. Não apresentar as especificações técnicas exigidas no projeto básico ou anexos;

11.9.4. Contiver oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

11.9.5. Não apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo anexo a este edital.

11.9.6. Apresentar, na composição de seus preços:



11.9.6.1. Taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;

11.9.6.2. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;

11.9.6.3. Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

11.9.7. Apresentar preços manifestamente inexecutáveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

11.9.7.1. Considera-se manifestamente inexecutável a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou (b) Valor orçado pela Administração.

11.9.7.2. Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

11.10. Também será desclassificada a proposta cujo preço global orçado ou o preço de qualquer uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro supere os preços de referência discriminados nos projetos anexos a este Edital.

11.10.1. A participação na presente licitação implica a concordância do licitante com a adequação de todos os projetos anexos a este edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

11.11. Se a proposta de preço não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.12. Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo.

11.13. Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o



procedimento licitatório para homologação do resultado do certame pela autoridade competente e, após, adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

11.14. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

11.15. O resultado do certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de licitantes e julgamento das propostas observará o disposto no art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993.

12.1. Após cada fase da licitação, os autos do processo ficarão com vista franqueada aos interessados, pelo prazo necessário à interposição de recursos.

12.2. O recurso da decisão que habilitar ou inabilitar licitantes e que julgar as propostas terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir aos demais recursos interpostos, eficácia suspensiva.

12.3. Os recursos deverão ser encaminhados para o setor de protocolo da PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS (MA).

12.4. O recurso será dirigido ao Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

12.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. O adjudicatário, no prazo de **30 (trinta dias)** após a assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

13.2. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).



- 13.1.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco dias) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666, de 1993.
- 13.1.2. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor calculado com base no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.
- 13.2. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de três meses após o término da vigência contratual.
- 13.3. A garantia assegurará qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
- 13.3.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;
- 13.3.2. Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- 13.3.3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- 13.3.4. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.
- 13.4. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.
- 13.5. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica a ser fornecida pela Contratante, com correção monetária, em favor da contratante.
- 13.6. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- 13.7. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.
- 13.8. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá



constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

13.9. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

13.10. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da data em que for notificada.

13.11. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

13.12. Será considerada extinta a garantia:

13.12.1. Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;

13.12.2. No prazo de 03 (três) meses após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação.

14. DO TERMO DE CONTRATO

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, deverá ser firmado Termo de Contrato, prorrogável na forma dos arts. 57, § 1º e 79, §5º da Lei nº 8.666/93.

14.1.1. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Antes da assinatura do Termo de Contrato, a Administração realizará consulta "on line" para validar as certidões e ao Cadastro de Fornecedores Municipal, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

14.2.1. Na hipótese de irregularidade do registro no Cadastro de Fornecedores Municipal, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.3. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando,



injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante para celebrar o ajuste, desde que respeitadas à ordem de classificação e mantidas as mesmas condições da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e demais normas legais pertinentes.

14.3.1. Deverá, também, serem apresentadas no ato da assinatura do contrato as seguintes declarações:

14.3.1.1. Declaração de pessoa jurídica optante pelo simples, conforme modelo **ANEXO IX** anexo a este edital;

14.3.1.2. Carta da empresa, conforme modelo **ANEXO X**, anexa a este edital;

14.3.1.3. Termo de conduta de combate a corrupção e ao conluio entre as empresas, conforme modelo **ANEXO XI**, anexo a este edital.

14.3.1.4. Declaração informando o CNAE de maior receita. Conforme modelo **ANEXO XII**.

15. DO REAJUSTE

15.1. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Custos da Construção (INCC) ou outro que vier a substituí-lo, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

16. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Instrumento do Contrato, ANEXO II.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas neste Edital e seus anexos, na proposta apresentada e no Instrumento do Contrato – ANEXO II.

18. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. As hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no instrumento de Contrato, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei n. 8.666, de 1993.

18.2. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

18.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente



cumpridos;

18.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.2.3. Indenizações e multas.

19. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

19.1. O prazo de vigência do Contrato será de **285 (duzentos e oitenta e cinco) dias corridos**, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo:

19.1.1. **LOTE ÚNICO:** Vigência de **285 (duzentos e oitenta e cinco) dias corridos, sendo 180 (cento e oitenta) dias**, para a execução dos serviços, **15 (quinze) dias** para o Recebimento Provisório e de até **90 (noventa) dias** após o recebimento provisório para o Recebimento Definitivo, podendo este prazo ser aditivado caso haja necessidade para cumprimento do objeto do presente instrumento, por intermédio de Termo de Aditivo.

19.1.2. O prazo de execução dos serviços terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente.

19.2. A execução dos serviços será iniciada após o recebimento pela empresa da ordem de serviços, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

19.3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

20. DO PAGAMENTO

20.1. O pagamento será efetuado pela Contratante após a conclusão de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento da execução do objeto e dos materiais empregados.

20.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

20.2. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir.



20.2.1. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

20.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação à etapa do cronograma físico-financeiro entregue e aos materiais empregados.

20.4. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

20.4.1. Não produziu os resultados acordados;

20.4.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

20.4.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

20.5. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela Contratada.

20.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

20.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.7.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;



N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a Contratada que inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; ou não mantiver a proposta;

21.1.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

21.2.2. Multa moratória de até 1% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

21.2.2.1. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

21.2.3. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

21.2.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

21.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes



da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior;

21.3. A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

21.4. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a as penalidades acima estabelecidas.

21.5. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

21.6. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

21.6.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

21.6.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

21.6.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

21.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

21.9.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15(quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

21.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Municipal.



21.11. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

22. DA IMPUGNAÇÃO

22.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer **até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação**, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

22.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

22.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referida Lei.

22.4. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplesperantinopolis@gmail.com ou por petição protocolada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, setor de Licitação.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.4. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

23.5. Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original,



reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

23.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.

23.7. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

23.8. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.9. Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra deste Edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 32, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

23.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

23.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

23.13. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei n. 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, 65.750-000, Esperantinópolis (MA), e também poderá ser lido e/ou obtido sem ônus no endereço, citado, no horário das 08h00min horas às 12h00min horas, ou por e-mail: cplesperantinopolis@gmail.com ou no sítio do município www.esperantinopolis.ma.gov.br,

23.15. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço citado acima.

23.16. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o do Município de Esperantinópolis/MA, com exclusão de qualquer outro.



23.17. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.17.1. ANEXO I – Projeto Básico;

23.17.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;

23.17.3. ANEXO III – Modelo de Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal;

23.17.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual;

23.17.5. ANEXO V – Modelo de declaração de vistoria;

23.17.6. ANEXO VI – Modelo de declaração de elaboração independente de proposta

23.17.7. ANEXO VII – Modelo de declaração de enquadramento de microempresa, de empresa de pequeno porte;

23.17.8. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Participação;

23.17.9. ANEXO IX – Modelo de declaração de pessoa jurídica optante pelo simples;

23.17.10. ANEXO X – Modelo de Carta da Empresa;

23.17.11. ANEXO XI – Modelo de Termo de conduta e combate a corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade socioambiental;

23.17.12. ANEXO XII – Modelo de declaração informando o CNAE de maior receita;

23.17.13. ANEXO XIII – Modelo de procuração de credenciamento.

23.17.14. ANEXO XIV – Modelo de Carta Proposta.

23.17.15. ANEXO XV – Relação de Compromisso(S) Assumidos(S).

Município de Esperantinópolis (MA), XX de XXXXX de 2023.

Sueldo Sankly de Freitas Formiga
Secretario Municipal de Obras, Habitação e Transporte
Portaria: 014/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS	
OBRA:	REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
ENDEREÇO:	RUA CLÁUDIO CARNEIRO, ESQUINA COM A GETÚLIO VARGAS, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA
BASE:	SINAPI - 10/2023 - MARANHÃO/ ORSE - 09/2023 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - CEARÁ
ENCARGOS SOCIAIS:	HORISTA 84,61%/ MENSALISTA 47,70% (COM DESONERAÇÃO)
BDI:	28,82%

ORÇAMENTO RESUMO		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAIS
META 1.0	REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.375,10
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 28.688,46
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 26.180,62
4	QUIÓSKES	R\$ 107.050,37
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PRAÇA	R\$ 59.007,38
6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS PRAÇA	R\$ 1.993,27
7	PISOS	R\$ 429.968,90
8	DIVERSOS PRAÇA	R\$ 24.092,97
9	ACADEMIA AO AR LIVRE	R\$ 35.780,35
10	PALCO	R\$ 50.127,44
11	ALVENARIA PRAÇA	R\$ 3.401,26
12	REVESTIMENTOS PRAÇA	R\$ 1.538,93
13	PINTURA PRAÇA	R\$ 215,16
14	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ 5.947,50
TOTAL GERAL		R\$ 776.367,71

O presente orçamento importa o valor de R\$ 776.367,71 (Setecentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS									
OBRA: REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA									
ENDEREÇO: RUA CLÁUDIO CARNEIRO, ESQUINA COM A GETÚLIO VARGAS, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA									
BASE: SINAPI - 10/2023 - MARANHÃO/ ORSE - 09/2023 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - CEARÁ									
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 84,61%/ MENSALISTA 47,70% (COM DESONERAÇÃO)								BDI: 28,82%	
PLANILHA ORÇAMENTARIA									
META	REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA								
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL (R\$)	PESO (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 2.375,10	0,31%
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M²	6,00	R\$ 307,29	R\$ 395,85	R\$ 2.375,10	0,31%
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$ 28.688,46	3,70%
2.1	CPU-01	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6,00	R\$ 3.711,70	R\$ 4.781,41	R\$ 28.688,46	3,70%
3			DEMOLICOES E RETIRADAS					R\$ 26.180,62	3,37%
3.1	97622	SINAPI	DEMOLUÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M³	11,01	R\$ 46,15	R\$ 59,45	R\$ 654,54	0,08%
3.2	CPU-02	PRÓPRIO	Demolição de concreto com martelo e compressor	M³	9,07	R\$ 77,37	R\$ 99,66	R\$ 903,91	0,12%
3.3	97628	SINAPI	DEMOLUÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M³	2,28	R\$ 215,99	R\$ 278,23	R\$ 634,38	0,08%
3.4	98530	SINAPI	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018	UND	7,00	R\$ 97,89	R\$ 126,08	R\$ 882,56	0,11%
3.5	98527	SINAPI	REVOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018	UND	7,00	R\$ 151,25	R\$ 194,84	R\$ 1.363,88	0,18%
3.6	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	172,56	R\$ 96,17	R\$ 123,89	R\$ 21.376,73	2,75%
3.7	CPU-03	PRÓPRIO	Remoção de poste de ferro galvanizado simples (6,00 a 10,00 m) sem reaproveitamento	UND	8,00	R\$ 35,39	R\$ 45,58	R\$ 364,64	0,05%
4			QUÍOSQUES					R\$ 107.050,37	13,79%
4.1			FUNDAÇÕES						
4.1.1	96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M³	1,80	R\$ 125,25	R\$ 161,34	R\$ 290,41	0,04%
4.1.2	CPU-04	PRÓPRIO	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado e adensado	M²	0,11	R\$ 527,75	R\$ 679,84	R\$ 74,78	0,01%
4.1.3	94971	SINAPI	(SAPATAS) CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M³	1,80	R\$ 461,11	R\$ 594,00	R\$ 1.069,20	0,14%
4.1.4	94971	SINAPI	(VIGAS BALDRAMES) CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M³	1,89	R\$ 461,11	R\$ 594,00	R\$ 1.122,66	0,14%
4.2			SUPERESTRUTURA						0,00%
4.2.1	94971	SINAPI	(PILARES) CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M³	3,72	R\$ 461,11	R\$ 594,00	R\$ 2.206,68	0,28%
4.2.2	94971	SINAPI	(VIGAS SUPERIORES) CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M³	1,98	R\$ 461,11	R\$ 594,00	R\$ 1.176,12	0,15%
4.3			VEDAÇÕES						
4.3.1	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M³	149,52	R\$ 104,02	R\$ 133,99	R\$ 20.034,18	2,58%
4.3.2	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M³	6,25	R\$ 189,96	R\$ 244,70	R\$ 1.529,37	0,20%
4.3.3	101157	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 7X50X66CM (ESPESSURA 7CM). AF_05/2020	M³	11,42	R\$ 66,81	R\$ 86,06	R\$ 982,60	0,13%
4.4			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						
4.4.1	72550	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90º ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00	R\$ 30,03	R\$ 38,58	R\$ 77,36	0,01%
4.4.2	72541	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	4,00	R\$ 32,55	R\$ 41,94	R\$ 167,76	0,02%
4.4.3	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	3,00	R\$ 8,47	R\$ 10,91	R\$ 32,73	0,00%
4.4.4	89802	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND	4,00	R\$ 10,19	R\$ 13,12	R\$ 52,48	0,01%
4.4.5	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	2,00	R\$ 26,01	R\$ 33,50	R\$ 67,00	0,01%
4.4.6	72558	SINAPI	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	4,00	R\$ 12,58	R\$ 16,20	R\$ 64,80	0,01%
4.4.7	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	8,00	R\$ 13,60	R\$ 17,51	R\$ 140,08	0,02%
4.4.8	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	5,00	R\$ 25,25	R\$ 32,52	R\$ 162,60	0,02%
4.4.9	CPU-05	PRÓPRIO	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm Rev. 01 - 10/2022	UND	2,00	R\$ 29,88	R\$ 38,49	R\$ 76,98	0,01%
4.4.10	CPU-06	PRÓPRIO	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	UND	2,00	R\$ 47,29	R\$ 60,91	R\$ 121,82	0,02%
4.4.11	CPU-07	PRÓPRIO	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	UND	2,00	R\$ 51,89	R\$ 66,84	R\$ 133,68	0,02%
4.4.12	89753	SINAPI	LULA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	12,00	R\$ 7,67	R\$ 9,88	R\$ 118,56	0,02%
4.4.13	89774	SINAPI	LULA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_09/2022	UND	5,00	R\$ 12,84	R\$ 16,54	R\$ 82,70	0,01%
4.4.14	89778	SINAPI	LULA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	16,00	R\$ 14,56	R\$ 18,75	R\$ 300,00	0,04%
4.4.15	CPU-06	PRÓPRIO	Redução excentrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	UND	1,00	R\$ 18,25	R\$ 23,50	R\$ 23,50	0,00%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS												
OBRA: REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA												
ENDEREÇO: RUA CLAUDIO CARNEIRO, ESQUINA COM A GETULIO VARGAS, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA												
BASE: SINAPI - 10/2023 - MARANHÃO/ ORSE - 09/2023 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - CEARÁ												
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 84,61%/ MENSALISTA 47,70% (COM DESONERAÇÃO)											BDI: 28,82%	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA												
4.4.16	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$	9,73	R\$	12,53	R\$	12,53	0,002%
4.4.17	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$	22,15	R\$	28,53	R\$	28,53	0,004%
4.4.18	75051/004	SINAPI	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXÕES 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00	R\$	22,32	R\$	28,75	R\$	172,50	0,02%
4.4.19	75051/005	SINAPI	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXÕES 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	21,00	R\$	25,30	R\$	32,59	R\$	684,39	0,09%
4.4.20	CPU-09	PRÓPRIO	Tubo pvc rígido c/anel boracha, série normal, p/esgoto predial, d = 75mm	M	6,00	R\$	24,87	R\$	32,03	R\$	192,18	0,02%
4.4.21	CPU-10	PRÓPRIO	Tubo pvc rígido c/anel boracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm	M	40,00	R\$	36,13	R\$	46,54	R\$	1.861,60	0,24%
4.4.22	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	2,00	R\$	83,36	R\$	107,38	R\$	214,76	0,03%
4.4.23	98104	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,5 M. AF_12/2020	UND	1,00	R\$	334,13	R\$	430,42	R\$	430,42	0,06%
4.4.24	CPU-11	PRÓPRIO	Caixa de inspeção 0,60 x 0,60 x 0,60m	UND	1,00	R\$	613,55	R\$	790,37	R\$	790,37	0,10%
4.4.25	CPU-12	PRÓPRIO	Fornecimento de adaptador de pvc junta elástica, bolsa e rosca, diam. = 100mm	UND	2,00	R\$	66,26	R\$	85,35	R\$	170,70	0,02%
4.5			PISOS									
4.5.1	CPU-04	PRÓPRIO	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado e adensado	M²	0,65	R\$	527,75	R\$	679,84	R\$	441,89	0,06%
4.5.2	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF_07/2021	M²	37,08	R\$	30,20	R\$	38,90	R\$	1.485,75	0,19%
4.5.3	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023 PE	M²	21,78	R\$	111,70	R\$	143,89	R\$	3.133,92	0,40%
4.5.4	88650	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	14,91	R\$	18,44	R\$	23,75	R\$	354,11	0,05%
4.5.5	CPU-13	PRÓPRIO	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 45 x 45 cm, c/ piso porcelanato marmore branco, PORTOBELLO ou similar, PEI 5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	M²	15,90	R\$	77,25	R\$	99,51	R\$	1.582,20	0,20%
4.6			COBERTURA									
4.6.1	CPU-14	PRÓPRIO	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	M²	5,28	R\$	159,15	R\$	205,01	R\$	1.082,45	0,14%
4.6.2	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M²	25,84	R\$	62,80	R\$	80,89	R\$	2.090,19	0,27%
4.6.3	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	25,84	R\$	44,95	R\$	57,90	R\$	1.496,13	0,19%
4.6.4	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	17,95	R\$	48,53	R\$	62,51	R\$	1.122,05	0,14%
4.6.5	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	9,11	R\$	76,66	R\$	98,75	R\$	899,51	0,12%
4.6.6	89576	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	6,00	R\$	23,79	R\$	30,64	R\$	183,84	0,02%
4.6.7	89581	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UND	2,00	R\$	30,64	R\$	39,47	R\$	78,94	0,01%
4.6.8	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	12,00	R\$	42,24	R\$	54,41	R\$	652,92	0,08%
4.6.9	89529	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UND	2,00	R\$	34,16	R\$	44,00	R\$	88,00	0,01%
4.6.10	CPU-15	PRÓPRIO	CAIXA DE ALVENARIA 0,60X0,40X1,00M COM FUNDO DE BRITA H=30CM	UND	1,00	R\$	295,89	R\$	381,16	R\$	381,16	0,05%
4.6.11	CPU-16	PRÓPRIO	Chapa em policarbonato mr-10, cor cristal, ge, espessura 9,0 mm	M²	22,47	R\$	512,60	R\$	660,33	R\$	14.837,61	1,91%
4.7			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS QUIOSQUES									
4.7.1	103953	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	3,00	R\$	5,89	R\$	7,58	R\$	22,74	0,003%
4.7.2	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	11,00	R\$	8,94	R\$	8,94	R\$	98,34	0,01%
4.7.3	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	6,00	R\$	10,03	R\$	12,92	R\$	64,60	0,01%
4.7.4	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	7,00	R\$	11,41	R\$	14,69	R\$	102,83	0,01%
4.7.5	89445	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	2,00	R\$	16,22	R\$	20,89	R\$	41,78	0,01%
4.7.6	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	2,00	R\$	9,65	R\$	12,44	R\$	24,88	0,003%
4.7.7	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	3,00	R\$	14,14	R\$	18,21	R\$	54,63	0,007%
4.7.8	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	12,00	R\$	17,18	R\$	22,13	R\$	265,56	0,03%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS												
OBRA: REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA												
ENDEREÇO: RUA CLÁUDIO CARNEIRO, ESQUINA COM A GETÚLIO VARGAS, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA												
BASE: SINAPI - 10/2023 - MARANHÃO/ ORSE - 09/2023 - Sergipe/ SINIFRA - 028 - CEARÁ												
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 84,61% MENSALISTA 47,70% (COM DESONERAÇÃO)											BDI: 28,82%	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA												
4.7.9	49402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	21,00	R\$	10,77	R\$	13,87	R\$	291,27	0,04%
4.8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
4.8.1	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	15,00	R\$	49,71	R\$	64,03	R\$	960,45	0,12%
4.8.2	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	11,00	R\$	15,52	R\$	19,99	R\$	219,89	0,03%
4.8.3	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	259,93	R\$	3,84	R\$	4,94	R\$	1.284,05	0,17%
4.8.4	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	4,00	R\$	93,66	R\$	120,91	R\$	483,64	0,06%
4.8.5	101892	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	11,00	R\$	65,97	R\$	84,98	R\$	934,78	0,12%
4.8.6	97606	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	2,00	R\$	106,69	R\$	137,43	R\$	274,86	0,04%
4.8.7	92033	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	3,00	R\$	70,48	R\$	90,79	R\$	272,37	0,04%
4.8.8	CPU-17	PRÓPRIO	Luminária pendente simples, ref. 1110/1, Branca ou similar	UND	12,00	R\$	210,12	R\$	270,67	R\$	3.248,04	0,42%
4.8.9	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	R\$	45,09	R\$	58,08	R\$	116,16	0,01%
4.9			REVESTIMENTOS									
4.9.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	194,58	R\$	6,70	R\$	8,63	R\$	1.679,22	0,22%
4.9.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	174,85	R\$	33,01	R\$	42,52	R\$	7.434,62	0,96%
4.9.3	87536	SINAPI	EMBÓCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	19,73	R\$	32,58	R\$	41,96	R\$	827,67	0,11%
4.9.4	CPU-18	PRÓPRIO	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	M²	174,05	R\$	18,26	R\$	23,52	R\$	4.112,47	0,53%
4.9.5	CPU-13	PRÓPRIO	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 45 x 45 cm, c/ piso porcelanato mamore branco, PORTOBELLO ou similar, PEI 5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusiva regularização da base ou emboço	M²	19,73	R\$	77,25	R\$	99,51	R\$	1.963,33	0,25%
4.9.6	87882	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	3,73	R\$	5,31	R\$	6,84	R\$	25,51	0,003%
4.9.7	90406	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M²	3,73	R\$	42,27	R\$	54,45	R\$	203,09	0,03%
4.10			LOUÇAS E METAIS									
4.10.1	95471	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	R\$	785,70	R\$	1.012,13	R\$	1.012,13	0,13%
4.10.2	85888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	R\$	500,99	R\$	645,37	R\$	645,37	0,08%
4.10.3	CPU-19	PRÓPRIO	Caixa de descarga de sobrepor completa alvos ou similar	UND	1,00	R\$	69,67	R\$	89,74	R\$	89,74	0,01%
4.10.4	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL, 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00	R\$	258,86	R\$	333,46	R\$	666,92	0,05%
4.10.5	CPU-20	PRÓPRIO	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=70cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	UND	1,00	R\$	221,65	R\$	285,52	R\$	285,52	0,04%
4.10.6	CPU-21	PRÓPRIO	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	UND	2,00	R\$	221,65	R\$	285,52	R\$	571,04	0,07%
4.10.7	CPU-22	PRÓPRIO	Barra de apoio, para lavatório fixa, constituída de duas barras laterais em "U", em aço inox, d=1 1/4", Jackwal ou similar	CJ	1,00	R\$	405,74	R\$	522,67	R\$	522,67	0,07%
4.10.8	CPU-23	PRÓPRIO	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	UND	1,00	R\$	111,65	R\$	143,82	R\$	143,82	0,02%
4.11			FORRO									
4.11.1	90113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_06/2023_PS	M²	17,93	R\$	42,63	R\$	54,91	R\$	984,53	0,13%
4.12			PINTURA									
4.12.1	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	174,85	R\$	8,11	R\$	10,44	R\$	1.825,43	0,24%
4.12.2	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	3,73	R\$	10,05	R\$	12,94	R\$	48,26	0,01%
4.13			DIVERSOS									
4.13.1	CPU-24	PRÓPRIO	Plã de cozinha com bancada em mármore sintético, dim 1,20x0,50, com 01 cuba, sifão plástico, válvula em pvc, torneira em aço inox, assentada.	UND	3,00	R\$	342,84	R\$	441,64	R\$	1.324,92	0,17%
4.14			ESQUADRIAS									
4.14.1	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	5,88	R\$	829,30	R\$	1.069,30	R\$	6.281,00	0,81%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS										
OBRA: REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA										
ENDEREÇO: RUA CLÁUDIO CARNEIRO, ESQUINA COM A GETULIO VARGAS, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA										
BASE: SINAPI - 10/2023 - MARANHÃO/ ORSE - 09/2023 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - CEARA										
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 64,61% MENSALISTA 47,70% (COM DESONERAÇÃO)									BDI: 28,82%	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
4.14.2	CPU-25	PRÓPRIO	Porta em madeira almofadada (muiracatiara), 0,90 x 2,10 m, para sanitário de deficiente físico (inclusive ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio e=1mm, exclusiva balente) - Rev 01	UND	1,00	R\$	1.690,81	R\$	2.178,10	R\$ 2.178,10 0,28%
4.14.3	CPU-26	PRÓPRIO	Porta em aço, em chapa galvanizada nº24, rainha, de enrolar	M²	3,30	R\$	212,50	R\$	273,74	R\$ 903,34 0,12%
5			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PRAÇA							R\$ 59.007,38 7,60%
5.1	CPU-27	PRÓPRIO	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior de 60mm, diâmetro da base 125mm, altura total 8m, Conipost ref. Série A0003/classe 30 da Conipost ou similar	UND	8,00	R\$	2.317,93	R\$	2.985,95	R\$ 23.887,60 3,08%
5.2	CPU-28	PRÓPRIO	Aterramento composto de haste de cobre l = 2,40m, Interligada com cabo de cobre tipo cordalha	UND	8,00	R\$	93,13	R\$	119,97	R\$ 959,76 0,12%
5.3	CPU-29	PRÓPRIO	Caixa de concreto pre moldado para aterramento, com tampa, 40 x 40 x 40, e = 5cm	UND	8,00	R\$	98,76	R\$	127,22	R\$ 1.017,76 0,13%
5.4	101660	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UND	16,00	R\$	1.313,48	R\$	1.692,02	R\$ 27.072,32 3,49%
5.5	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	422,97	R\$	8,33	R\$	10,73	R\$ 4.538,46 0,58%
5.6	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	80,00	R\$	14,99	R\$	19,31	R\$ 1.158,60 0,15%
5.7	CPU-30	PRÓPRIO	Relé fotoelétrico individual 5a/127v c/base móvel	UND	8,00	R\$	36,19	R\$	48,61	R\$ 372,88 0,05%
6			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS PRAÇA							R\$ 1.993,27 0,26%
6.1	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	42,00	R\$	17,18	R\$	22,13	R\$ 929,46 0,12%
6.2	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	48,00	R\$	10,77	R\$	13,87	R\$ 665,76 0,09%
6.3	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UND	4,00	R\$	11,41	R\$	14,89	R\$ 58,78 0,01%
6.4	89410	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UND	7,00	R\$	9,27	R\$	11,94	R\$ 83,58 0,01%
6.5	89415	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UND	3,00	R\$	14,18	R\$	18,26	R\$ 54,78 0,01%
6.6	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UND	2,00	R\$	14,14	R\$	18,21	R\$ 36,42 0,005%
6.7	89445	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UND	1,00	R\$	16,22	R\$	20,89	R\$ 20,89 0,003%
6.8	103953	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UND	3,00	R\$	5,69	R\$	7,58	R\$ 22,74 0,003%
6.9	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UND	2,00	R\$	40,92	R\$	60,44	R\$ 120,88 0,02%
7			PISOS							R\$ 429.968,90 55,38%
7.1	CPU-31	PRÓPRIO	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, juntas, com polimento, inclusive argamassa de regularização, aplicado - R1	M²	1.958,17	R\$	154,62	R\$	198,18	R\$ 390.028,30 50,24%
7.2	CPU-04	PRÓPRIO	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado e adensado	M²	58,75	R\$	527,75	R\$	679,84	R\$ 39.940,60 5,14%
8			DIVERSOS PRAÇA							R\$ 24.092,97 3,10%
8.1	CPU-32	PRÓPRIO	Conjunto com 03 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vir e vem	UND	3,00	R\$	397,65	R\$	512,25	R\$ 1.536,75 0,20%
8.2	CPU-33	PRÓPRIO	Planta - Palmeira cica (cycas revoluta) h=1,00m, fornecimento e plantio	UND	4,00	R\$	537,85	R\$	692,85	R\$ 2.771,40 0,36%
8.3	CPU-34	PRÓPRIO	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	UND	1,00	R\$	77,06	R\$	99,26	R\$ 99,26 0,01%
8.4	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF 05/2022	M²	96,18	R\$	21,42	R\$	27,59	R\$ 2.653,60 0,34%
8.5	CPU-35	PRÓPRIO	Banco de concreto pre-moldado com pintura, sem encosto, assento de madeira (conforme projeto)	UND	17,00	R\$	777,74	R\$	1.001,88	R\$ 17.031,96 2,19%
9			ACADEMIA AO AR LIVRE							R\$ 35.780,35 4,61%
9.1			APARELHOS							
9.1.1	CPU-36	PRÓPRIO	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo - galvanizado - Rev 01	UND	2,00	R\$	4.233,73	R\$	5.453,89	R\$ 10.907,78 1,40%
9.1.2	CPU-37	PRÓPRIO	Equipamento de ginástica - cavalete simples - galvanizado - Rev 01	UND	2,00	R\$	2.652,81	R\$	3.417,34	R\$ 6.834,68 0,88%
9.1.3	CPU-38	PRÓPRIO	Equipamento de ginástica - rotação diagonal duplo - galvanizado - Rev 01	UND	2,00	R\$	2.394,81	R\$	3.064,99	R\$ 6.169,98 0,79%
9.1.4	CPU-39	PRÓPRIO	Equipamento de ginástica - elíptico - galvanizado - Rev 01	UND	1,00	R\$	2.856,73	R\$	3.680,03	R\$ 3.680,03 0,47%
9.1.5	CPU-40	PRÓPRIO	Equipamento de ginástica - leg press duplo - galvanizado - Rev 01	UND	1,00	R\$	2.824,81	R\$	3.638,92	R\$ 3.638,92 0,47%
9.2			PISO							
9.2.1	CPU-04	PRÓPRIO	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado e adensado	M²	1,18	R\$	527,75	R\$	679,84	R\$ 802,21 0,10%
9.2.2	94892	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	M²	39,27	R\$	74,07	R\$	95,41	R\$ 3.746,75 0,48%
10			PALCO							R\$ 50.127,44 6,46%
10.1			FUNDAÇÕES							
10.1.1	90522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF 08/2017	M³	0,88	R\$	125,25	R\$	161,34	R\$ 141,97 0,02%
10.1.2	90526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF 09/2017	M³	1,18	R\$	253,02	R\$	325,94	R\$ 384,60 0,05%
10.1.3	CPU-04	PRÓPRIO	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado e adensado	M²	0,04	R\$	527,75	R\$	679,84	R\$ 27,19 0,004%
10.1.4	CPU-04	PRÓPRIO	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado e adensado	M²	0,14	R\$	527,75	R\$	679,84	R\$ 95,17 0,01%
10.1.5	94971	SINAPI	(BLOCOS) CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	M³	0,63	R\$	461,11	R\$	594,00	R\$ 374,22 0,05%
10.1.6	94971	SINAPI	(VIGAS BALDRAMES) CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	M³	1,89	R\$	461,11	R\$	594,00	R\$ 1.122,56 0,14%
10.2			SUPERESTRUTURA							
10.2.1	94971	SINAPI	(PILARES) CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	M³	1,10	R\$	461,11	R\$	594,00	R\$ 653,40 0,08%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS											
OBRA: REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA											
ENDEREÇO: RUA CLÁUDIO CARNEIRO, ESQUINA COM A GETULIO VARGAS, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA											
BASE: SINAPI - 10/2023 - MARANHÃO/ ORSE - 09/2023 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - CEARÁ											
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 84,81% MENSALISTA 47,70% (COM DESONERAÇÃO)										BDI: 28,82%	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
10.2.2	94971	SINAPI	(VIGAS BALDRAMES) CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M³	0,78	R\$	461,11	R\$	584,00	R\$	463,32 0,06%
10.3			ALVENARIA								
10.3.1	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	32,24	R\$	128,11	R\$	165,03	R\$	5.320,56 0,60%
10.3.2	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	9,44	R\$	104,02	R\$	133,99	R\$	1.264,86 0,16%
10.4			COBERTURA								
10.4.1	CPU-16	PRÓPRIO	Chapa em policarbonato mv-10, cor cristal, ge, espessura 6,0 mm		34,80	R\$	512,60	R\$	660,33	R\$	22.979,48 2,96%
10.5			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
10.5.1	92009	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	R\$	47,50	R\$	61,18	R\$	122,36 0,02%
10.5.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50,00	R\$	3,84	R\$	4,94	R\$	247,00 0,03%
10.5.3	101877	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	R\$	63,43	R\$	81,71	R\$	81,71 0,01%
10.5.4	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	R\$	52,47	R\$	67,59	R\$	67,59 0,01%
10.5.5	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	2,00	R\$	55,65	R\$	71,68	R\$	143,36 0,02%
10.5.6	CPU-41	PRÓPRIO	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40/20KA - 175v Classe II	UND	1,00	R\$	74,97	R\$	96,57	R\$	96,57 0,01%
10.6			REVESTIMENTOS								
10.6.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	32,24	R\$	6,70	R\$	8,63	R\$	278,23 0,04%
10.6.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	32,24	R\$	33,01	R\$	42,52	R\$	1.370,84 0,18%
10.6.3	CPU-18	PRÓPRIO	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	M²	32,24	R\$	18,26	R\$	23,52	R\$	758,28 0,10%
10.6.4	CPU-42	PRÓPRIO	INSTALAÇÃO DE LETRAS EM ACM 50MM	UND	29,00	R\$	93,01	R\$	119,81	R\$	3.474,49 0,45%
10.7			PISOS								
10.7.1	CPU-31	PRÓPRIO	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, juro 38, com polimento, inclusive argamassa de regularização, aplicado - R1	M²	33,79	R\$	154,62	R\$	199,18	R\$	6.730,29 0,87%
10.7.2	CPU-04	PRÓPRIO	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado e adensado	M²	1,01	R\$	527,75	R\$	679,84	R\$	686,63 0,09%
10.7.3	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVO SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	20,27	R\$	10,85	R\$	13,97	R\$	283,17 0,04%
10.7.4	101139	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,16M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M³	20,27	R\$	18,98	R\$	24,45	R\$	495,60 0,06%
10.8			PINTURA								
10.8.1	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	32,24	R\$	8,11	R\$	10,44	R\$	336,58 0,04%
10.9			ACESSIBILIDADE								
10.9.1	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2, EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019 PS	M	16,45	R\$	100,39	R\$	129,32	R\$	2.127,31 0,27%
11			ALVENARIA PRAÇA							R\$	3.401,26 0,44%
11.1	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	20,61	R\$	128,11	R\$	165,03	R\$	3.401,26 0,44%
12			REVESTIMENTOS PRAÇA							R\$	1.538,93 0,20%
12.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	20,61	R\$	6,70	R\$	8,63	R\$	177,86 0,02%
12.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	20,61	R\$	33,01	R\$	42,52	R\$	876,33 0,11%
12.3	CPU-18	PRÓPRIO	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	M²	20,61	R\$	18,26	R\$	23,52	R\$	484,74 0,06%
13			PINTURA PRAÇA							R\$	215,16 0,03%
13.1	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	20,61	R\$	8,11	R\$	10,44	R\$	215,16 0,03%
14			LIMPEZA FINAL DA OBRA							R\$	5.947,50 0,77%
14.1	CPU-43	PRÓPRIO	Limpeza geral	M²	1.950,00	R\$	2,37	R\$	3,05	R\$	5.947,50 0,77%

VALOR SEM BDI	R\$	602.676,38
VALOR TOTAL DO BDI	R\$	173.691,33
VALOR TOTAL DA OBRA	R\$	778.367,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS									
OBRA: REFORMA DA PRAÇA GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA									
ENDEREÇO: RUA CLÁUDIO CARNEIRO, ESQUINA COM A GETÚLIO VARGAS, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA									
BASE: SINAPI - 10/2023 - MARANHÃO/ ORSE - 09/2023 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - CEARÁ									
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 84,61% MENSALISTA 47,70% (COM DESONERAÇÃO)									
BDI: 28,82%									
MEMÓRIA DE CÁLCULO									
META	REFORMA DA PRAÇA GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA	PER. (M)	COMP. (M)	LARG. (M)	ALT. (M)	QTDE.	TOTAL (M)	TOTAL (M²)	TOTAL (M³)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS		3,00		2,00			6,00	
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL								
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					6,00			
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS								
3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023								
	CANTEIRO 01	8,80		0,20	0,52				0,92
	CANTEIRO 02	8,80		0,20	0,52				0,92
	CANTEIRO 03	38,64		0,20	0,52				4,02
	CANTEIRO 05	31,20		0,20	0,52				3,24
	CANTEIRO 09	18,41		0,20	0,52				1,91
	DEMOLIÇÃO TOTAL DE ALVENARIA								11,01
3.2	Demolição de concreto com martelo e compressor								
	DEMOLIÇÃO DE MONUMENTO EM CONCRETO								
	SEÇÃO 01		1,90	1,90	1,77				6,39
	SEÇÃO 02		1,62	1,62	0,44				1,15
	SEÇÃO 03		1,33	1,33	0,44				0,78
	SEÇÃO 04		1,05	1,05	0,44				0,49
	SEÇÃO 05		0,77	0,77	0,44				0,28
	DEMOLIÇÃO TOTAL DE CONCRETO								9,07
3.3	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023								
	BANCO 01		5,71	0,50	0,10				0,29
	BANCO 02		8,93	0,50	0,10				0,45
	BANCO 03		6,21	0,50	0,10				0,31
	BANCO 04		8,70	0,50	0,10				0,44
	BANCOS CANTEIRO 05		2,00	0,50	0,10	8,00			0,80
	DEMOLIÇÃO TOTAL DE LAJES								2,28
3.4	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_05/2018								
	ÁRVORES					7,00			
3.5	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_05/2018								
	ÁRVORES					7,00			
3.6	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023								
	PISO DA PRAÇA				0,08			2157,03	172,56
3.7	Remoção de poste de ferro galvanizado simples (6,00 a 10,00 m) sem reaproveitamento					8,00			
4	QUIÔSQUES								
4.1	FUNDAÇÕES								
4.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_05/2017		0,60	0,60	0,50	10,00			1,80
4.1.2	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado e adensado		0,60	0,60	0,03	10,00			0,11
4.1.3	(SAPATAS) CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021		0,60	0,60	0,50	10,00			1,80
4.1.4	(VIGAS BALDRAMES) CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	37,76		0,20	0,25				1,89
4.2	SUPERESTRUTURA								
4.2.1	(PILARES) CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021								
	PILARES 01		0,15	0,25	4,33	3,00			0,49
	PILARES 02		0,15	0,25	5,10	4,00			0,77
	PILARES 03		0,15	0,25	5,81	5,00			1,09
	PILARES 04		0,15	0,15	3,20	3,00			0,22
	PILARES EXTERNOS (VER DETALHES PROJETO)								1,16
	TOTAL DE CONCRETO								3,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS									
OBRA: REFORMA DA PRAÇA GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA									
ENDEREÇO: RUA CLÁUDIO CARNEIRO, ESQUINA COM A GETÚLIO VARGAS, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA									
BASE: SINAPI - 10/2023 - MARANHÃO/ ORSE - 09/2023 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - CEARÁ									
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 84,61% MENSALETA 47,70% (COM DESONERAÇÃO)									
BDE: 29,82%									
MEMORIA DE CALCULO									
META	REFORMA DA PRAÇA GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA								
4.2.2	(VIGAS SUPERIORES) CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021								
		37,76		0,15	0,35				1,98
4.3	VEDAÇÕES								
4.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021								
	PAREDES QUIÔSQUES								149,52
4.3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020								
	COBOGÓ								6,25
4.3.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 7X50X66CM (ESPESSURA 7CM). AF_05/2020								
	DIVISÓRIA DE GESSO QUIÔSQUES								11,42
4.4	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS								
4.4.1	CURVA PVC CURTA 90° ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO					2,00			
4.4.2	CURVA PVC CURTA 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO					4,00			
4.4.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022					3,00			
4.4.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022					4,00			
4.4.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022					2,00			
4.4.6	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO					4,00			
4.4.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022					8,00			
4.4.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022					5,00			
4.4.9	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm Rev. 01 - 10/2022					2,00			
4.4.10	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm					2,00			
4.4.11	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm					2,00			
4.4.12	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022					12,00			
4.4.13	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022					5,00			
4.4.14	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022					16,00			
4.4.15	Redução excêntrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm					1,00			
4.4.16	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022					1,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS									
OBRA: REFORMA DA PRAÇA GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA									
ENDEREÇO: RUA CLAUDIO CARNEIRO, ESQUINA COM A GETÚLIO VARGAS, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA									
BASE: SINAPI - 10/2023 - MARANHÃO/ ORSE - 09/2023 - Sergipe/ SEINFRA - 029 - CEARÁ									
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 84,61%/ MENSALISTA 47,70% (COM DESONERAÇÃO)									
BDI: 28,82%									
MEMÓRIA DE CÁLCULO									
META	REFORMA DA PRAÇA GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA								
4.4.17	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022						1,00		
4.4.18	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXÕES 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	6,00							
4.4.19	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXÕES 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	21,00							
4.4.20	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 75mm	6,00							
4.4.21	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm	40,00							
4.4.22	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022						2,00		
4.4.23	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020						1,00		
4.4.24	Caixa de inspeção 0,60 x 0,60 x 0,60m						1,00		
4.4.25	Fornecimento de adaptador de pvc junta elástica, bolsa e rosca, diam = 100mm						2,00		
4.5	PISOS								
4.5.1	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado e adensado								
	ÁREA INTERNA QUIÔSQUES E BANHEIROS					0,03		21,78	0,65
4.5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021							21,78	
	ÁREA INTERNA QUIÔSQUES E BANHEIROS							15,90	
	ÁREA EXTERNA QUIÔSQUES							37,68	
4.5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023. PE							21,78	
4.5.4	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023								
	ÁREA INTERNA QUIÔSQUES	14,91							
4.5.5	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 45 x 45 cm, c/ piso porcelanato mármore branco, PORTOBELLO ou similar, PEI 5, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço							15,90	
4.6	COBERTURA								
4.6.1	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm							5,28	
4.6.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHA COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019							25,84	
4.6.3	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019							25,84	
4.6.4	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	17,95							
4.6.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	9,11							
4.6.6	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_08/2022	6,00							

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS									
OBRA: REFORMA DA PRAÇA GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA									
ENDEREÇO: RUA CLÁUDIO CARNEIRO, ESQUINA COM A GETÚLIO VARGAS, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA									
BASE: SINAPI - 10/2023 - MARANHÃO/ ORSE - 06/2023 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - CEARÁ									
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 84,61% MENSALISTA 47,70% (COM DESONERAÇÃO)									
BDI: 28,82%									
MEMÓRIA DE CÁLCULO									
META	REFORMA DA PRAÇA GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA								
4.6.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022						2,00		
4.6.8	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022		12,00						
4.6.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022						2,00		
4.6.10	CAIXA DE ALVENARIA 0,80X0,40X1,00M COM FUNDO DE BRITA H=30CM						1,00		
4.6.11	Chapa em policarbonato mr-10, cor cristal, ge, espessura 6,0 mm							22,47	
4.7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS QUIÔSQUES								
4.7.1	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022						3,00		
4.7.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022						11,00		
4.7.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022						5,00		
4.7.4	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022						7,00		
4.7.5	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022						2,00		
4.7.6	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022						2,00		
4.7.7	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022						3,00		
4.7.8	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		12,00						
4.7.9	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		21,00						
4.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
4.8.1	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023						15,00		
4.8.2	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020						11,00		
4.8.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		259,93						
4.8.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020						4,00		
4.8.5	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020						11,00		
4.8.6	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020						2,00		
4.8.7	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023						3,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS									
OBRA: REFORMA DA PRAÇA GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA									
ENDEREÇO: RUA CLÁUDIO CARNEIRO, ESQUINA COM A GETÚLIO VARGAS, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA									
BASE: SINAPI - 10/2023 - MARANHÃO/ ORSE - 08/2023 - Seripipê/ SEINFRA - 023 - CEARÁ									
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 84,61%/ MENSALISTA 47,70% (COM DESONERAÇÃO)									
BDE: 28,92%									
MEMÓRIA DE CÁLCULO									
META	REFORMA DA PRAÇA GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA								
4.8.8	Luminária pendente simples, ref. 1110/1, Branca ou similar						12,00		
4.8.9	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023						2,00		
4.9	REVESTIMENTOS								
4.9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022							194,58	
4.9.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014							174,85	
4.9.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014							19,73	
4.9.4	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01							174,85	
4.9.5	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 45 x 45 cm, cf piso porcelanato marmore branco, PORTOBELLO ou similar, PEI 5, aplicado com argamassa industrializada 3c-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço							19,73	
4.9.6	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022							3,73	
4.9.7	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015							3,73	
4.10	LOUÇAS E METAIS								
4.10.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020						1,00		
4.10.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020						1,00		
4.10.3	Caixa de descarga de sobrepor completa akros ou similar						1,00		
4.10.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020						2,00		
4.10.5	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=70cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar						1,00		
4.10.6	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar						2,00		
4.10.7	Barra de apoio, para lavatório, fixa, constituída de duas barras laterais em "U", em aço inox, d=1 1/4", Jackwal ou similar						1,00		
4.10.8	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar						1,00		
4.11	FORRO								
4.11.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023. PS ÁREAS INTERNAS DOS QUIÔSQUES							17,93	
4.12	PINTURA								
4.12.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023								

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS									
OBRA: REFORMA DA PRAÇA GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA									
ENDEREÇO: RUA CLÁUDIO CARNEIRO, ESQUINA COM A GETÚLIO VARGAS, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA									
BASE: SINAPI - 10/2023 - MARANHÃO/ ORSE - 09/2023 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - CEARA									
ENCARGOS: HORISTA 84,61% MENSALETA 47,70% (COM DESONERAÇÃO)									
SOCIAIS:									
BDI: 28,82%									
MEMÓRIA DE CÁLCULO									
META	REFORMA DA PRAÇA GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA								174,85
	PAREDES								
4.12.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023								3,73
4.13	DIVERSOS								
4.13.1	Pia de cozinha com bancada em mármore sintético, dim 1.20x0.50, com 01 cuba, sifão plástico, válvula em pvc, torneira em aço inox, assentada.								3,00
4.14	ESQUADRIAS								
4.14.1	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019								5,88
4.14.2	Porta em madeira almofadada (muiracatiara), 0.90 x 2.10 m, para sanitário de deficiente físico (inclusive ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio e=1mm, exclusiva batente) - Rev 01								1,00
4.14.3	Porta em aço, em chapa galvanizada nº24, raiada, de enrolar								3,30
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PRAÇA								
5.1	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior de 60mm, diâmetro da base 120mm, altura total 8m, Conipost ref. Série A0008/classe 30 da Conipost ou similar								8,00
5.2	Aterramento composto de haste de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha								8,00
5.3	Caixa de concreto pre moldado para aterramento, com tampa, 40 x 40 x 40, e = 5cm								8,00
5.4	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020								16,00
5.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023								422,97
5.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023								60,00
5.7	Relé fotoelétrico individual 5a/127v c/base móvel								8,00
6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS PRAÇA								
6.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022								42,00
6.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022								48,00
6.3	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022								4,00
6.4	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022								7,00
6.5	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022								3,00
6.6	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022								2,00
6.7	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022								1,00
6.8	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022								3,00
6.9	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021								2,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS									
OBRA: REFORMA DA PRAÇA GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA									
ENDEREÇO: RUA CLÁUDIO CARNEIRO, ESQUINA COM A GETÚLIO VARGAS, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA									
BASE: SINAPI - 10/2023 - MARANHÃO/ ORSE - 09/2023 - Serppei/ SEINFRA - 028 - CEARÁ									
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 84,61%/ MENSALISTA 47,70% (COM DESONERAÇÃO)									
BDI: 29,82%									
MEMÓRIA DE CÁLCULO									
META	REFORMA DA PRAÇA GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA								
7	PISOS								
7.1	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, juntas, com polimento, inclusive argamassa de regularização, aplicado - R1								
	ÁREA DA PRAÇA		64,14	33,83					1.958,17
7.2	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado e adensado								
	ÁREA DA PRAÇA		64,14	33,83	0,03				58,75
8	DIVERSOS PRAÇA								
8.1	Conjunto com 03 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem					3,00			
8.2	Planta - Palmeira cica (cycas revoluta) h=1,00m, fornecimento e plantio					4,00			
8.3	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio					1,00			
8.4	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022								96,18
8.5	Banco de concreto pre-moldado com pintura, sem encosto, assento de madeira (conforme projeto)					17,00			
9	ACADEMIA AO AR LIVRE								
9.1	APARELHOS								
9.1.1	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo - galvanizado - Rev 01					2,00			
9.1.2	Equipamento de ginástica - cavalgada simples - galvanizado - Rev 01					2,00			
9.1.3	Equipamento de ginástica - rotação diagonal duplo - galvanizado - Rev 01					2,00			
9.1.4	Equipamento de ginástica - elíptico - galvanizado - Rev 01					1,00			
9.1.5	Equipamento de ginástica - leg press duplo - galvanizado - Rev 01					1,00			
9.2	PISO								
9.2.1	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado e adensado				0,03				39,27
9.2.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022								39,27
10	PALCO								
10.1	FUNDAÇÕES								
10.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDOAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017		0,50	0,50	0,70	5,00			0,89
10.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_05/2017	23,60		0,20	0,25				1,18
10.1.3	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado e adensado		0,50	0,50	0,03	5,00			0,04
10.1.4	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado e adensado	23,60		0,20	0,03				0,14
10.1.5	(BLOCOS) CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021		0,50	0,50	0,50	5,00			0,63
10.1.6	(VIGAS BALDRAMES) CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021								
	VIGA ENTERRADA	23,60		0,20	0,25				1,18
	VIGA PARA PISO	23,60		0,15	0,20				0,71
									1,89
10.2	SUPERESTRUTURA								
10.2.1	(PILARES) CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021		0,30	0,15	4,90	5,00			1,10
10.2.2	(VIGAS BALDRAMES) CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	17,40		0,15	0,30				0,78
10.3	ALVENARIA								

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS									
OBRA: REFORMA DA PRAÇA GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA									
ENDEREÇO: RUA CLÁUDIO CARNEIRO, ESQUINA COM A GETULIO VARGAS, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA									
BASE: SINAPI - 10/2023 - MARANHÃO/ORSE - 09/2023 - Sergipe SINIFRA - 025 - CEARÁ									
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 84,61% MENSALETA 47,70% (COM DESONERAÇÃO)									
BDI: 29,82%									
MEMÓRIA DE CÁLCULO									
META	REFORMA DA PRAÇA GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA								
10.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021								32,24
10.3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	23,60			0,40				9,44
10.4	COBERTURA								
10.4.1	Chapa em policarbonato mr-10, cor cristal, ge, espessura 6.0 mm								34,80
10.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
10.5.1	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					2,00			
10.5.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		50,00						
10.5.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020					1,00			
10.5.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020					1,00			
10.5.5	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020					2,00			
10.5.6	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40/20kA - 175v Classe II					1,00			
10.6	REVESTIMENTOS								
10.6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENCIA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022								32,24
10.6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014								32,24
10.6.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01								32,24
10.6.4	INSTALAÇÃO DE LETRAS EM ACM 50MM					29,00			
10.7	PISOS								
10.7.1	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, juntas, com polimento, inclusive argamassa de regularização, aplicado - R1								33,79
10.7.2	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado e adensado	6,20	5,45	0,03					1,01
10.7.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	5,45	6,20	0,60					20,27
10.7.4	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	5,45	6,20	0,60					20,27
10.8	PINTURA								
10.8.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023								32,24
10.9	ACESSIBILIDADE								
10.9.1	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2, EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	16,45							
11	ALVENARIA PRAÇA								

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS									
OBRA: REFORMA DA PRAÇA GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA									
ENDEREÇO: RUA CLÁUDIO CARNEIRO, ESQUINA COM A GETÚLIO VARGAS, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA									
BASE: SINAPI - 10/2023 - MARANHÃO/ ORSE - 09/2023 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - CEARÁ									
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 84,61% MENSALETA 47,70% (COM DESONERAÇÃO)									
BDI: 28,82%									
MEMÓRIA DE CÁLCULO									
META REFORMA DA PRAÇA GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA									
11.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021								
	ALVENARIA ESCADARIA E CANTEIROS PRAÇA		6,77		1,40			9,48	
	ALVENARIA ESCADARIA E CANTEIROS PRAÇA		11,13		1,00			11,13	
								TOTAL DE ALVENARIA	20,61
12	REVESTIMENTOS PRAÇA								
12.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022							20,61	
12.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:5, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014							20,61	
12.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01							20,61	
13	PINTURA PRAÇA								
13.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_04/2023							20,61	
14	LIMPEZA FINAL DA OBRA								
14.1	Limpeza geral							1950,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS			
OBRA: REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA			
ENDEREÇO: RUA CLÁUDIO CARNEIRO, ESQUINA COM A GETÚLIO VARGAS, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA			
BASE: SINAPI - 10/2023 - MARANHÃO/ ORSE - 09/2023 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - CEARÁ			
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 84,81%/ MENSALISTA 47,70% (COM DESONERAÇÃO)			BDI: 28,82%

Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF 03/2023 PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	307,29	307,29	
Composição	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	18,97	9,48	
Auxiliar	88202	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	22,17	8,26	
Composição	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	17,39	19,45	
Auxiliar	00004509	SINAPI	SARRAFO 2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	3,2083000	6,04	19,37	
Insunio	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	1,0000000	250,00	250,00	
Insunio	00005065	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	40,34	0,45	
Insunio	00005069	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	21,62	0,28	
				MO sem LS =>	12,78	LS =>	10,82	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	88,69			Valor com BDI =>	
								325,85	
2.1	100305	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	MES	1,0000000	3.711,70	3.711,70	
Composição	100305	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	20,0000000	90,84	1.816,80	
Auxiliar	60776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	70,0000000	27,07	1.894,90	
Composição				MO sem LS =>	1.898,16	LS =>	1.605,04	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	1.089,71			Valor com BDI =>	
								3.504,20	
								4.781,41	
3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	48,15	48,15	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3541000	22,51	7,97	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1957000	17,39	38,16	
Composição				MO sem LS =>	17,46	LS =>	14,78	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	13,30			Valor com BDI =>	
								59,45	
3.2	2493	ORSE	Compressor 250 pcm (altas copco - xa-120dd - 94,0 hp ou equivalente) Compressor 250 pcm (altas copco - xa-120dd - 94,0 hp) h	Equipamento	un	2,5000000	12,59	31,47	
Insunio	2490	ORSE	Rompedor 55,0 pcm / 1150 ipm (altas copco - lex 11 ou equivalente) h	Equipamento	un	7,5000000	6,12	45,90	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	22,29			Valor com BDI =>	
								99,66	
3.3	97628	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	215,99	215,99	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6574000	22,51	37,30	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	10,2759000	17,39	178,69	
Composição				MO sem LS =>	81,75	LS =>	69,16	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	62,24			Valor com BDI =>	
								278,23	
3.4	98530	SINAPI	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF 05/2016	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	97,88	97,88	
Composição	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,7511000	17,39	47,84	
Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,7511000	18,19	50,04	
Composição				MO sem LS =>	36,58	LS =>	30,95	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	28,20			Valor com BDI =>	
								126,09	
3.5	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAIZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF 05/2016	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	151,25	151,25	
Composição	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2870000	133,81	38,40	
Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,1723000	51,99	60,94	
Composição	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4593000	17,39	25,37	
Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4593000	18,19	26,54	
Composição				MO sem LS =>	32,64	LS =>	27,81	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	43,59			Valor com BDI =>	
								194,84	
3.6	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	96,17	96,17	
Composição	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF 09/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1370000	22,71	25,82	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS										
OBRA: REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA										
ENDEREÇO: RUA CLAUDIO CARNEIRO, ESQUINA COM A GETULIO VARGAS, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA										
BASE: SINAPI - 10/2023 - MARANHÃO/ ORSE - 09/2023 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - CEARÁ										
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 84,61% MENSALETA 47,70% (COM DESONERAÇÃO)								BDI: 26,82%		
Composição	5552	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG. COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF. 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Chi	0,8695000	20,17	17,53		
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0722000	22,51	1,62		
Composição	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4479000	17,39	7,78		
Composição	50964	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF. 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1370000	31,75	36,11		
Composição	90965	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF. 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Chi	0,8695000	8,41	7,31		
				MO sem LS =>	17,26	LS =>	15,19	MO com LS =>	33,15	
				Valor do BDI =>	27,71	Valor com BDI =>				123,88
3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU-03	PRÓPRIO	Remoção de poste de ferro galvanizado simples (6 00 a 10 00 m) sem reaproveitamento	Entrada em Baixa Tensão	un	1,0000000	35,39	35,39		
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	22,51	18,00		
Composição	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,39	17,39		
				MO sem LS =>	13,00	LS =>	11,68	MO com LS =>	25,48	
				Valor do BDI =>	10,19	Valor com BDI =>				45,58
4.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	56522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDOAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF. 06/2017	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	125,25	125,25		
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3610000	22,51	53,14		
Composição	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,1470000	17,39	72,11		
				MO sem LS =>	48,49	LS =>	41,02	MO com LS =>	89,51	
				Valor do BDI =>	36,03	Valor com BDI =>				151,34
4.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU-04	PRÓPRIO	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado e adensado	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	16,83	16,83		
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1863000	22,51	4,19		
Composição	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0509000	17,39	0,88		
Composição	94908	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0339000	346,92	11,76		
				MO sem LS =>	2,82	LS =>	2,38	MO com LS =>	5,20	
				Valor do BDI =>	4,85	Valor com BDI =>				21,68
4.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94971	SINAPI	(SAPATAS) CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	461,11	461,11		
Composição	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9792000	17,39	34,41		
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2501000	17,67	22,08		
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF. 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6434000	5,48	3,52		
Composição	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF. 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6067000	1,69	1,02		
Insumo	00003370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7275000	70,00	50,92		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	364,9433000	0,82	299,25		
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5972000	83,58	49,91		
				MO sem LS =>	21,79	LS =>	18,44	MO com LS =>	40,23	
				Valor do BDI =>	132,89	Valor com BDI =>				594,00
4.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94971	SINAPI	(VIGAS BALDRAMES) CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	461,11	461,11		
Composição	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9792000	17,39	34,41		
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2501000	17,67	22,08		
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF. 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6434000	5,48	3,52		
Composição	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF. 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6067000	1,69	1,02		
Insumo	00003370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7275000	70,00	50,92		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	364,9433000	0,82	299,25		
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5972000	83,58	49,91		
				MO sem LS =>	21,79	LS =>	18,44	MO com LS =>	40,23	
				Valor do BDI =>	132,89	Valor com BDI =>				594,00
4.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94971	SINAPI	(PILARES) CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	461,11	461,11		
Composição	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9792000	17,39	34,41		
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2501000	17,67	22,08		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS						
OBRA: REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA						
ENDEREÇO: RUA CLÁUDIO CARNEIRO, ESQUINA COM A GETULIO VARGAS, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA						
BASE: SINAPI - 10/2023 - MARANHÃO/ ORSE - 09/2023 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - CEARÁ						
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 84,61% MENSALISTA 47,70% (COM DESONERAÇÃO)					BDI: 28,82%	
Composição Auxiliar	86225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 320 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6434000 5,48 3,52
Composição Auxiliar	86226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6067000 1,69 1,02
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7275000 70,00 50,92
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO	Material	KG	364,9433000 0,82 299,25
Insumo	00004721	SINAPI	PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5972000 83,58 49,91
				MO sem LS =>	21,79	LS => 18,44 MO com LS => 40,23
				Valor do BDI =>	132,89	Valor com BDI => 594,00

4.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94971	SINAPI	(VIGAS SUPERIORES) CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	461,11	461,11		
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9792000	17,39	34,41		
Composição Auxiliar	86377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2501000	17,67	22,08		
Composição Auxiliar	86225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6434000	5,48	3,52		
Composição Auxiliar	86226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6067000	1,69	1,02		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7275000	70,00	50,92		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO	Material	KG	364,9433000	0,82	299,25		
Insumo	00004721	SINAPI	PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5972000	83,58	49,91		
					MO sem LS =>	21,79	LS =>	18,44	MO com LS =>	40,23
					Valor do BDI =>	132,89	Valor com BDI =>		594,00	

4.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2021	PARE - PAREDES/PANEIS	m²	1,0000000	104,02	104,02	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0105000	517,96	5,43	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2000000	22,51	49,52	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1000000	17,39	19,12	
Insumo	00007267	SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 Furos NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	37,7400000	0,75	28,30	
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 150 X 7,5 CM	Material	M	0,5800000	2,40	1,39	
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0069000	38,74	0,26	
				MO sem LS =>	27,81	LS =>	23,36	MO com LS =>	50,97
				Valor do BDI =>	29,97	Valor com BDI =>		133,99	

4.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGO) DE 7X30X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	PARE - PAREDES/PANEIS	m²	1,0000000	189,96	189,96	
Composição Auxiliar	100499	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA); PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0100000	533,96	5,33	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0650000	22,51	46,25	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0280000	17,39	17,87	
Insumo	00000665	SINAPI	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS. *50 X 50 X 7* CM	Material	UN	3,9600000	30,51	120,61	
				MO sem LS =>	25,70	LS =>	21,75	MO com LS =>	47,45
				Valor do BDI =>	54,74	Valor com BDI =>		244,70	

4.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101157	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 7X50X66CM (ESPESURA 7CM) AF_05/2020	PARE - PAREDES/PANEIS	m²	1,0000000	08,81	08,81	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4840000	22,51	10,89	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2420000	17,39	4,20	
Insumo	00034584	SINAPI	BLOCO DE GESSO VAZADO, BRANCO, E = 77 CM, DIMENSÕES 167 X 50 CM	Material	m²	1,0270000	50,34	51,89	
Insumo	00044324	SINAPI	GESSO COLA, EM PO, PARA FIXAÇÃO DE MOLDURAS, SANCAS E BLOCOS DE GESSO	Material	KG	0,0100000	3,29	0,03	
				MO sem LS =>	8,00	LS =>	5,07	MO com LS =>	11,07
				Valor do BDI =>	10,25	Valor com BDI =>		65,06	

4.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72550	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90º ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	30,03	30,03
Composição Auxiliar	86207	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1600000	21,78	3,48
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	17,39	2,60
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0,0353000	51,16	1,80
Insumo	00001951	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	21,80	21,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS									
OBRA: REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA									
ENDEREÇO: RUA CLÁUDIO CARNEIRO, ESQUINA COM A GETÚLIO VARGAS, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA									
BASE: SINAPI - 10/2023 - MARANHÃO/ ORSE - 09/2023 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - CEARÁ									
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 84,61%/ MENSALISTA 47,70% (COM DESONERAÇÃO)									
Insumo	Código	Banco	Descrição	Material	UN	Quant.	Valor Unit	Total	BDI: 28,62%
00020083	SINAPI		SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3			0,0100000	57,97	0,57	
				MO sem LS =>	2,33	LS =>	1,98	MO com LS =>	4,31
				Valor do BDI =>	8,65			Valor com BDI =>	38,63
4.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	72541	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	32,56	32,56	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	21,78	4,35	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	17,39	3,47	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0529000	51,15	2,70	
Insumo	00001965	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	21,19	21,19	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	57,97	0,95	
				MO sem LS =>	3,12	LS =>	2,84	MO com LS =>	5,76
				Valor do BDI =>	9,38			Valor com BDI =>	41,94
4.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,47	8,47	
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	17,50	2,22	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	21,78	2,78	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0098000	51,15	0,50	
Insumo	00003516	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,12	2,12	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	57,97	0,95	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	1,86	0,01	
				MO sem LS =>	2,02	LS =>	1,71	MO com LS =>	3,73
				Valor do BDI =>	2,44			Valor com BDI =>	10,91
4.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89802	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,19	10,19	
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0343000	17,50	0,60	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0343000	21,78	0,74	
Insumo	00000290	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	2,18	4,36	
Insumo	00003516	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,44	3,44	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	21,11	1,05	
				MO sem LS =>	0,54	LS =>	0,46	MO com LS =>	1,00
				Valor do BDI =>	2,93			Valor com BDI =>	13,12
4.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	26,01	26,01	
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1920000	17,50	3,37	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1920000	21,78	4,19	
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 1" M (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,86	7,72	
Insumo	00003528	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,31	8,31	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	21,11	2,42	
				MO sem LS =>	3,07	LS =>	2,59	MO com LS =>	5,66
				Valor do BDI =>	7,49			Valor com BDI =>	33,50
4.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	72558	SINAPI	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,58	12,58	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2600000	21,78	5,44	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2600000	17,39	4,34	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0118000	51,15	0,60	
Insumo	00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	Material	UN	1,0000000	1,92	1,92	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0050000	57,97	0,28	
				MO sem LS =>	3,90	LS =>	3,30	MO com LS =>	7,20
				Valor do BDI =>	3,62			Valor com BDI =>	16,20
4.4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,60	13,60	
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1379000	17,50	2,41	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1379000	21,78	3,00	
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	2,18	4,36	
Insumo	00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,78	2,78	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS									
OBRA: REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA									
ENDEREÇO: RUA CLÁUDIO CARNEIRO, ESQUINA COM A GETULIO VARGAS, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA									
BASE: SINAPI - 10/2023 - MARANHÃO/ ORSE - 09/2023 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - CEARÁ									
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 84,01% MENSALISTA 47,70% (COM DESONERAÇÃO)									
BDI: 28,82%									
Insuno	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	21,11	1,05	
				MO sem LS =>	2,19	LS =>	1,88	MO com LS =>	4,05
				Valor do BDI =>	3,91	Valor com BDI =>		17,51	
4.4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	25,25	25,25	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1925000	17,50	3,37	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1925000	21,78	4,19	
Insuno	0000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,66	7,72	
Insuno	00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,55	7,55	
Insuno	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	21,11	2,42	
				MO sem LS =>	3,07	LS =>	2,59	MO com LS =>	5,66
				Valor do BDI =>	7,27	Valor com BDI =>		32,52	
4.4.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-05	PRÓPRIO	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm Rev. 01 - 10/2022	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	29,88	29,88	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3700000	21,78	8,05	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3700000	17,39	6,43	
Insuno	1268	ORSE	Junção simples pvc rígido p/ esgoto primário, diâm = 75 x 50mm, un	Material	un	1,0000000	7,50	7,50	
Insuno	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc 10 kg	Material	kg	0,0400000	63,10	2,52	
Insuno	00003296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,18	2,18	
Insuno	00003297	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	3,20	3,20	
				MO sem LS =>	5,77	LS =>	4,88	MO com LS =>	10,65
				Valor do BDI =>	8,61	Valor com BDI =>		38,49	
4.4.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-06	PRÓPRIO	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	47,29	47,29	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4600000	21,78	10,01	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4600000	17,39	7,99	
Insuno	1270	ORSE	Junção simples pvc rígido p/ esgoto primário, diâm = 100 x 50mm un	Material	un	1,0000000	18,82	18,82	
Insuno	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas kg	Material	tubo	0,0580000	71,96	4,17	
Insuno	2036	ORSE	Solução limpadora pvc l	Material	l	0,0910000	69,30	6,30	
				MO sem LS =>	7,18	LS =>	6,07	MO com LS =>	13,25
				Valor do BDI =>	13,62	Valor com BDI =>		60,91	
4.4.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-07	PRÓPRIO	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	51,89	51,89	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4600000	21,78	10,01	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4600000	17,39	7,99	
Insuno	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc 10 kg	Material	kg	0,0690000	63,10	4,35	
Insuno	0000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,66	7,72	
Insuno	00003070	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	21,82	21,82	
				MO sem LS =>	7,18	LS =>	6,07	MO com LS =>	13,25
				Valor do BDI =>	14,95	Valor com BDI =>		66,64	
4.4.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89753	SINAPI	LULA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,67	7,67	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0919000	17,50	1,60	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0819000	21,78	2,00	
Insuno	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0073000	51,16	0,37	
Insuno	00003875	SINAPI	LULA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,00	3,00	
Insuno	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	57,67	0,63	
Insuno	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100	Material	UN	0,0390000	1,86	0,07	
				MO sem LS =>	1,46	LS =>	1,23	MO com LS =>	2,69
				Valor do BDI =>	2,21	Valor com BDI =>		6,88	
4.4.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89774	SINAPI	LULA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,84	12,84	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	17,50	1,92	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	21,78	2,40	
Insuno	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0167000	51,16	0,85	
Insuno	00003898	SINAPI	LULA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,09	6,09	
Insuno	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0290000	57,97	1,50	
Insuno	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100	Material	UN	0,0460000	1,86	0,08	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS			
OBRA: REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA			
ENDEREÇO: RUA CLÁUDIO CARNEIRO, ESQUINA COM A GETÚLIO VARGAS, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA			
BASE: SINAPI - 10/2023 - MARANHÃO/ ORSE - 09/2023 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - CEARÁ			
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 84,61% MENSALISTA 47,70% (COM DESONERAÇÃO)			BDI: 28,82%

				MO sem LS =>	1,75	LS =>	1,48	MO com LS =>	3,23
				Valor do BDI =>	3,70				16,54
4.4.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	14,50	14,50	
Composição Auxiliar	89248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1284000	17,50	2,24	
Composição Auxiliar	89267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1284000	21,78	2,79	
Insumo	0000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0245000	51,10	1,25	
Insumo	0000399	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,96	5,96	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0400000	57,97	2,31	
Insumo	00039383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0054000	1,86	0,01	
				MO sem LS =>	2,04	LS =>	1,73	MO com LS =>	3,77
				Valor do BDI =>	4,10				18,75
4.4.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-08	PRÓPRIO	Redução excêntrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	18,25	18,25	
Composição Auxiliar	89267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	21,78	3,92	
Composição Auxiliar	89316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	17,39	3,13	
Insumo	135	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas kg	Material	tubo	0,0250000	71,96	1,79	
Insumo	1936	ORSE	Redução excêntrica pvc sanitário d= 75 x 50mm un	Material	un	1,0000000	6,85	6,85	
Insumo	2036	ORSE	Solução limpadora pvc l	Material	l	0,0370000	69,30	2,56	
				MO sem LS =>	2,81	LS =>	2,37	MO com LS =>	5,18
				Valor do BDI =>	8,75				23,50
4.4.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,73	9,73	
Composição Auxiliar	89248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0114000	17,50	0,19	
Composição Auxiliar	89267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0114000	21,78	0,24	
Insumo	0000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0073000	51,10	0,37	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	57,97	0,63	
Insumo	00039383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	1,86	0,01	
Insumo	00039319	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,29	8,29	
				MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,15	MO com LS =>	0,33
				Valor do BDI =>	2,80				12,53
4.4.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	22,15	22,15	
Composição Auxiliar	89248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1839000	17,50	3,21	
Composição Auxiliar	89267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1839000	21,78	4,00	
Insumo	00000206	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	2,18	6,54	
Insumo	00007097	SINAPI	TE SANITÁRIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,82	6,82	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	21,11	1,58	
				MO sem LS =>	2,93	LS =>	2,48	MO com LS =>	5,41
				Valor do BDI =>	6,38				28,53
4.4.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	75051004	SINAPI	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXÕES 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	22,32	22,32	
Composição Auxiliar	89267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	21,78	4,35	
Composição Auxiliar	89316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	17,39	3,47	
Insumo	00006874	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 40 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0000000	14,50	14,50	
				MO sem LS =>	3,12	LS =>	2,64	MO com LS =>	5,76
				Valor do BDI =>	6,43				28,75
4.4.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	75051005	SINAPI	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXÕES 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	25,30	25,30	
Composição Auxiliar	89267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2400000	21,78	5,22	
Composição Auxiliar	89316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2400000	17,39	4,17	
Insumo	00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 50 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0000000	15,91	15,91	
				MO sem LS =>	3,74	LS =>	3,17	MO com LS =>	6,91
				Valor do BDI =>	7,29				32,59
4.4.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-09	PRÓPRIO	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/ esgoto predial, d = 75mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	m	1,0000000	24,87	24,87	
Composição Auxiliar	89267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4800000	21,78	10,45	
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc kg	Material	kg	0,0150000	63,10	0,94	
Insumo	00000297	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	0,1700000	3,20	0,54	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS									
OBRA: REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA									
ENDEREÇO: RUA CLAUDIO CARNEIRO, ESQUINA COM A GETÚLIO VARGAS, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA									
BASE: SINAPI - 10/2023 - MARANHÃO/ ORSE - 09/2023 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - CEARÁ									
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 84,61% / MENSALISTA 47,70% (COM DESONERAÇÃO)									
TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)									
Insumo	00009837	SINAPI		Material	M	1,0100000	12,82	12,84	
				MO sem LS =>	4,38	LS =>	3,71	MO com LS =>	8,09
				Valor do BDI =>	7,16			Valor com BDI =>	32,03
4.4.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-10	PRÓPRIO	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/ esgoto predial, d = 100mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	m	1,0000000	36,13	36,13	
Composição	88287	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5200000	21,78	11,32	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5200000	17,39	9,04	
Auxiliar	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc 150 kg	Material	kg	0,0230000	63,10	1,45	
Insumo	00003301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	0,1700000	3,86	0,65	
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0100000	13,54	13,57	
				MO sem LS =>	8,11	LS =>	6,86	MO com LS =>	14,97
				Valor do BDI =>	10,41			Valor com BDI =>	48,54
4.4.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	83,36	83,36	
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4231000	17,50	7,40	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4231000	21,78	9,21	
Auxiliar	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1650 GR	Material	UN	0,0292000	51,16	1,49	
Insumo	00011712	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	48,29	48,29	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0440000	57,97	2,55	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0154000	1,86	0,02	
Insumo	00011737	SINAPI	PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 150 MM X 150 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	14,40	14,40	
				MO sem LS =>	6,74	LS =>	5,71	MO com LS =>	12,45
				Valor do BDI =>	24,02			Valor com BDI =>	107,38
4.4.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98104	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,20X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	334,13	334,13	
Composição	100476	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0848000	736,83	62,45	
Composição	101610	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,3500000	5,13	1,79	
Composição	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0115000	439,48	5,05	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,8127000	22,51	85,82	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,9557000	17,39	52,09	
Composição	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0223000	431,74	9,62	
Composição	97733	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF 01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0132000	2.928,41	38,85	
Insumo	00002692	SINAPI	DESOLDADE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0027000	9,56	0,02	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTELETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0562000	11,91	0,70	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0704000	4,17	0,29	
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/2)	Material	KG	0,0052000	21,62	0,13	
Insumo	00006183	SINAPI	TABUA NÃO APARELHADA 2,5 X 20 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2208000	21,19	4,67	
Insumo	00007263	SINAPI	TUOLO CERAMICO MACICO COMUM 15 X 10 X 20 CM (L X A X C)	Material	UN	102,5970000	0,71	72,84	
				MO sem LS =>	67,73	LS =>	57,30	MO com LS =>	125,03
				Valor do BDI =>	65,29			Valor com BDI =>	430,42
4.4.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-11	PRÓPRIO	Caixa de Inspeção 0,80 x 0,60 x 0,80m	Caixas de Passagem em alvenaria de Concreto Simples	un	1,0000000	613,55	613,55	
Composição	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0810000	527,75	42,74	
Composição	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,7300000	12,66	21,90	
Composição	155	ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,06m (singela), com argamassa traço 1:5 - 1:2,8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	1,8000000	109,25	199,45	
Composição	1908	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 1:5 - 1:2,8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	Argamassas	m²	1,7100000	34,07	58,25	
Composição	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cova em material da 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,8000000	52,17	93,90	
Composição	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWorks	m²	1,7100000	6,55	11,20	
Composição	72	ORSE	Reatero manual de valas, com compactação utilizando sápo, sem controle do grau de compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	1,1500000	34,78	39,99	
Composição	80	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	Formas para Fundações	m³	1,1700000	106,61	124,73	
Composição	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0810000	498,71	40,39	
				MO sem LS =>	145,57	LS =>	123,17	MO com LS =>	268,74
				Valor do BDI =>	178,82			Valor com BDI =>	799,37
4.4.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

360112023
928

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS									
OBRA: REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA									
ENDEREÇO: RUA CLAUDIO CARNEIRO, ESQUINA COM A GETÚLIO VARGAS, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA									
BASE: SINAPI - 10/2023 - MARANHÃO/ ORSE - 09/2023 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - CEARÁ									
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 84,61%/ MENSALISTA 47,70% (COM DESONERAÇÃO)									
BDI: 28,82%									
Fornecimento de adaptador de pvc junta elástica, bolsa e rosca, diam = 100mm									
Fornecimento de Conexões de PVC Junta Elástica									
Material									
Material									
Material									
MO sem LS =>									
Valor do BDI =>									
Valor com BDI =>									
4.5.1									
Código									
Banco									
Descrição									
Tipo									
Und									
Quant.									
Valor Unit									
Total									
Composição									
CPU-04									
PRÓPRIO									
Lastro de concreto, lck=15 mpa, lançado e adensado									
FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS									
m²									
1,0000000									
16,83									
16,83									
Composição									
88309									
SINAPI									
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES									
SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS									
H									
0,1883000									
22,51									
4,19									
Composição									
88316									
SINAPI									
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES									
SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS									
H									
0,0508000									
17,39									
0,88									
Composição									
94068									
SINAPI									
CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5,4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF. 05/2021									
FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS									
m³									
0,0336000									
346,92									
11,76									
MO sem LS =>									
2,82									
LS =>									
2,38									
MO com LS =>									
5,20									
Valor do BDI =>									
4,85									
Valor com BDI =>									
21,68									
4.5.2									
Código									
Banco									
Descrição									
Tipo									
Und									
Quant.									
Valor Unit									
Total									
Composição									
87022									
SINAPI									
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 7CM. AF. 07/2021									
PISO - PISOS									
m²									
1,0000000									
30,20									
30,20									
Composição									
87373									
SINAPI									
ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL AF. 08/2019									
SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS									
m³									
0,0310000									
658,66									
20,42									
Composição									
88309									
SINAPI									
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES									
SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS									
H									
0,2140000									
22,51									
4,81									
Composição									
88316									
SINAPI									
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES									
SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS									
H									
0,1070000									
17,39									
1,86									
Insumo									
00001379									
SINAPI									
CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32									
Material									
KG									
0,5000000									
0,82									
0,41									
Insumo									
00007334									
SINAPI									
ADITIVO ADESIVO LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS									
Material									
L									
0,2100000									
12,89									
2,70									
MO sem LS =>									
4,85									
LS =>									
4,11									
MO com LS =>									
8,96									
Valor do BDI =>									
8,70									
Valor com BDI =>									
38,90									
4.5.3									
Código									
Banco									
Descrição									
Tipo									
Und									
Quant.									
Valor Unit									
Total									
Composição									
87256									
SINAPI									
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF. 02/2023_PE									
PISO - PISOS									
m²									
1,0000000									
111,70									
111,70									
Composição									
88258									
SINAPI									
AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES									
SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS									
H									
0,5728000									
22,40									
12,82									
Composição									
88316									
SINAPI									
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES									
SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS									
H									
0,1746000									
17,39									
3,03									
Insumo									
00001292									
SINAPI									
PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2									
Material									
m²									
1,0854000									
78,44									
85,21									
Insumo									
00001381									
SINAPI									
ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS									
Material									
KG									
9,1300000									
1,07									
9,76									
Insumo									
00034357									
SINAPI									
REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR									
Material									
KG									
0,1410000									
6,28									
0,88									
MO sem LS =>									
6,33									
LS =>									
5,38									
MO com LS =>									
11,69									
Valor do BDI =>									
32,19									
Valor com BDI =>									
143,89									
4.5.4									
Código									
Banco									
Descrição									
Tipo									
Und									
Quant.									
Valor Unit									
Total									
Composição									
88650									
SINAPI									
RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF. 02/2023									
PISO - PISOS									
M									
1,0000000									
18,44									
18,44									
Composição									
88258									
SINAPI									
AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES									
SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS									
H									
0,0871000									
22,40									
1,95									
Composição									
88316									
SINAPI									
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES									
SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS									
H									
0,0328000									
17,39									
0,56									
Insumo									
00001292									
SINAPI									
PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2									
Material									
m²									
0,1875000									
78,44									
14,70									
Insumo									
00001381									
SINAPI									
ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS									
Material									
KG									
0,6382000									
1,07									
0,68									
Insumo									
00034357									
SINAPI									
REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR									
Material									
KG									
0,0890000									
6,28									
0,55									
MO sem LS =>									
1,00									
LS =>									
0,84									
MO com LS =>									
1,84									
Valor do BDI =>									
8,31									
Valor com BDI =>									
23,75									
4.5.6									
Código									
Banco									
Descrição									
Tipo									
Und									
Quant.									
Valor Unit									
Total									
Composição									
CPU-13									
PRÓPRIO									
Revestimento cerâmico para piso ou parede, 45 x 45 cm, c/ piso porcelanato marmore branco, PORTOBELLO ou similar, PEI 5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusiva regularização de base ou emboco									
Azulejos e Cerâmicas									
m²									
1,0000000									
77,25									
77,25									
Composição									
4303									
ORSE									
Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar									
Argamassas									
kg									
4,0000000									
2,18									
8,72									
Composição									
88309									
SINAPI									
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES									
SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS									
H									
0,5500000									
22,51									
12,38									
Composição									
88316									
SINAPI									
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES									
SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS									
H									
0,4500000									
17,39									
7,82									
Insumo									
10138									
ORSE									
Cerâmica 45 x 45cm, piso porcelanato, marmore branco, PEI 5, marca PORTOBELLO OU SIMILAR m2									
Material									
m²									
1,0500000									
44,77									
47,00									
Insumo									
2540									
ORSE									
Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos kg									
Material									
kg									
0,3800000									
3,50									
1,33									
MO sem LS =>									
6,13									
LS =>									
6,87									
MO com LS =>									
15,00									
Valor do BDI =>									
22,26									
Valor com BDI =>									
99,51									
4.6.1									
Código									
Banco									
Descrição									
Tipo									
Und									
Quant.									
Valor Unit									
Total									
Composição									
CPU-14									
PRÓPRIO									
Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoamento em madeira e capeamento 4cm									
Estruturas Pré-Moldadas de Concreto									
m²									
1,0000000									
159,15									
159,15									
Composição									
140									
ORSE									
Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1									
Armaduras Convencionais									
kg									
0,4000000									
12,66									
5,06									
Composição									
88262									
SINAPI									
CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES									
SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS									
H									
0,4300000									
22,17									
9,53									
Composição									
88309									
SINAPI									
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES									
SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS									
H									
0,3000000									
22,51									
6,75									
Composição									
88316									
SINAPI									
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES									
SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS									
H									
1,3000000									
17,39									
22,60									
Insumo									
1569									
ORSE									
Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0030 m3/m (angelim, iara) m									
Material									
m									
1,0100000									
8,49									
8,57									
Insumo									
6995									
ORSE									
Madeira mista serrada (sarraio) 2,2 x 5,5cm - 0,0014 m3/m									
Material									
m									
0,7400000									
3,49									
2,58									
Insumo									
00000387									
SINAPI									
AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR REGISTRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE									
Material									
m³									
0,0509000									
70,91									
4,31									
Insumo									
00001379									
SINAPI									
CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32									
Material									
KG									
9,0000000									
0,82									
7,38									

APROVO O PRESENTE
PROJETO BASICO EM
06/10/23

Daniela Calhaz Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4



PROCESSO 360122013
216 m
998
15/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

OBRA: REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL GALDINO CARREIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
ENDEREÇO: RUA CLAUDIO CARREIRO, ESQUINA COM A GETULIO VARGAS, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS/MA
BASE: SINAPI - 10/2023 - MARANHÃO/ ORSE - 09/2023 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - CEARÁ

ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 84,61% MENSALISTA 47,70% (COM DESONERAÇÃO)

PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO
ATE 4,50 M (SEM COLOCACAO)
PEDRA BRITADA N. 2 (10 a 30 MM) POSTO
PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE
PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO
PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE
PREÇO DE ACO POLDADO COM CABECA 18 X 30 (2,34 X 10)
TABUA 2,3 X 23 CM EM PINDA, MISTA OU EQUIVALENTE DA
REGIAO - BRUTA

Insunio	00003744	SINAPI	Material	m²	1,0000000	52,89	BDI 28,82%
Insunio	00004718	SINAPI	Material	m³	0,0414000	84,02	3,47
Insunio	00004721	SINAPI	Material	m³	0,0136000	85,58	1,15
Insunio	00005675	SINAPI	Material	KG	0,0200000	21,21	0,42
Insunio	00010667	SINAPI	Material	M	0,3300000	13,46	4,44
MO sem LS =>				LS =>	13,16	MO com LS =>	25,72
Valor do BDI =>					45,86	Valor com BDI =>	205,01

4.6.2	Código	Banco	Descrição
Composição	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECORRIMENTO LATERAL DE 14 DE ONÇA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE CAMENTO AF. 07/2019
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO AF. 03/2016
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO AF. 03/2016
Insunio	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 50T/ PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)
Insunio	00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCATO ROSCA SOBERBA, CABEÇA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA
Insunio	00007194	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMANTO)

4.6.3	Código	Banco	Descrição
Composição	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF. 07/2019
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONITADOR DE ESTRUTURA METALICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENÇAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO AF. 03/2016
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO AF. 03/2016
Insunio	00004549	SINAPI	PARAFUSO, COM L.M. ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)
Insunio	00004303	SINAPI	PERFIL, 1" ENRIQUECIDO DE AÇO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75 MM

4.6.4	Código	Banco	Descrição
Composição	94231	SINAPI	RUIFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUINDO TRANSPORTE VERTICAL AF. 07/2019
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO AF. 03/2016
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO AF. 03/2016
Insunio	00000142	SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS
Insunio	00005081	SINAPI	PREÇO DE AÇO POLDADO COM CABEÇA 18 X 27 (2,12 X 10)
Insunio	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUNO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)
Insunio	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 60/40
Insunio	00003873	SINAPI	RUIFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NÚM 24, CORTE 25 CM

Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
4.6.5						
Composição	94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF. 07/2019	M	1,0000000	76,03	76,03
Composição Auxiliar	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3710000	17,39	6,45
Composição Auxiliar	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2770000	21,95	6,08
Composição Auxiliar	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO AF. 03/2016	CHP	0,0130000	19,15	0,25
Composição Auxiliar	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO AF. 03/2016	CHP	0,0130000	19,17	0,33
Insunio	00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,0810000	47,72	3,89
Insunio	00006091	PREÇO DE ACO POLDADO COM CABECA 18 X 27 (2,12 X 10)	KG	0,0130000	20,85	0,27
Insunio	00005104	REBITE DE REPUNO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0020000	65,29	0,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 06.316.860/0001-48
R. JOSEFEREON NOROIA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS/MA

APROVO E PRESENTE
PROJETO BASICO EM
18/10/2023

Daniela Campos Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS									
OBRA: REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA									
ENDEREÇO: RUA CLAUDIO CARNEIRO, ESQUINA COM A GETÚLIO VARGAS, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA									
BASE: SINAPI - 10/2023 - MARANHÃO/ ORSE - 08/2023 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - CEARÁ									
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 84,61% MENSALISTA 47,70% (COM DESONERAÇÃO)									
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0900000	121,66	10,94	
Insumo	00040783	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	Material	M	1,0500000	46,03	48,33	
				MO sem LS =>	5,10	LS =>	4,32	MO com LS =>	9,42
				Valor do BDI =>	22,09	Valor com BDI =>			
BDI: 28,82%									
4.6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86576	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF 09/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	23,79	23,79	
Composição Auxiliar	86248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0482000	17,50	0,84	
Composição Auxiliar	86267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0482000	21,78	1,04	
Insumo	00039839	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0353000	21,12	21,86	
Insumo	00039883	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0270000	1,86	0,05	
				MO sem LS =>	0,76	LS =>	0,65	MO com LS =>	1,41
				Valor do BDI =>	0,85	Valor com BDI =>			
4.6.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86581	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF 09/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	30,64	30,64	
Composição Auxiliar	86248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1737000	17,50	3,03	
Composição Auxiliar	86267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1737000	21,78	3,78	
Insumo	00000298	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SÉRIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	3,48	6,96	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	21,11	1,58	
Insumo	00020150	SINAPI	JOELHO, PVC SÉRIE R, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	15,29	15,29	
				MO sem LS =>	2,76	LS =>	2,34	MO com LS =>	5,10
				Valor do BDI =>	8,63	Valor com BDI =>			
4.6.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF 09/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	42,24	42,24	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4024000	17,50	7,04	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4024000	21,78	8,76	
Insumo	00009841	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0353000	25,50	26,40	
Insumo	00039883	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0224000	1,86	0,04	
				MO sem LS =>	6,41	LS =>	5,43	MO com LS =>	11,84
				Valor do BDI =>	12,17	Valor com BDI =>			
4.6.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89529	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF 09/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	34,16	34,16	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1289000	17,50	2,25	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1289000	21,78	2,80	
Insumo	00000299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SÉRIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	4,53	9,06	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	21,11	2,42	
Insumo	00020157	SINAPI	JOELHO, PVC SÉRIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	17,63	17,63	
				MO sem LS =>	2,05	LS =>	1,74	MO com LS =>	3,79
				Valor do BDI =>	9,84	Valor com BDI =>			
4.6.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-15	PRÓPRIO	CAIXA DE ALVENARIA 0,60X0,40X1,00M COM FUNDO DE BRITA H=30CM	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UNO	1,0000000	295,89	295,89	
Composição Auxiliar	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 6X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF 12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	2,0000000	104,02	208,04	
Composição Auxiliar	87893	SINAPI	CHAPIÇO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF 10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	2,0000000	6,16	12,32	
Composição Auxiliar	87520	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF 06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	2,0000000	33,01	66,02	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	17,39	3,47	
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0720000	84,02	6,04	
				MO sem LS =>	73,41	LS =>	62,12	MO com LS =>	135,53
				Valor do BDI =>	85,27	Valor com BDI =>			
4.6.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-16	PRÓPRIO	Chapa em policarbonato nr-10, cor cristal, qe, espessura 6,0 mm	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	512,60	512,60	
Insumo	SEMEC/GM C 10	Próprio	Chapa em metalon	Material	m²	1,0000000	500,00	500,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	147,73	Valor com BDI =>			
R\$0,33									

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS									
OBRA: REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA									
ENDEREÇO: RUA CLÁUDIO CARNEIRO, ESQUINA COM A GETÚLIO VARGAS, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA									
BASE: SINAPI - 10/2023 - MARANHÃO/ ORSE - 09/2023 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - CEARÁ									
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 84,61%/ MENSALISTA 47,70% (COM DESONERAÇÃO)								BDI: 28,82%	
Composição	103953	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,89	5,89	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0994000	17,50	1,73	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0994000	21,78	2,16	
Insunio	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0082000	51,16	0,41	
Insunio	00000829	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,98	0,98	
Insunio	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	57,97	0,55	
Insunio	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0331000	1,86	0,06	
					MO sem LS =>	1,56	LS =>	1,34	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	1,69	Valor com BDI =>		
4.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89409	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,94	6,94	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1359000	17,50	2,37	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1359000	21,78	2,95	
Insunio	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0071000	51,16	0,36	
Insunio	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,75	0,75	
Insunio	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0083000	57,97	0,46	
Insunio	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0302000	1,86	0,05	
					MO sem LS =>	2,16	LS =>	1,63	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	2,00	Valor com BDI =>		
4.7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,03	10,03	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1021000	17,50	2,83	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1021000	21,78	3,53	
Insunio	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0094000	51,16	0,48	
Insunio	00003536	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,50	2,50	
Insunio	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	57,97	0,63	
Insunio	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	1,86	0,06	
					MO sem LS =>	2,58	LS =>	2,18	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	2,89	Valor com BDI =>		
4.7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,41	11,41	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1312000	17,50	2,29	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1312000	21,78	2,85	
Insunio	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0059000	51,16	0,30	
Insunio	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	57,97	0,40	
Insunio	00020147	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,52	5,52	
Insunio	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0315000	1,86	0,05	
					MO sem LS =>	2,09	LS =>	1,77	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	3,78	Valor com BDI =>		
4.7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89445	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	18,22	18,22	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1987000	17,50	3,47	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1987000	21,78	4,32	
Insunio	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0124000	51,16	0,63	
Insunio	00007136	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	6,89	6,89	
Insunio	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0143000	57,97	0,82	
Insunio	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0511000	1,86	0,09	
					MO sem LS =>	3,16	LS =>	2,68	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	4,67	Valor com BDI =>		
4.7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,65	9,65	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1812000	17,50	3,17	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1812000	21,78	3,94	
Insunio	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0108000	51,16	0,54	
Insunio	00007139	SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,24	1,24	
Insunio	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	57,97	0,69	
Insunio	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0453000	1,86	0,08	
					MO sem LS =>	2,88	LS =>	2,44	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	2,78	Valor com BDI =>		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS									
OBRA: REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA									
ENDEREÇO: RUA CLÁUDIO CARNEIRO, ESQUINA COM A GETÚLIO VARGAS, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA									
BASE: SINAPI - 10/2023 - MARANHÃO/ ORSE - 09/2023 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - CEARÁ									
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 84,61%/ MENSALISTA 47,70% (COM DESONERAÇÃO)							BDI: 28,82%		
Composição	89443	SINAPI	TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	14,14	14,14	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2161000	17,50	3,78	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2161000	21,78	4,70	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0,0141000	51,16	0,72	
Insumo	00007140	SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	3,89	3,89	
Insumo	00020063	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0165000	57,97	0,95	
Insumo	00033833	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0540000	1,86	0,10	
					MO sem LS =>	3,44	LS =>	2,91	MO com LS => 6,35
					Valor do BDI =>	4,07	Valor com BDI => 18,21		
4.7.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	17,18	17,18	
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1891000	17,50	3,30	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1891000	21,78	4,11	
Insumo	00005869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	Material	M	1,0493000	9,24	9,68	
Insumo	00033833	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0441000	1,86	0,08	
					MO sem LS =>	3,01	LS =>	2,54	MO com LS => 5,55
					Valor do BDI =>	4,65	Valor com BDI => 27,13		
4.7.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	10,77	10,77	
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1586000	17,50	2,77	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1586000	21,78	3,46	
Insumo	00005869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	Material	M	1,0493000	4,28	4,49	
Insumo	00033833	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0370000	1,86	0,06	
					MO sem LS =>	2,52	LS =>	2,14	MO com LS => 4,66
					Valor do BDI =>	3,10	Valor com BDI => 13,87		
4.8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/VELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	49,71	49,71	
Composição	91946	SINAPI	SUPORTE PARA FUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,50 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/VELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,82	9,82	
Composição	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/VELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	39,89	39,89	
					MO sem LS =>	12,04	LS =>	10,19	MO com LS => 22,23
					Valor do BDI =>	14,32	Valor com BDI => 64,03		
4.8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/VELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	15,52	15,52	
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0660000	18,42	1,27	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1655000	24,55	4,06	
Insumo	00012295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LÂMPADAS	Material	UN	1,0000000	2,60	2,60	
Insumo	00038164	SINAPI	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Material	UN	1,0000000	7,50	7,50	
					MO sem LS =>	2,17	LS =>	1,84	MO com LS => 4,01
					Valor do BDI =>	4,47	Valor com BDI => 19,09		
4.8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/VELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,84	3,84	
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	18,42	0,53	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	24,55	0,71	
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLADO EM PVC, ANTI-CHAMA 5WY-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM²	Material	M	1,2434000	2,07	2,57	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,15	0,03	
					MO sem LS =>	0,49	LS =>	0,42	MO com LS => 0,91
					Valor do BDI =>	1,10	Valor com BDI => 4,64		
4.8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/VELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	93,86	93,86	
Composição	97307	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0044000	620,42	2,72	
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3259000	18,42	6,00	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3259000	24,55	8,00	
Insumo	00039795	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	Material	UN	1,0000000	77,14	77,14	
					MO sem LS =>	5,93	LS =>	5,01	MO com LS => 10,94
					Valor do BDI =>	27,05	Valor com BDI => 120,91		
4.8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS									
OBRA: REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA									
ENDEREÇO: RUA CLÁUDIO CARNEIRO, ESQUINA COM A GETÚLIO VARGAS, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA									
BASE: SINAPI - 10/2023 - MARANHÃO/ ORSE - 09/2023 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - CEARÁ									
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 84,61% MENSALISTA 47,70% (COM DESONERAÇÃO)									
								BDI: 28,52%	
Composição	101892	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	65,97	65,97	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	18,42	2,44	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	24,55	3,25	
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,08	2,16	
Insumo	00002388	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATÉ 50 A, TENSAO MAXIMA 415 V	Material	UN	1,0000000	58,12	58,12	
				MO sem LS =>	2,28	LS =>	1,92	MO com LS =>	4,20
				Valor do BDI =>	19,01			Valor com BDI =>	84,98
4.8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97606	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR. COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	106,69	106,69	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1972000	18,42	3,63	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4732000	24,55	11,61	
Insumo	00038191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	12,44	12,44	
Insumo	00038709	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COM VIDRO FOSCO 30 X 15 CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	79,01	79,01	
				MO sem LS =>	6,23	LS =>	5,27	MO com LS =>	11,50
				Valor do BDI =>	30,74			Valor com BDI =>	137,43
4.8.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92033	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	70,48	70,48	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,82	9,82	
Composição Auxiliar	92032	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	60,66	60,66	
				MO sem LS =>	16,42	LS =>	13,89	MO com LS =>	30,31
				Valor do BDI =>	20,31			Valor com BDI =>	90,79
4.8.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-17	PRÓPRIO	Luminária pendente simples, ref. 1110/1, Branca ou similar	Luminárias Internas	un	1,0000000	210,12	210,12	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	24,55	19,64	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0000000	17,39	13,91	
Insumo	7060	ORSE	Lampada fluorescente eletrônica PL 26W / 127V (compacta integrada) Un	Material	Un	1,0000000	7,40	7,40	
Insumo	7292	ORSE	Luminária tipo pendente simples, ref. 1110/1, Branca ou similar Un	Material	Un	1,0000000	169,17	169,17	
				MO sem LS =>	13,39	LS =>	11,33	MO com LS =>	24,72
				Valor do BDI =>	60,55			Valor com BDI =>	270,67
4.8.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	45,09	45,09	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,82	9,82	
Composição Auxiliar	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	35,27	35,27	
				MO sem LS =>	10,56	LS =>	8,94	MO com LS =>	19,50
				Valor do BDI =>	12,99			Valor com BDI =>	58,08
4.9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87905	SINAPI	CHAPISCÃO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESEÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF 10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	6,70	6,70	
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCÃO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0037000	490,67	1,83	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1724000	22,51	3,88	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0575000	17,39	0,99	
				MO sem LS =>	2,06	LS =>	1,74	MO com LS =>	3,80
				Valor do BDI =>	1,93			Valor com BDI =>	8,63
4.9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF 05/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	33,01	33,01	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCCOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0378000	517,96	19,47	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4700000	22,51	10,57	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	17,39	2,97	
				MO sem LS =>	6,62	LS =>	5,60	MO com LS =>	12,22
				Valor do BDI =>	9,51			Valor com BDI =>	42,52
4.9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS									
OBRA: REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA									
ENDEREÇO: RUA CLÁUDIO CARNEIRO, ESQUINA COM A GETÚLIO VARGAS, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA									
BASE: SINAPI - 10/2023 - MARANHÃO/ ORSE - 09/2023 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - CEARA									
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 84,61% MENSALISTA 47,70% (COM DESONERAÇÃO)								BDI: 26,82%	
Composição	87536	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF: 09/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	32,58	32,58	
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, AF: 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0376000	620,63	23,33	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3200000	22,51	7,20	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1180000	17,39	2,05	
					MO sem LS =>	6,40	LS =>	5,41	MO com LS => 11,81
					Valor do BDI =>	6,38	Valor com BDI => 41,96		
4.9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-18	PRÓPRIO	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	Latex PVA	m²	1,0000000	18,26	18,26	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	24,61	8,61	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	17,39	4,34	
Insumo	1632	ORSE	Massa acrílica Massa acrílica (lata de 18 l)	Material	lata	0,7200000	6,72	4,83	
Insumo	0003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,5000000	0,97	0,48	
					MO sem LS =>	4,97	LS =>	4,20	MO com LS => 9,17
					Valor do BDI =>	5,76	Valor com BDI => 23,52		
4.9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-13	PRÓPRIO	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 45 x 45 cm, c/ piso porcelanato mamore branco, PORTOBELLO ou similar, PEI 5, aplicado com argamassa industrializada ec-II, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	Azelejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	77,25	77,25	
Composição Auxiliar	4303	ORSE	Argamassa industrializada AC-III, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	4,0000000	2,18	8,72	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5500000	22,51	12,38	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4500000	17,39	7,82	
Insumo	10138	ORSE	Cerâmica 45 x 45cm, piso porcelanato, mamore branco, PEI 5, marca PORTOBELLO OU SIMILAR m2	Material	m²	1,0500000	44,77	47,00	
Insumo	2540	ORSE	Rejunte coríndio flexível para revestimentos cerâmicos kg	Material	kg	0,3800000	3,50	1,33	
					MO sem LS =>	8,13	LS =>	6,87	MO com LS => 15,00
					Valor do BDI =>	22,26	Valor com BDI => 89,51		
4.9.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87862	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM Rolo PARA TEXTURA ACRILICA ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	5,31	5,31	
Composição Auxiliar	87325	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF: 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0015000	2.799,89	4,19	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0389000	22,51	0,87	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0146000	17,39	0,25	
					MO sem LS =>	0,49	LS =>	0,42	MO com LS => 0,91
					Valor do BDI =>	1,53	Valor com BDI => 6,84		
4.9.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90406	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF: 03/2015	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	42,27	42,27	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF: 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0376000	517,96	19,47	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7800000	22,51	17,78	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2800000	17,39	5,02	
					MO sem LS =>	10,31	LS =>	8,73	MO com LS => 19,04
					Valor do BDI =>	12,18	Valor com BDI => 51,45		
4.10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95471	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCO SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF: 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	765,70	765,70	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1540000	21,78	25,13	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5555000	17,39	9,67	
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	25,25	50,50	
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXÍVEL, 100 MM, PARA SAÍDA DE BACIA / VASO SANITÁRIO	Material	UN	1,0000000	12,42	12,42	
Insumo	00036520	SINAPI	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCO, SEM FURO FRONTAL, DE LOUÇA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	876,33	876,33	
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0681000	132,33	11,65	
					MO sem LS =>	14,14	LS =>	11,98	MO com LS => 26,10
					Valor do BDI =>	278,43	Valor com BDI => 1.012,13		
4.10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	80688	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA DE COLETA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF: 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	500,99	500,99	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7791000	21,78	16,96	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS									
OBRA: REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA									
ENDEREÇO: RUA CLÁUDIO CARNEIRO, ESQUINA COM A GETULIO VARGAS, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA									
BASE: SINAPI - 10/2023 - MARANHÃO/ ORSE - 09/2023 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - CEARÁ									
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 84,61% / MENSALISTA 47,70% (COM DESONERAÇÃO)									
BDI: 29,82%									
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4384000	17,39	7,82	
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	25,25	50,50	
Insumo	00005138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	12,42	12,42	
Insumo	00010422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	401,84	401,84	
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	132,33	11,65	
					MO sem LS =>	9,95	LS =>	8,42	MO com LS => 18,37
					Valor do BDI =>	144,38	Valor com BDI => 645,37		
4.10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-19	PRÓPRIO	Caixa de descarga de sobrepor completa akros ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	69,67	69,67	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	17,39	6,95	
Insumo	8653	ORSE	Tubo desolda de embutir com curva para caixa do descarga de sobrepor bare ou similar un	Material	un	1,0000000	8,67	8,67	
Insumo	899	ORSE	Engate em PVC (ligação flexível), acabamento branco, 1/2" x 3/4", Amarelo ou similar un	Material	un	1,0000000	4,84	4,84	
Insumo	00001030	SINAPI	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA PARA BACIA / VASO SANITARIO, EXTERNA, CAPACIDADE 9 LITROS, PUXADOR FIO DE NYLON, NÃO INCLUI CANO. BOLSA, ENGATE	Material	UN	1,0000000	45,27	45,27	
Insumo	00006140	SINAPI	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 40 MM (1 1/2")	Material	UN	1,0000000	3,94	3,94	
					MO sem LS =>	2,59	LS =>	2,18	MO com LS => 4,78
					Valor do BDI =>	20,07	Valor com BDI => 89,74		
4.10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86943	SINAPI	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR, INCLUSO SIFAO FLEXIVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	258,86	258,86	
Composição Auxiliar	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,66	8,66	
Composição Auxiliar	86883	SINAPI	SIFAO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,29	11,29	
Composição Auxiliar	86884	SINAPI	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 3/4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,59	9,59	
Composição Auxiliar	86904	SINAPI	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	150,48	150,48	
Composição Auxiliar	86905	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	76,82	76,82	
					MO sem LS =>	9,83	LS =>	8,31	MO com LS => 18,14
					Valor do BDI =>	74,60	Valor com BDI => 333,46		
4.10.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-20	PRÓPRIO	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=70cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	221,65	221,65	
Composição Auxiliar	86309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	22,51	6,75	
Insumo	13877	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4" - Jackwal ou similar un	Material	un	1,0000000	214,90	214,90	
					MO sem LS =>	2,75	LS =>	2,32	MO com LS => 5,07
					Valor do BDI =>	63,87	Valor com BDI => 285,52		
4.10.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-21	PRÓPRIO	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	221,65	221,65	
Composição Auxiliar	86309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	22,51	6,75	
Insumo	13877	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4" - Jackwal ou similar un	Material	un	1,0000000	214,90	214,90	
					MO sem LS =>	2,75	LS =>	2,32	MO com LS => 5,07
					Valor do BDI =>	63,87	Valor com BDI => 285,52		
4.10.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-22	PRÓPRIO	Barra de apoio, para lavatório, fixa, constituída de duas barras laterais em "U", em aço inox, d=1 1/4", Jackwal ou similar	Almbrados e Grads	cj	1,0000000	405,74	405,74	
Composição Auxiliar	86309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	22,51	6,75	
Insumo	12967	ORSE	Barra de apoio para lavatório, constituída de barra lateral em "U", em aço inox, d=1 1/4" cj	Material	cj	1,0000000	398,99	398,99	
					MO sem LS =>	2,75	LS =>	2,32	MO com LS => 5,07
					Valor do BDI =>	116,93	Valor com BDI => 522,67		
4.10.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-23	PRÓPRIO	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	111,65	111,65	
Composição Auxiliar	86309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	22,51	6,75	
Insumo	2062	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4" - Jackwal ou similar un	Material	un	1,0000000	104,90	104,90	
					MO sem LS =>	2,75	LS =>	2,32	MO com LS => 5,07
					Valor do BDI =>	32,17	Valor com BDI => 143,82		
4.11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, AF 08/2023 P5	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	42,63	42,63	
Composição Auxiliar	86269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7897000	22,35	17,58	
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4522000	17,39	7,86	
Insumo	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG (Ø = 1,24MM (0.009 KG/M))	Material	KG	0,0217000	23,36	0,50	
Insumo	00003315	SINAPI	GESEMO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	1,8127000	0,95	1,72	
Insumo	00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, 120 X 60 CM, ESPESURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0414000	13,33	13,68	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS									
OBRA: REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA									
ENDEREÇO: RUA CLÁUDIO CARNEIRO, ESQUINA COM A GETULIO VARGAS, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA									
BASE: SINAPI - 10/2023 - MARANHÃO/ORSE - 08/2023 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - CEARÁ									
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 84,61% MENSALISTA 47,70% (COM DESONERAÇÃO)				BDI: 28,82%					
Insumo	00020260	SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Material	KG	0,0078000	26,75	0,20	
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 16 MM	Material	CENTO	0,0293000	30,88	0,88	
				MO sem LS =>	10,06	LS =>	8,51	MO com LS =>	18,57
				Valor do BDI =>	12,28	Valor com BDI =>			
4.12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	8,11	8,11	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1831000	24,51	4,01	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	17,39	0,94	
Insumo	00035693	SINAPI	TINTA LÁTEX ACRILICA ECONÔMICA, COR BRANCA	Material	L	0,2878000	11,82	3,16	
				MO sem LS =>	1,91	LS =>	1,62	MO com LS =>	3,53
				Valor do BDI =>	2,33	Valor com BDI =>			
4.12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	10,05	10,05	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	24,81	5,59	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0757000	17,39	1,31	
Insumo	00035693	SINAPI	TINTA LÁTEX ACRILICA ECONÔMICA, COR BRANCA	Material	L	0,2678000	11,82	3,16	
				MO sem LS =>	2,65	LS =>	2,25	MO com LS =>	4,90
				Valor do BDI =>	2,89	Valor com BDI =>			
4.13.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-24	PRÓPRIO	Plã de cozinha com bancada em mármore sintético, dim 1,20x0,50, com 01 cuba, arão plástico, válvula em pvc, torneira em aço inox, assentada	Louças e Metas Sanitários	un	1,0000000	342,84	342,84	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	21,78	43,56	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	22,51	45,02	
Composição	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	17,39	34,78	
Insumo	1745	ORSE	Pla de mármore sintético com frontal, dimensões 1,20x0,50 m un	Material	un	1,0000000	98,45	98,45	
Insumo	9964	ORSE	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (Ø 48,40mm) m	Material	m	1,2000000	18,96	22,63	
Insumo	00006153	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO	Material	UN	1,0000000	5,21	5,21	
Insumo	00013684	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, CANO CURTO, COM AREJADOR, SEM BICO PLASTICO, DE PAREDE, PARA USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1162 / 1154)	Material	UN	1,0000000	70,95	70,95	
Insumo	00020262	SINAPI	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	Material	UN	1,0000000	16,24	16,24	
				MO sem LS =>	40,54	LS =>	41,92	MO com LS =>	91,46
				Valor do BDI =>	98,90	Valor com BDI =>			
4.14.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91336	SINAPI	PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	829,30	829,30	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3583000	22,51	8,02	
Composição	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1770000	17,39	3,09	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	47,72	42,13	
Insumo	00004914	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNIÇÃO/LIZAR/VISTA	Material	m²	1,0000000	572,97	572,97	
Insumo	00007588	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	0,81	2,93	
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNIÇÃO / MOLDURA / ARREMATÉ DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	29,22	200,16	
				MO sem LS =>	4,41	LS =>	3,73	MO com LS =>	8,14
				Valor do BDI =>	239,00	Valor com BDI =>			
4.14.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-25	PRÓPRIO	Porta em madeira almotafada (muitacatara), 0,90 x 2,10 m, para sanitário de deficiente físico (inclusive ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio e=1mm, exclusive balatrel) - Rev 01	Esquadrias de Madeira	un	1,0000000	1.690,81	1.690,81	
Composição	88292	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,7500000	22,17	83,13	
Composição	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,7500000	17,39	65,90	
Insumo	1826	ORSE	Porta em madeira de lei muitacatara com almotafas - 50 x 210cm un	Material	un	1,0000000	1.075,90	1.075,90	
Insumo	2062	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, Ø=1 1/4" - Jackwal ou similar un	Material	un	2,0000000	104,90	209,80	
Insumo	6541	ORSE	Chapa de alumínio 1mm - dimensão 2,00 x 1,00 m m2	Material	un	0,7200000	112,25	80,62	
Insumo	848	ORSE	Dobradilha ferro galvanizado 3" x 3" sem aneis un	Material	un	3,0000000	3,60	10,80	
Insumo	945	ORSE	Fechadura Pado, linha Zamac, modelo Evidencia, maçaneta em zamac, roseta, testa e contratesta em aço inoxidável, cilindro em zamac, ref. 09-60 E, similar ou superior un	Material	un	1,0000000	153,12	153,12	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA - SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1080000	70,00	7,56	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	4,5220000	0,82	3,70	
Insumo	00035075	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0040000	21,21	0,08	
				MO sem LS =>	58,57	LS =>	48,56	MO com LS =>	108,13
				Valor do BDI =>	487,29	Valor com BDI =>			
4.14.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-26	PRÓPRIO	Porta em aço, em chapa galvanizada nº24, miada, de enrolar Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / Q, pedras areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte	Esquadrias de Ferro	m²	1,0000000	212,50	212,50	
Composição	1003	ORSE	Argamassa	Argamassas	m²	0,0160000	515,96	8,25	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	22,51	18,00	
Composição	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	*SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	17,39	13,91	



Processo nº 36012003
PIS nº 236
Voto 2

OBRA: REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
ENDEREÇO: RUA CLAUDIO CARNEIRO, ESQUINA COM A GETULIO VARGAS, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS/MA
BASE: SINAPI - 10/2023 - MARANHÃO/ORSE - 08/2023 - Sempis/SEINFRA - 028 - CEARÁ

ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 84,019% MENSALISTA 47,70% (COM DESONERAÇÃO)

Fora em cheque de aço galvanizado a frio 24 WSD (0,650mm) - 4 Albedozzi, medida linear m2

Material		m²	1,0000000	172,24	BDI: 20,82%	172,24
MO sem LS =>		LS =>	10,93	MO com LS =>	23,84	
Valor do BDI =>			61,24	Valor com BDI =>	273,74	
5.1						
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição	CPU-27	PROPRIO				
Composição	2467	ORSE	Postes Toclulares de Ferro Galvanizado	un	1,0000000	2.317,30
Auxiliar	66	ORSE	Escarvação Manual em Área Urbana	m²	0,8000000	32,17
Composição	96	ORSE	Avançada da Pista e Concreto para Fundação	m²	0,0200000	488,71
Auxiliar	86209	SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	22,61
Composição	86316	SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	17,39
Auxiliar	9829	ORSE	Material	un	1,0000000	2.142,00
Itens						
MO sem LS =>		LS =>	61,45	51,99	MO com LS =>	113,44
Valor do BDI =>			669,07	Valor com BDI =>	2.955,95	

5.2						
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição	CPU-28	PROPRIO				
Composição	86264	SINAPI	Eletricista com Encargos Complementares	H	1,0000000	63,13
Auxiliar	86316	SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,55
Composição	1096	ORSE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,39
Auxiliar	604	ORSE	Material	un	1,0000000	29,60
Itens						
MO sem LS =>		LS =>	10,76	14,17	MO com LS =>	30,92
Valor do BDI =>			26,84	Valor com BDI =>	119,87	

5.3						
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição	CPU-29	PROPRIO				
Composição	2467	ORSE	Escavação Manual em Área Urbana	m²	0,0911000	52,17
Auxiliar	86309	SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	22,51
Composição	86316	SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	17,39
Auxiliar	13676	ORSE	Material	un	1,0000000	80,86
Itens						
MO sem LS =>		LS =>	6,92	5,88	MO com LS =>	12,78
Valor do BDI =>			28,46	Valor com BDI =>	127,22	

5.4						
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição	101600	SINAPI	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	1.313,48
Composição	6026	SINAPI	CHOE - CLUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2386000	274,94
Auxiliar	86247	SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2381000	18,42
Composição	86204	SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2381000	24,55
Auxiliar	00021127	SINAPI	Material	UN	0,0140000	4,15
Itens						
MO sem LS =>		LS =>	7,38	6,25	MO com LS =>	13,63
Valor do BDI =>			378,54	Valor com BDI =>	1.692,02	

5.5						
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição	91930	SINAPI	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,33
Composição	86247	SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0251000	18,42
Auxiliar	86264	SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0251000	24,55
Composição	00000962	SINAPI	Material	M	1,2434000	4,93
Itens						
MO sem LS =>		LS =>	0,87	0,74	MO com LS =>	1,61
Valor do BDI =>			2,40	Valor com BDI =>	10,73	

5.6						
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição	91932	SINAPI	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	14,99
Composição	86247	SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	18,42
Auxiliar	86264	SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	24,55
Composição	00000980	SINAPI	Material	M	1,2434000	9,42
Itens						
MO sem LS =>		LS =>	1,31	1,10	MO com LS =>	2,41
Valor do BDI =>			4,32	Valor com BDI =>	19,31	

5.7						
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição	91932	SINAPI	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	14,99
Composição	86247	SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	18,42
Auxiliar	86264	SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	24,55
Composição	00000980	SINAPI	Material	M	1,2434000	9,42
Itens						
MO sem LS =>		LS =>	1,31	1,10	MO com LS =>	2,41
Valor do BDI =>			4,32	Valor com BDI =>	19,31	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS/MA

APPROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
08/10/23

Danieli Carolina Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS									
OBRA: REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA									
ENDEREÇO: RUA CLÁUDIO CARNEIRO, ESQUINA COM A GETÚLIO VARGAS, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA									
BASE: SINAPI - 10/2023 - MARANHÃO/ ORSE - 09/2023 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - CEARÁ									
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 84,61% MENSALISTA 47,70% (COM DESONERAÇÃO)									
Composição	CPU-30	PRÓPRIO	Relâ fotométrico individual 5a/127v cbase móvel	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	38,19	38,19	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	24,55	12,27	
Auxiliar				Material	un	1,0000000	23,92	23,92	
Insunio	1970	ORSE	Relâ fotométrico individual 5a / 127v, c/ base móvel un	MO sem LS =>	5,14	LS =>	4,34	MO com LS =>	9,48
				Valor do BDI =>	10,42			Valor com BDI =>	48,61
6.1									
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_09/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	17,18	17,18	
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1891000	17,50	3,30	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1891000	21,78	4,11	
Auxiliar	0000968	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	9,24	9,99	
Insunio	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0441000	1,86	0,08	
			MO sem LS =>	3,01	LS =>	2,54	MO com LS =>	6,56	
			Valor do BDI =>	4,95			Valor com BDI =>	72,13	
6.2									
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_09/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	10,77	10,77	
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1566000	17,50	2,77	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1566000	21,78	3,45	
Auxiliar	0000968	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	4,28	4,49	
Insunio	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0370000	1,86	0,06	
			MO sem LS =>	2,52	LS =>	2,14	MO com LS =>	4,66	
			Valor do BDI =>	3,10			Valor com BDI =>	13,87	
6.3									
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_09/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,41	11,41	
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1312000	17,50	2,29	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1312000	21,78	2,86	
Auxiliar	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0059000	51,16	0,30	
Insunio	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	57,97	0,40	
Insunio	00020147	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,52	5,52	
Insunio	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0315000	1,86	0,05	
			MO sem LS =>	2,09	LS =>	1,77	MO com LS =>	3,86	
			Valor do BDI =>	3,28			Valor com BDI =>	14,69	
6.4									
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89410	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_09/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,27	9,27	
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1359000	17,50	2,37	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1359000	21,78	2,96	
Auxiliar	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0071000	51,16	0,36	
Insunio	00001950	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,08	3,08	
Insunio	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	57,97	0,46	
Insunio	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0302000	1,86	0,05	
			MO sem LS =>	2,16	LS =>	1,83	MO com LS =>	3,99	
			Valor do BDI =>	2,67			Valor com BDI =>	11,64	
6.5									
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89415	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_09/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	14,18	14,18	
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1621000	17,50	2,83	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1621000	21,78	3,53	
Auxiliar	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0084000	51,16	0,48	
Insunio	00001957	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,65	6,65	
Insunio	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	57,97	0,63	
Insunio	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	1,86	0,06	
			MO sem LS =>	2,56	LS =>	2,18	MO com LS =>	4,76	
			Valor do BDI =>	4,08			Valor com BDI =>	18,26	
6.6									
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_09/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	14,14	14,14	
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2161000	17,50	3,78	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2161000	21,78	4,70	
Auxiliar	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0141000	51,16	0,72	
Insunio	00007140	SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 30 GRAUS, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	3,89	3,89	
Insunio	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0165000	57,97	0,95	
Insunio	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0540000	1,86	0,10	
			MO sem LS =>	3,44	LS =>	2,91	MO com LS =>	6,35	
			Valor do BDI =>	4,07			Valor com BDI =>	16,21	
6.7									
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS										
OBRA: REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA										
ENDEREÇO: RUA CLÁUDIO CARNEIRO, ESQUINA COM A GETULIO VARGAS, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA										
BASE: SINAPI - 10/2023 - MARANHÃO/ ORSE - 09/2023 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - CEARÁ										
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 84,61%/ MENSALISTA 47,70% (COM DESONERAÇÃO)								BDI: 28,82%		
Composição	89445	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,22	16,22		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1987000	17,50	3,47		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1987000	21,78	4,32		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0,0124000	51,16	0,63		
Insumo	00007130	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,89	8,89		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0143000	57,97	0,82		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0511000	1,86	0,09		
					MO sem LS =>	3,16	2,68	MO com LS =>	5,84	
					Valor do BDI =>	4,67	Valor com BDI =>			20,89
6.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103953	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,89	8,89		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0994000	17,50	1,73		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0994000	21,78	2,18		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0,0082000	51,16	0,41		
Insumo	00005829	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,98	0,98		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	57,97	0,55		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0331000	1,86	0,06		
					MO sem LS =>	1,58	1,34	MO com LS =>	2,92	
					Valor do BDI =>	1,69	Valor com BDI =>			7,58
6.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	46,92	46,92		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0795000	17,50	1,39		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0795000	21,78	1,73		
Insumo	00011675	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	42,58	42,58		
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0400000	16,70	0,66		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	57,97	0,55		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	1,86	0,01		
					MO sem LS =>	1,27	1,07	MO com LS =>	2,34	
					Valor do BDI =>	13,52	Valor com BDI =>			60,44
7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU-31	PRÓPRIO	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, juntas, sem polimento, inclusive argamassa de regularização, aplicado - R1	Pisos : Cementados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta Resistência	m²	1,0000000	154,62	154,62		
Composição Auxiliar	2180	ORSE	Regularização de base para revest. de pisos com arg. tropo 14, esp. média = 2,5cm	Pisos : Cementados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta Resistência	m²	1,0000000	25,72	25,72		
Composição Auxiliar	95276	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLTRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF: 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,5000000	3,15	1,57		
Composição Auxiliar	95277	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLTRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF: 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,5000000	0,55	0,27		
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF: 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,5000000	5,48	2,74		
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF: 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,5000000	1,89	0,94		
Insumo	00004788	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E = 8" MM (INCLUSO EXECUÇÃO)	Material	m²	0,8800000	120,00	105,60		
Insumo	00006065	SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,0400000	10,05	0,40		
Insumo	00044528	SINAPI	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 ou CPB - 40	Material	KG	4,0000000	4,37	17,48		
					MO sem LS =>	6,90	5,83	MO com LS =>	12,73	
					Valor do BDI =>	44,56	Valor com BDI =>			169,18
7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU-04	PRÓPRIO	Lastró de concreto, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	1,0000000	527,75	527,75		
Composição Auxiliar	120	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	1,0000000	527,75	527,75		
					MO sem LS =>	57,55	48,70	MO com LS =>	106,25	
					Valor do BDI =>	152,09	Valor com BDI =>			679,84
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU-32	PRÓPRIO	Conjunto com 03 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem	Diversos	un	1,0000000	397,65	397,65		
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,0160000	52,17	0,83		
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0160000	498,71	7,97		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	22,51	6,75		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	17,39	5,21		
Insumo	9676	ORSE	Conjunto de 03 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem un	Material	un	1,0000000	379,89	379,89		
					MO sem LS =>	5,92	5,00	MO com LS =>	10,92	
					Valor do BDI =>	114,60	Valor com BDI =>			512,25
8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU-33	PRÓPRIO	Planta - Palmeira cica (cycas revoluta) h=1,00m; fornecimento e plantio	Paisagismo	un	1,0000000	537,85	537,85		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS									
OBRA: REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA									
ENDEREÇO: RUA CLÁUDIO CARNEIRO, ESQUINA COM A GETÚLIO VARGAS, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA									
BASE: SINAPI - 10/2023 - MARANHÃO/ ORSE - 09/2023 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - CEARÁ									
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 84,61% MENSALISTA 47,70% (COM DESONERAÇÃO)								BDI: 28,82%	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,39	17,39	
Auxiliar	10295	ORSE	Planta - Palmeira cica (cvca revoluta) h=1,00m un	Material	un	1,0000000	505,67	505,67	
Insunio	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar m3	Material	m³	0,1000000	22,67	2,26	
Insunio	00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,53	12,53	
				MO sem LS =>	13,27	LS =>	11,22	MO com LS =>	24,49
				Valor do BDI =>	156,00	Valor com BDI =>		692,85	
8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-34	PRÓPRIO	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	Paisagismo	un	1,0000000	77,06	77,06	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2300000	17,39	3,99	
Auxiliar	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar m3	Material	m³	0,0500000	22,67	1,13	
Insunio	2206	ORSE	Terra vegetal m3	Material	m³	0,2050000	85,71	17,57	
Insunio	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10) kg	Material	kg	0,8000000	3,10	2,48	
Insunio	8414	ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m un	Material	un	1,0000000	37,11	37,11	
Insunio	00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,1800000	12,53	14,78	
				MO sem LS =>	9,50	LS =>	8,03	MO com LS =>	17,53
				Valor do BDI =>	22,20	Valor com BDI =>		99,26	
8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103940	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, AF 05/2022	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	21,42	21,42	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1584000	17,39	2,71	
Composição	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0391000	18,19	0,71	
Auxiliar	0003322	SINAPI	GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	m²	1,0000000	18,00	18,00	
				MO sem LS =>	1,28	LS =>	1,08	MO com LS =>	2,36
				Valor do BDI =>	6,17	Valor com BDI =>		27,59	
8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-35	PRÓPRIO	Banco de concreto pré-moldado com pintura, sem encosto, assento de madeira (conforme projeto)	Conversão InfoWO/cra	un	1,0000000	777,74	777,74	
Composição	127	ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	0,1800000	699,68	113,93	
Auxiliar	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	Armaduras Convencionais	kg	15,2000000	12,66	192,43	
Auxiliar	2295	ORSE	R1	Latex PVA	m²	1,6300000	45,32	73,87	
Composição	2497	ORSE	Pintura para exteriores, sobre paredes, com fixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03	Escavação Manual em Área Urbana	m²	0,0200000	52,17	1,04	
Composição	80	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Formas para Fundações	m²	1,9000000	106,61	202,55	
Auxiliar	1685	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	Material	un	4,0000000	28,40	113,60	
Insunio	12526	ORSE	Parafuso cabeça quadrada 16 x 500mm un	Material	m³	0,0225000	3.570,00	80,32	
				MO sem LS =>	67,70	LS =>	74,21	MO com LS =>	161,91
				Valor do BDI =>	224,14	Valor com BDI =>		1.001,68	
9.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-36	PRÓPRIO	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo - galvanizado - Rev 01	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	4.233,73	4.233,73	
Composição	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Avenárias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,1280000	498,71	63,83	
Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,51	22,51	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,39	17,39	
Auxiliar	9442	ORSE	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo - galvanizado un	Material	un	1,0000000	4.130,00	4.130,00	
				MO sem LS =>	23,01	LS =>	19,46	MO com LS =>	42,47
				Valor do BDI =>	1.220,16	Valor com BDI =>		5.453,69	
9.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-37	PRÓPRIO	Equipamento de ginástica - cavalete simples - galvanizado - Rev 01	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	2.652,81	2.652,81	
Composição	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Avenárias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0640000	498,71	31,91	
Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,51	22,51	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,39	17,39	
Auxiliar	9438	ORSE	Equipamento de ginástica - cavalete simples - galvanizado un	Material	un	1,0000000	2.581,00	2.581,00	
				MO sem LS =>	19,32	LS =>	16,35	MO com LS =>	35,67
				Valor do BDI =>	764,53	Valor com BDI =>		3.417,34	
9.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-38	PRÓPRIO	Equipamento de ginástica - rotação diagonal duplo - galvanizado - Rev 01	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	2.304,81	2.304,81	
Composição	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Avenárias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0640000	498,71	31,91	
Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,51	22,51	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,39	17,39	
Insunio	13283	ORSE	Equipamento de ginástica - rotação diagonal duplo - galvanizado un	Material	un	1,0000000	2.323,00	2.323,00	
				MO sem LS =>	19,32	LS =>	16,35	MO com LS =>	35,67
				Valor do BDI =>	690,18	Valor com BDI =>		3.084,99	
9.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-39	PRÓPRIO	Equipamento de ginástica - elíptico - galvanizado - Rev 01	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	2.856,73	2.856,73	
Composição	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Avenárias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,1280000	498,71	63,83	
Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,51	22,51	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,39	17,39	
Auxiliar	9439	ORSE	Equipamento de ginástica - elíptico - galvanizado un	Material	un	1,0000000	2.753,00	2.753,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS			
OBRA: REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA			
ENDEREÇO: RUA CLÁUDIO CARNEIRO, ESQUINA COM A GETÚLIO VARGAS, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA			
BASE: SINAPI - 10/2023 - MARANHÃO/ ORSE - 09/2023 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - CEARÁ			
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 84,61%/ MENSALISTA 47,70% (COM DESONERAÇÃO)			BDI: 28,82%

				MO sem LS =>	23,01	LS =>	19,46	MO com LS =>	42,47
				Valor do BDI =>	623,30		Valor com BDI =>		3.680,03
9.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-04	PRÓPRIO	Equipamento de ginástica - Ing press duplo - galvanizado - Rev 01	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	2.824,81	2.824,81	
Auxiliar	05	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Avenidas de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0540000	486,71	31,91	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,51	22,51	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,39	17,39	
Insunio	9441	ORSE	Equipamento de ginástica - Ing press duplo - galvanizado un	Material	un	1,0000000	2.753,00	2.753,00	
				MO sem LS =>	19,32	LS =>	16,35	MO com LS =>	35,67
				Valor do BDI =>	114,11		Valor com BDI =>		3.639,92
9.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-04	PRÓPRIO	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado e adensado	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	16,20	16,20	
Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	22,51	3,67	
Composição	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0444000	17,39	0,77	
Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0339000	346,92	11,76	
				MO sem LS =>	2,56	LS =>	2,17	MO com LS =>	4,73
				Valor do BDI =>	4,66		Valor com BDI =>		20,66
9.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF. 08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	74,07	74,07	
Auxiliar	88252	SINAPI	CARPITEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	22,17	2,16	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1483000	22,51	3,33	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2459000	17,39	4,27	
Composição	94994	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0739000	441,08	32,50	
Auxiliar	00004517	SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4500000	4,17	1,87	
Insunio	00005008	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11) TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-80, Q-190, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,46 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	KG	0,0240000	21,21	0,50	
Insunio	00007156	SINAPI		Material	m³	1,0916000	27,14	29,35	
				MO sem LS =>	5,89	LS =>	4,98	MO com LS =>	10,87
				Valor do BDI =>	21,34		Valor com BDI =>		65,41
10.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF. 05/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	125,25	125,25	
Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3610000	22,51	53,14	
Composição	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,1470000	17,39	72,11	
				MO sem LS =>	48,49	LS =>	41,02	MO com LS =>	89,51
				Valor do BDI =>	36,09		Valor com BDI =>		161,34
10.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF. 06/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	253,02	253,02	
Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,1120000	22,51	115,07	
Composição	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,9330000	17,39	137,95	
				MO sem LS =>	98,21	LS =>	83,10	MO com LS =>	181,31
				Valor do BDI =>	72,92		Valor com BDI =>		325,64
10.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-04	PRÓPRIO	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado e adensado	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	16,83	16,83	
Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1863000	22,51	4,19	
Composição	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0508000	17,39	0,89	
Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0339000	346,92	11,76	
				MO sem LS =>	2,82	LS =>	2,38	MO com LS =>	5,20
				Valor do BDI =>	4,85		Valor com BDI =>		21,68
10.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-04	PRÓPRIO	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado e adensado	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	16,20	16,20	
Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	22,51	3,67	
Composição	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0444000	17,39	0,77	
Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0339000	346,92	11,76	
				MO sem LS =>	2,56	LS =>	2,17	MO com LS =>	4,73
				Valor do BDI =>	4,66		Valor com BDI =>		20,66
10.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,7:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	461,11	461,11	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS									
OBRA: REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA									
ENDEREÇO: RUA CLÁUDIO CARNEIRO, ESQUINA COM A GETÚLIO VARGAS, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA									
BASE: SINAPI - 10/2023 - MARANHÃO/ ORSE - 09/2023 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - CEARÁ									
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 84,61% / MENSALISTA 47,70% (COM DESONERAÇÃO)								BDI: 28,62%	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9792000	17,39	34,41	
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2501000	17,67	22,08	
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6434000	5,48	3,52	
Composição	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6067000	1,69	1,02	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7275000	70,00	50,92	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	364,6433000	0,82	299,25	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5972000	83,58	49,91	
					MO sem LS =>	21,79	LS =>	18,44	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	132,89	Valor com BDI =>		
10.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	491,11	491,11	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9792000	17,39	34,41	
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2501000	17,67	22,08	
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6434000	5,48	3,52	
Composição	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6067000	1,69	1,02	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7275000	70,00	50,92	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	364,6433000	0,82	299,25	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5972000	83,58	49,91	
					MO sem LS =>	21,79	LS =>	18,44	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	132,89	Valor com BDI =>		
10.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	491,11	491,11	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9792000	17,39	34,41	
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2501000	17,67	22,08	
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6434000	5,48	3,52	
Composição	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6067000	1,69	1,02	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7275000	70,00	50,92	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	364,6433000	0,82	299,25	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5972000	83,58	49,91	
					MO sem LS =>	21,79	LS =>	18,44	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	132,89	Valor com BDI =>		
10.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	491,11	491,11	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9792000	17,39	34,41	
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2501000	17,67	22,08	
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6434000	5,48	3,52	
Composição	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6067000	1,69	1,02	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7275000	70,00	50,92	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	364,6433000	0,82	299,25	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5972000	83,58	49,91	
					MO sem LS =>	21,79	LS =>	18,44	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	132,89	Valor com BDI =>		
10.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURA DOS NA HORIZONTAL DE 14X19 CM (ESPESURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	128,11	128,11	
Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0183000	517,96	9,47	
Composição	86309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3200000	22,51	52,22	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1000000	17,30	20,17	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS									
OBRA: REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA									
ENDEREÇO: RUA CLÁUDIO CARNEIRO, ESQUINA COM A GETÚLIO VARGAS, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA									
BASE: SINAPI - 10/2023 - MARANHÃO/ ORSE - 09/2023 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - CEARÁ									
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 84,61% MENSALISTA 47,70% (COM DESONERAÇÃO)								BDI: 28,02%	
Insumo	00007267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TUOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FUIROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	66,6200000	0,75	42,46	
Insumo	00034547	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCOADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 12 CM	Material	M	0,8050000	3,80	3,05	
Insumo	00037395	SINAPI	PIPO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0193000	38,74	0,74	
				MO sem LS =>	29,35	LS =>	24,84	MO com LS =>	54,19
				Valor do BDI =>	36,02	Valor com BDI =>			
10.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF 12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	104,02	104,02	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0105000	517,96	5,43	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2000000	22,51	49,52	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1000000	17,39	19,12	
Insumo	00007267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TUOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FUIROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	37,7400000	0,75	28,30	
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCOADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 7,5 CM	Material	M	0,5800000	2,40	1,30	
Insumo	00037395	SINAPI	PIPO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0069000	38,74	0,26	
				MO sem LS =>	27,61	LS =>	23,36	MO com LS =>	50,97
				Valor do BDI =>	29,97	Valor com BDI =>			
10.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Insumo	CPU-16 2712	PRÓPRIO ORSE	Chapa em policarbonato 16x10, cor cristal, esp, espessura 6,0 mm	Conversão InfoWork	m²	1,0000000	512,60	512,60	
Insumo	SEMEC/GM C 10	Próprio	Chapa em metalon	Material	m²	0,1800000	70,00	12,60	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	147,73	Valor com BDI =>			
10.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92009	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	47,50	47,50	
Composição Auxiliar	01946	SINAPI	SUPORTE PARA FUSO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA FONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,82	9,82	
Composição Auxiliar	92007	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	37,68	37,68	
				MO sem LS =>	9,45	LS =>	7,69	MO com LS =>	17,44
				Valor do BDI =>	13,68	Valor com BDI =>			
10.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,84	3,84	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0260000	18,42	0,53	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0260000	24,55	0,71	
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHTAMA BW-F-D, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM²	Material	M	1,2434000	2,07	2,57	
Insumo	00021127	SINAPI	FTT ISOLANTE ADESIVA ANTICHTAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 10 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,15	0,03	
				MO sem LS =>	0,49	LS =>	0,42	MO com LS =>	0,91
				Valor do BDI =>	1,10	Valor com BDI =>			
10.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101877	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	63,43	63,43	
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0034000	620,42	2,10	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2914000	18,42	5,36	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2914000	24,55	7,15	
Insumo	00039794	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	Material	UN	1,0000000	48,82	48,82	
				MO sem LS =>	5,25	LS =>	4,45	MO com LS =>	9,70
				Valor do BDI =>	16,20	Valor com BDI =>			
10.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	52,47	52,47	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0703000	18,42	1,29	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0703000	24,55	1,72	
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM², 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	2,0000000	0,83	1,66	
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	47,80	47,80	
				MO sem LS =>	1,21	LS =>	1,02	MO com LS =>	2,23
				Valor do BDI =>	15,12	Valor com BDI =>			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS									
OBRA: REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA									
ENDEREÇO: RUA CLÁUDIO CARNEIRO, ESQUINA COM A GETÚLIO VARGAS, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA									
BASE: SINAPI - 10/2023 - MARANHÃO/ ORSE - 09/2023 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - CEARÁ									
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 84,61% MENSALISTA 47,70% (COM DESONERAÇÃO)									
10.5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	BDI: 28,62%
Composição	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	55,05	55,05	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	18,42	2,44	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	24,55	3,25	
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	2,0000000	1,08	2,16	
Insumo	00034816	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	47,80	47,80	
				MO sem LS =>	2,28	LS =>	1,92	MO com LS =>	4,20
				Valor do BDI =>	16,03			Valor com BDI =>	71,68
10.5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-41	PRÓPRIO	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40/20KA - 175v Classe II	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	74,97	74,97	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	24,55	7,36	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	17,39	5,21	
Insumo	00039465	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 20" KA (TIPO AC)	Material	UN	1,0000000	62,40	62,40	
				MO sem LS =>	5,02	LS =>	4,24	MO com LS =>	9,26
				Valor do BDI =>	21,60			Valor com BDI =>	95,57
10.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF 10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	6,70	6,70	
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	496,97	1,83	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1724000	22,51	3,88	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0575000	17,39	0,99	
				MO sem LS =>	2,08	LS =>	1,74	MO com LS =>	3,80
				Valor do BDI =>	1,93			Valor com BDI =>	8,63
10.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF 09/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	33,01	33,01	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0379000	517,96	19,47	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4700000	22,51	10,57	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	17,39	2,97	
				MO sem LS =>	6,02	LS =>	5,60	MO com LS =>	12,22
				Valor do BDI =>	9,51			Valor com BDI =>	42,52
10.6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-18	PRÓPRIO	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	Latex PVA	m²	1,0000000	18,28	18,28	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	24,61	8,61	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	17,39	4,34	
Insumo	1602	ORSE	Massa acrílica Massa acrílica (lata de 18 l) LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120, COR VERMELHA	Material	lata	0,7200000	6,72	4,83	
Insumo	00003767	SINAPI		Material	UN	0,5000000	0,97	0,48	
				MO sem LS =>	4,97	LS =>	4,20	MO com LS =>	9,17
				Valor do BDI =>	5,26			Valor com BDI =>	23,52
10.6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-42	PRÓPRIO	INSTALAÇÃO DE LETRAS EM ACM 50MM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	93,01	93,01	
Composição Auxiliar	88276	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	18,03	9,01	
Insumo	SEMECAGM C 12	Próprio	LETRAS EM ACM 50MM	Material	UND	1,0000000	84,00	84,00	
				MO sem LS =>	3,68	LS =>	3,12	MO com LS =>	6,80
				Valor do BDI =>	26,80			Valor com BDI =>	119,81
10.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-31	PRÓPRIO	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comunit, cor cinza, juntas, sem polimento, inclusive argamassa de regularização, aplicado - R1	Pisos - Cementados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta Resistência	m²	1,0000000	154,62	154,62	
Composição Auxiliar	2180	ORSE	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 1:4, esp. média = 2,5cm	Pisos - Cementados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta Resistência	m²	1,0000000	25,72	25,72	
Composição Auxiliar	95276	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,5000000	3,15	1,57	
Composição Auxiliar	95277	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,5000000	0,55	0,27	
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 300 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,5000000	5,48	2,74	
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 300 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,5000000	1,69	0,84	
Insumo	00004768	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANILITE AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E = "8" MM (R12) ISO EXECUÇÃO	Material	m²	0,8800000	120,00	105,60	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS									
OBRA: REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA									
ENDEREÇO: RUA CLÁUDIO CARNEIRO, ESQUINA COM A GETÚLIO VARGAS, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA									
BASE: SINAPI - 10/2023 - MARANHÃO/ORSE - 09/2023 - Sergipe/SEINFRA - 028 - CEARÁ									
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 84 61% MENSALISTA 47,70% (COM DESONERAÇÃO)									
Insumo	00000085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOREXTERIOR	Material	L	0,0400000	10,05	0,40	
Insumo	00044520	SINAPI	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 ou CPB - 40	Material	KG	4,0000000	4,37	17,48	
				MO sem LS =>	6,90	LS =>	5,83	MO com LS =>	12,73
				Valor do BDI =>	44,56			Valor com BDI =>	199,18
10.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	68309	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, fck=15 mpa, lançado e adensado	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	16,83	16,83	
Auxiliar	68309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1863000	22,51	4,19	
Auxiliar	68316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0508000	17,39	0,88	
Auxiliar	94908	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L. AF. 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0339000	348,92	11,76	
				MO sem LS =>	2,82	LS =>	2,38	MO com LS =>	5,20
				Valor do BDI =>	4,85			Valor com BDI =>	21,68
10.7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF. 11/2019	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	10,85	10,85	
Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0040000	318,39	1,28	
Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0300000	71,01	2,13	
Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0090000	245,58	1,47	
Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0270000	89,35	2,41	
Auxiliar	73436	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PE DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,88 M - CHP DIURNO. AF. 02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0100000	160,85	1,60	
Auxiliar	68316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0330000	17,39	0,57	
Auxiliar	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PE DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,88 M - CHI DIURNO. AF. 02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0230000	61,65	1,41	
				MO sem LS =>	1,31	LS =>	1,10	MO com LS =>	2,41
				Valor do BDI =>	3,12			Valor com BDI =>	13,97
10.7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101139	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO: ESCARIFICAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100 HP/LÂMINA: 2,16M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF. 07/2020	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	18,98	18,98	
Auxiliar	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PA CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 129 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3) AF. 07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	1,3000000	8,37	10,88	
Auxiliar	68316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0691000	17,39	1,02	
Auxiliar	86031	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0372000	65,39	2,43	
Auxiliar	86032	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0219000	181,41	3,97	
Auxiliar	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	0,2800000	2,85	0,80	
				MO sem LS =>	1,74	LS =>	1,40	MO com LS =>	3,22
				Valor do BDI =>	5,47			Valor com BDI =>	24,45
10.8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104541	SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF. 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	8,11	8,11	
Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1831000	24,61	4,01	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	17,39	0,94	
Insumo	00035093	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	Material	L	0,2078000	11,82	3,16	
				MO sem LS =>	1,91	LS =>	1,62	MO com LS =>	3,53
				Valor do BDI =>	2,33			Valor com BDI =>	10,44
10.9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99805	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF. 04/2019 PS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	1,0000000	100,39	100,39	
Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7780000	18,09	14,07	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9480000	22,35	21,18	
Insumo	00007563	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILIPS	Material	UN	3,2730000	0,61	1,99	
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0040000	24,00	0,09	
Insumo	00011033	SINAPI	SUORTE PARA CALHA DE 150 MM EM FERRO GALVANIZADO	Material	UN	1,0910000	10,21	11,13	
Insumo	00021012	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, "3.48" KGM (NBR 5580)	Material	M	1,0290000	50,47	51,93	
				MO sem LS =>	13,86	LS =>	11,72	MO com LS =>	25,58
				Valor do BDI =>	28,93			Valor com BDI =>	129,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS									
OBRA: REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA									
ENDEREÇO: RUA CLÁUDIO CARNEIRO, ESQUINA COM A GETULIO VARGAS, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA									
BASE: SINAPI - 10/2023 - MARANHÃO/ ORSE - 09/2023 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - CEARÁ									
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 84,61% MENSALISTA 47,70% (COM DESONERAÇÃO)									
11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	BDI: 28,62%
Composição	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	128,11	128,11	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_ 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0193000	617,98	9,47	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3200000	22,51	52,22	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1600000	17,39	20,17	
Insumo	00007267	SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	56,8200000	0,75	42,46	
Insumo	00034547	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 12 CM	Material	M	0,9050000	3,80	3,05	
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0193000	38,74	0,74	
				MO sem LS =>	29,35	LS =>	24,84	MO com LS =>	54,19
				Valor do BDI =>	36,92			Valor com BDI =>	165,03
12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁZIOS E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_ 10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	6,70	6,70	
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_ 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0037000	496,67	1,83	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1724000	22,51	3,88	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0575000	17,39	0,99	
				MO sem LS =>	2,06	LS =>	1,74	MO com LS =>	3,80
				Valor do BDI =>	1,93			Valor com BDI =>	6,63
12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_ 06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	33,01	33,01	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_ 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0378000	517,98	19,47	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4700000	22,51	10,57	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	17,39	2,97	
				MO sem LS =>	6,62	LS =>	5,60	MO com LS =>	12,22
				Valor do BDI =>	9,51			Valor com BDI =>	42,52
12.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-15	PRÓPRIO	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	Latex PVA	m²	1,0000000	18,26	18,26	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	24,61	8,61	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	17,39	4,34	
Insumo	1602	ORSE	Massa acrílica Massa acrílica (lata de 18 l) LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	lata	0,7200000	0,72	4,83	
Insumo	00003767	SINAPI		Material	UN	0,5000000	0,97	0,48	
				MO sem LS =>	4,97	LS =>	4,20	MO com LS =>	9,17
				Valor do BDI =>	5,26			Valor com BDI =>	23,52
13.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_ 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	8,11	8,11	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1831000	24,61	4,01	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	17,39	0,94	
Insumo	00035693	SINAPI	TINTA LÁTEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	Material	L	0,2878000	11,82	3,16	
				MO sem LS =>	1,91	LS =>	1,62	MO com LS =>	3,53
				Valor do BDI =>	2,33			Valor com BDI =>	10,44
14.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-43	PRÓPRIO	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,0000000	2,37	2,37	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	17,39	1,73	
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó kg	Material	kg	0,0050000	10,10	0,05	
Insumo	2414	ORSE	Vassoura plástica un	Material	un	0,0500000	11,80	0,59	
				MO sem LS =>	0,64	LS =>	0,55	MO com LS =>	1,19
				Valor do BDI =>	0,68			Valor com BDI =>	3,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS	
OBRA:	REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
ENDEREÇO:	RUA CLÁUDIO CARNEIRO, ESQUINA COM A GETÚLIO VARGAS, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA
BASE:	SINAPI - 10/2023 - MARANHÃO/ ORSE - 09/2023 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - CEARÁ
ENCARGOS SOCIAIS:	HORISTA 84,61%/ MENSALISTA 47,70% (COM DESONERAÇÃO)
BDI:	28,82%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO														
ITEM	SERVIÇOS	VALOR TOTAL	30 DIAS	%	60 DIAS	%	90 DIAS	%	120 DIAS	%	150 DIAS	%	180 DIAS	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2 375,10	R\$ 2.375,10	100,00%										
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 28 688,46	R\$ 4.781,41	16,67%	R\$ 4.781,41	16,67%	R\$ 4.781,41	16,67%	R\$ 4.781,41	16,67%	R\$ 4.781,41	16,67%	R\$ 4.781,41	16,67%
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 26.180,62	R\$ 26.180,62	100,00%										
4	QUIÓSQUES	R\$ 107 050,37	R\$ 0,00						R\$ 53 525,19	50,00%	R\$ 53 525,19	50,00%		
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PRAÇA	R\$ 59 007,38	R\$ 29 503,69	50,00%									R\$ 29.503,69	50,00%
6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS PRAÇA	R\$ 1.993,27	R\$ 1.993,27	100,00%										
7	PISOS	R\$ 429.968,90	R\$ 107.492,23	25,00%	R\$ 107.492,23	25,00%	R\$ 107.492,23	25,00%			R\$ 107.492,23	25,00%		
8	DIVERSOS PRAÇA	R\$ 24.092,97											R\$ 24.092,97	100,00%
9	ACADEMIA AO AR LIVRE	R\$ 35.780,35											R\$ 35.780,35	100,00%
10	PALCO	R\$ 50 127,44							R\$ 50.127,44	100,00%				
11	ALVENARIA PRAÇA	R\$ 3.401,26							R\$ 850,32	25,00%	R\$ 1.700,63	50,00%	R\$ 850,32	25,00%
12	REVESTIMENTOS PRAÇA	R\$ 1.538,93									R\$ 384,73	25,00%	R\$ 1.154,20	75,00%
13	PINTURA PRAÇA	R\$ 215,16											R\$ 215,16	100,00%
14	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ 5 947,50											R\$ 5.947,50	100,00%
TOTAL GERAL DA OBRA		R\$ 776.367,71	R\$ 172 326,32	22,20%	R\$ 112 273,64	14,46%	R\$ 112 273,64	14,46%	R\$ 109 284,35	14,08%	R\$ 167 884,18	21,62%	R\$ 102 325,59	13,18%
			R\$ 172 326,32	22,20%	R\$ 284 599,95	36,66%	R\$ 396 873,59	51,12%	R\$ 506 157,94	65,20%	R\$ 674 042,12	86,82%	R\$ 776 367,71	100,00%


 Daniela Camilo Rodrigues Freitas
 Engenheira Civil
 CREA-MA 111.893.075-4

APROVO O PRESENTE
 PROJETO BÁSICO EM
 06/10/23

PROCESSO Nº 36012013
 P.S. Nº 946
 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS			
OBRA:	REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA		
ENDEREÇO:	RUA CLÁUDIO CARNEIRO, ESQUINA COM A GETÚLIO VARGAS, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA		
BASE:	SINAPI - 10/2023 - MARANHÃO/ ORSE - 09/2023 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - CEARÁ		
ENCARGOS SOCIAIS:	HORISTA 84,61%/ MENSALISTA 47,70% (COM DESONERAÇÃO)		
			BDI: 28,82%

CURVA ABC DE SERVIÇOS									
Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	ABC
CPU-31	PRÓPRIO	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, juntas, sem polimento, inclusive argamassa de regularização, aplicado - R1	m²	1.991,96	R\$ 199,18	R\$ 396.758,59	51,10%	51,10%	A
CPU-04	PRÓPRIO	Lauro de concreto, fck=15 mpa, lançado e adensado	m³	61,88	R\$ 679,84	R\$ 42.068,47	5,42%	56,52%	
CPU-16	PRÓPRIO	Chapa em policarbonato mr-10, cor cristal, ge, espessura 6.0 mm	m²	57,27	R\$ 660,33	R\$ 37.817,09	4,87%	61,39%	
CPU-01	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6,00	R\$ 4.781,41	R\$ 28.688,46	3,70%	65,09%	
101660	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	16,00	R\$ 1.692,02	R\$ 27.072,32	3,49%	68,58%	
CPU-27	PRÓPRIO	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior de 60mm, diâmetro da base 126mm, altura total 8m, Conipost ref. Série A0008/classe 30 da Conipost ou similar	un	8,00	R\$ 2.985,95	R\$ 23.887,60	3,08%	71,65%	
104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m³	172,56	R\$ 123,88	R\$ 21.376,73	2,75%	74,41%	
103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m²	158,96	R\$ 133,99	R\$ 21.299,05	2,74%	77,15%	
CPU-35	PRÓPRIO	Banco de concreto pre-moldado com pintura, sem encosto, assento de madeira (conforme projeto)	un	17,00	R\$ 1.001,88	R\$ 17.031,96	2,19%	79,34%	
CPU-20	PRÓPRIO	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo - galvanizado - Rev 01	un	2,00	R\$ 5.453,89	R\$ 10.907,78	1,40%	80,75%	
87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 09/2014	m²	227,70	R\$ 42,52	R\$ 9.681,79	1,25%	82,00%	
103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m²	52,85	R\$ 165,03	R\$ 8.721,82	1,12%	83,12%	
94971	SINAPI	(SAPATAS) CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m³	13,79	R\$ 594,00	R\$ 8.191,26	1,06%	84,17%	
CPU-37	PRÓPRIO	Equipamento de ginástica - cavalgada simples - galvanizado - Rev 01	un	2,00	R\$ 3.417,34	R\$ 6.834,68	0,88%	85,05%	
91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	5,88	R\$ 1.068,30	R\$ 6.281,60	0,81%	85,86%	
CPU-38	PRÓPRIO	Equipamento de ginástica - rotação diagonal duplo - galvanizado - Rev 01	un	2,00	R\$ 3.084,99	R\$ 6.169,98	0,79%	86,66%	
CPU-43	PRÓPRIO	Limpeza geral	m²	1.950,00	R\$ 3,05	R\$ 5.947,50	0,77%	87,42%	
CPU-18	PRÓPRIO	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	227,70	R\$ 23,52	R\$ 5.355,49	0,69%	88,11%	
91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	422,97	R\$ 10,73	R\$ 4.538,46	0,58%	88,70%	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS									
OBRA: REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA									
ENDEREÇO: RUA CLÁUDIO CARNEIRO, ESQUINA COM A GETÚLIO VARGAS, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA									
BASE: SINAPI - 10/2023 - MARANHÃO/ ORSE - 09/2023 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - CEARÁ									
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 84,61%/ MENSALISTA 47,70% (COM DESONERAÇÃO)								BDI: 28,82%	

CURVA ABC DE SERVIÇOS									
Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	ABC
94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	m²	39,27	R\$ 95,41	R\$ 3.746,75	0,48%	89,18%	B
CPU-39	PRÓPRIO	Equipamento de ginástica - elíptico - galvanizado - Rev 01	un	1,00	R\$ 3.680,03	R\$ 3.680,03	0,47%	89,66%	
CPU-40	PRÓPRIO	Equipamento de ginástica - leg press duplo - galvanizado - Rev 01	un	1,00	R\$ 3.638,92	R\$ 3.638,92	0,47%	90,12%	
CPU-13	PRÓPRIO	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 45 x 45 cm, c/ piso porcelanato marmore branco, PORTOBELLO ou similar, PEI 5, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	35,63	R\$ 99,51	R\$ 3.545,53	0,46%	90,58%	
CPU-42	PRÓPRIO	INSTALAÇÃO DE LETRAS EM ACM 50MM	UND	29,00	R\$ 119,81	R\$ 3.474,49	0,45%	91,03%	
CPU-17	PRÓPRIO	Luminária pendente simples, ref: 1110/1, Branca ou similar	un	12,00	R\$ 270,67	R\$ 3.248,04	0,42%	91,45%	
87256	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	21,78	R\$ 143,89	R\$ 3.133,92	0,40%	91,85%	
CPU-33	PRÓPRIO	Planta - Palmeira cica (cycas revoluta) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	4,00	R\$ 692,85	R\$ 2.771,40	0,36%	92,21%	
103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM F-LACAS. AF 05/2022	m²	96,18	R\$ 27,59	R\$ 2.653,60	0,34%	92,55%	
104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	227,70	R\$ 10,44	R\$ 2.377,17	0,31%	92,86%	
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	m²	6,00	R\$ 395,85	R\$ 2.375,10	0,31%	93,16%	
CPU-25	PRÓPRIO	Porta em madeira almofadada (mulacatiara), 0,90 x 2,10 m, para sanitário de deficiente físico (inclusive ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio e=1mm, exclusive balente) - Rev 01	un	1,00	R\$ 2.178,10	R\$ 2.178,10	0,28%	93,44%	
87805	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	m²	247,43	R\$ 8,63	R\$ 2.135,31	0,28%	93,72%	
99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2, EM AÇO GALVANIZADO. AF 04/2019 PS	M	16,45	R\$ 129,32	R\$ 2.127,31	0,27%	93,99%	
94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	m²	25,84	R\$ 80,89	R\$ 2.090,19	0,27%	94,26%	
CPU-10	PRÓPRIO	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm	m	40,00	R\$ 46,54	R\$ 1.861,60	0,24%	94,50%	
CPU-32	PRÓPRIO	Conjunto com 03 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem	un	3,00	R\$ 512,25	R\$ 1.536,75	0,20%	94,70%	
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	309,93	R\$ 4,94	R\$ 1.531,05	0,20%	94,90%	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS									
OBRA: REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA									
ENDEREÇO: RUA CLÁUDIO CARNEIRO, ESQUINA COM A GETÚLIO VARGAS, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA									
BASE: SINAPI - 10/2023 - MARANHÃO/ ORSE - 09/2023 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - CEARÁ									
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 84,61%/ MENSALISTA 47,70% (COM DESONERAÇÃO)								BDI: 28,82%	

CURVA ABC DE SERVIÇOS									
Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	ABC
101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	6,25	R\$ 244,70	R\$ 1.529,37	0,20%	95,09%	
92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	25,84	R\$ 57,90	R\$ 1.496,13	0,19%	95,28%	
87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF_07/2021	m²	37,68	R\$ 38,90	R\$ 1.465,75	0,19%	95,47%	
98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_05/2018	UN	7,00	R\$ 194,84	R\$ 1.363,88	0,18%	95,65%	
CPU-24	PRÓPRIO	Pia de cozinha com bancada em mármore sintético, dim 1,20x0,50, com 01 cuba, sifão plástico, válvula em pvc, torneira em aço inox, assentada.	un	3,00	R\$ 441,64	R\$ 1.324,92	0,17%	95,82%	
85403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2022	M	54,00	R\$ 22,13	R\$ 1.195,02	0,15%	95,97%	
91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	60,00	R\$ 19,31	R\$ 1.158,60	0,15%	96,12%	
94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	17,95	R\$ 62,51	R\$ 1.122,05	0,14%	96,27%	
CPU-14	PRÓPRIO	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	m²	5,28	R\$ 205,01	R\$ 1.082,45	0,14%	96,41%	
CPU-29	PRÓPRIO	Caixa de concreto pre moldado para aterramento, com tampa, 40 x 40 x 40, e = 5cm	un	8,00	R\$ 127,22	R\$ 1.017,78	0,13%	96,54%	
95471	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 1.012,13	R\$ 1.012,13	0,13%	96,67%	
96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023 PS	m²	17,93	R\$ 54,91	R\$ 984,53	0,13%	96,80%	
101157	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 7X50X66CM (ESPESURA 7CM). AF_05/2020	m²	11,42	R\$ 86,06	R\$ 982,80	0,13%	96,92%	
92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15,00	R\$ 64,03	R\$ 960,45	0,12%	97,05%	
CPU-28	PRÓPRIO	Aterramento composto de haste de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha	un	8,00	R\$ 119,97	R\$ 959,76	0,12%	97,17%	
89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2022	M	69,00	R\$ 13,87	R\$ 957,03	0,12%	97,29%	
101892	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	R\$ 84,98	R\$ 934,78	0,12%	97,41%	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS			
OBRA:	REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA		
ENDEREÇO:	RUA CLÁUDIO CARNEIRO, ESQUINA COM A GETÚLIO VARGAS, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA		
BASE:	SINAPI - 10/2023 - MARANHÃO/ ORSE - 09/2023 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - CEARA		
ENCARGOS SOCIAIS:	HORISTA 84,81% MENSALISTA 47,70% (COM DESONERAÇÃO)		BDI: I 28,82%

CURVA ABC DE SERVIÇOS									
Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	ABC
CPU-02	PRÓPRIO	Demolição de concreto com martelo e compressor	m³	9,07	R\$ 99,88	R\$ 903,91	0,12%	97,53%	
CPU-26	PRÓPRIO	Porta em aço, em chapa galvanizada nº24, ralada, de enrolar	m²	3,30	R\$ 273,74	R\$ 903,34	0,12%	97,65%	
94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	9,11	R\$ 98,75	R\$ 899,61	0,12%	97,76%	
98530	SINAPI	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_05/2018	UN	7,00	R\$ 126,08	R\$ 882,56	0,11%	97,88%	
87536	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m³	19,73	R\$ 41,96	R\$ 827,87	0,11%	97,98%	
CPU-11	PRÓPRIO	Caixa de inspeção 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	1,00	R\$ 790,37	R\$ 790,37	0,10%	98,08%	
75051/005	SINAPI	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXÕES 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	21,00	R\$ 32,59	R\$ 684,39	0,09%	98,17%	
86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU	UN	2,00	R\$ 333,48	R\$ 666,92	0,09%	98,26%	
97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	11,01	R\$ 59,45	R\$ 654,54	0,08%	98,34%	
89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_08/2022	M	12,00	R\$ 54,41	R\$ 652,92	0,08%	98,43%	
86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 645,37	R\$ 645,37	0,08%	98,51%	
97628	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	2,28	R\$ 278,23	R\$ 634,36	0,08%	98,59%	
CPU-21	PRÓPRIO	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	2,00	R\$ 285,52	R\$ 571,04	0,07%	98,66%	
CPU-22	PRÓPRIO	Barra de apoio, para lavatório, fixa, constituída de duas barras laterais em "U", em aço inox, d=1 1/4", Jackwal ou similar	cj	1,00	R\$ 522,67	R\$ 522,67	0,07%	98,73%	
101139	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M³) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	m³	20,27	R\$ 24,45	R\$ 495,60	0,08%	98,80%	
101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 8 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 120,91	R\$ 483,64	0,08%	98,88%	
96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m³	2,68	R\$ 161,34	R\$ 432,38	0,06%	98,91%	
98104	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 38L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 430,42	R\$ 430,42	0,06%	98,97%	

26/01/2023
 1930

PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

OBRA: REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA

ENDEREÇO: RUA CLÁUDIO CARNEIRO, ESQUINA COM A GETÚLIO VARGAS, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA

BASE: SINAPI - 10/2023 - MARANHÃO/ ORSE - 09/2023 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - CEARÁ

ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 84,61% MENSALISTA 47,70% (COM DESONERAÇÃO)

BDI: 28,82%

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	ABC
96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m³	1,18	R\$ 325,94	R\$ 384,60	0,05%	99,02%	
CPU-15	PRÓPRIO	CAIXA DE ALVENARIA 0.60X0.40X1.00M COM FUNDO DE BRITA H=30CM	UND	1,00	R\$ 381,16	R\$ 381,16	0,05%	99,07%	
CPU-30	PRÓPRIO	Relé fotoelétrico individual 5a/127v c/base móvel	un	8,00	R\$ 46,61	R\$ 372,88	0,05%	99,12%	
CPU-03	PRÓPRIO	Remoção de poste de ferro galvanizado simples (6.00 a 10.00 m) sem reaproveitamento	un	8,00	R\$ 45,58	R\$ 364,64	0,05%	99,16%	
88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	14,91	R\$ 23,75	R\$ 354,11	0,05%	99,21%	
89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16,00	R\$ 18,75	R\$ 300,00	0,04%	99,25%	
CPU-20	PRÓPRIO	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=70cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	1,00	R\$ 285,52	R\$ 285,52	0,04%	99,28%	
96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	20,27	R\$ 13,97	R\$ 283,17	0,04%	99,32%	
97606	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM ; LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00	R\$ 137,43	R\$ 274,86	0,04%	99,36%	
92033	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	R\$ 90,79	R\$ 272,37	0,04%	99,39%	
97810	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	11,00	R\$ 19,99	R\$ 219,89	0,03%	99,42%	
104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_09/2022	UN	2,00	R\$ 107,38	R\$ 214,76	0,03%	99,45%	
90406	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	3,73	R\$ 54,45	R\$ 203,09	0,03%	99,47%	
CPU-09	PRÓPRIO	Tubo pvc rígido c/anel borracha, série normal, p/esgoto predial, d = 75mm	m	6,00	R\$ 32,03	R\$ 192,18	0,02%	99,50%	
89576	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_05/2022	M	6,00	R\$ 30,64	R\$ 183,84	0,02%	99,52%	
75051/004	SINAPI	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXÕES 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00	R\$ 28,75	R\$ 172,50	0,02%	99,54%	
CPU-12	PRÓPRIO	Fornecimento de adaptador de pvc junta elástica, bolsa e rosca, diam. = 100mm	un	2,00	R\$ 85,35	R\$ 170,70	0,02%	99,57%	
72541	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 41,94	R\$ 167,76	0,02%	99,59%	

C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 05.376.669/0001-69
R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA

Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

APROVO O PRESENTE
PROJETO BASICO EM
06/10/23

Processo nº 260126013
RS nº 951
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

OBRA: REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA

ENDEREÇO: RUA CLÁUDIO CARNEIRO, ESQUINA COM A GETÚLIO VARGAS, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA

BASE: SINAPI - 10/2023 - MARANHÃO/ ORSE - 09/2023 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - CEARÁ

ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 84,81% MENSALISTA 47,70% (COM DESONERAÇÃO)

BDI: 28,82%

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	ABC
89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	5,00	R\$ 32,52	R\$ 162,60	0,02%	99,61%	
90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	11,00	R\$ 14,69	R\$ 161,59	0,02%	99,63%	
CPU-23	PRÓPRIO	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	1,00	R\$ 143,82	R\$ 143,82	0,02%	99,65%	
93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	R\$ 71,68	R\$ 143,36	0,02%	99,67%	
89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	8,00	R\$ 17,51	R\$ 140,08	0,02%	99,68%	
CPU-07	PRÓPRIO	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	un	2,00	R\$ 66,84	R\$ 133,68	0,02%	99,70%	
92009	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	2,00	R\$ 61,18	R\$ 122,36	0,02%	99,72%	
CPU-06	PRÓPRIO	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	2,00	R\$ 60,91	R\$ 121,82	0,02%	99,73%	
94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2,00	R\$ 60,44	R\$ 120,88	0,02%	99,75%	
89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	12,00	R\$ 9,88	R\$ 118,56	0,02%	99,76%	
92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	2,00	R\$ 58,08	R\$ 116,16	0,01%	99,78%	
CPU-34	PRÓPRIO	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	1,00	R\$ 99,26	R\$ 99,26	0,01%	99,79%	
89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	11,00	R\$ 8,94	R\$ 98,34	0,01%	99,80%	
CPU-41	PRÓPRIO	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40/20kA - 175v Classe II	un	1,00	R\$ 96,57	R\$ 96,57	0,01%	99,82%	
89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	5,00	R\$ 18,21	R\$ 91,05	0,01%	99,83%	
CPU-19	PRÓPRIO	Caixa de descarga de sobrepor completa akros ou similar	un	1,00	R\$ 89,74	R\$ 89,74	0,01%	99,84%	
89529	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	UN	2,00	R\$ 44,00	R\$ 88,00	0,01%	99,85%	
89410	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	7,00	R\$ 11,94	R\$ 83,58	0,01%	99,86%	

Procession 360122017
E's n° 2530

[illegible]

1. The first step is to identify the problem. This involves understanding the symptoms and the context in which they are occurring.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

OBRA: REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA

ENDEREÇO: RUA CLÁUDIO CARNEIRO, ESQUINA COM A GETÚLIO VARGAS, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA

BASE: SINAPI - 10/2023 - MARANHÃO/ ORSE - 09/2023 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - CEARÁ

ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 84,61% MENSALISTA 47,70% (COM DESONERAÇÃO)

BDI: 28,82%

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	ABC
89774	SINAPI	LUA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	R\$ 16,54	R\$ 82,70	0,01%	99,87%	
101877	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 81,71	R\$ 81,71	0,01%	99,88%	
89581	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	UN	2,00	R\$ 39,47	R\$ 78,94	0,01%	99,89%	
72550	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90° ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	R\$ 38,68	R\$ 77,36	0,01%	99,90%	
CPU-05	PRÓPRIO	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm Rev. 01 - 10/2022	un	2,00	R\$ 38,49	R\$ 76,98	0,01%	99,91%	
93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 67,59	R\$ 67,59	0,01%	99,92%	
89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	2,00	R\$ 33,50	R\$ 67,00	0,01%	99,93%	
72558	SINAPI	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	R\$ 16,20	R\$ 64,80	0,01%	99,94%	
89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	5,00	R\$ 12,92	R\$ 64,60	0,01%	99,95%	
89445	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	3,00	R\$ 20,89	R\$ 62,67	0,01%	99,96%	
89415	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	3,00	R\$ 18,26	R\$ 54,78	0,01%	99,96%	
89802	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00	R\$ 13,12	R\$ 52,48	0,01%	99,97%	
104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃO, AF 04/2023	m²	3,73	R\$ 12,94	R\$ 48,26	0,01%	99,98%	
103953	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	UN	6,00	R\$ 7,58	R\$ 45,48	0,01%	99,98%	
89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	3,00	R\$ 10,91	R\$ 32,73	0,00%	99,99%	
89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 28,53	R\$ 28,53	0,00%	99,99%	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

OBRA: REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA

ENDEREÇO: RUA CLÁUDIO CARNEIRO, ESQUINA COM A GETÚLIO VARGAS, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA

BASE: SINAPI - 10/2023 - MARANHÃO/ ORSE - 09/2023 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - CEARÁ

ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 84,61%/ MENSALISTA 47,70% (COM DESONERAÇÃO)

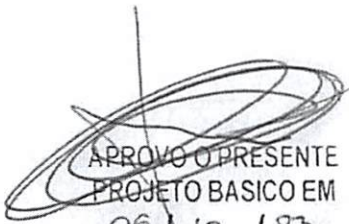
BDI: 28,82%

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	ABC
87882	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	3,73	R\$ 6,84	R\$ 25,51	0,003%	99,99%	
89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 12,44	R\$ 24,88	0,003%	100,00%	
CPU-08	PRÓPRIO	Redução excêntrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	un	1,00	R\$ 23,50	R\$ 23,50	0,003%	100,00%	
104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 12,53	R\$ 12,53	0,002%	100,00%	

VALOR TOTAL R\$ 776.367,71


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4


APROVO O PRESENTE
PROJETO BASICO EM

06/10/23



Processo nº 360112017
Fis nº 956
Visto 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS		
OBRA: REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA		
ENDEREÇO: RUA CLÁUDIO CARNEIRO, ESQUINA COM A GETÚLIO VARGAS, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA		
BASE: SINAPI - 10/2023 - MARANHÃO/ ORSE - 09/2023 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - CEARÁ		
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 84,61%/ MENSALISTA 47,70% (COM DESONERAÇÃO)	BDI:	28,82%

PLANILHA DO BDI (%)				
DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA (%)			TAXAS ADOTADAS
	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	
Garantia e Seguro(*)	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	0,97%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	0,59%
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	3,00%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	6,16%
Tributos	3,65%	10,65%	13,15%	13,15%
COFINS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%
ISS (**)	0,00%	2,50%	5,00%	5,00%
CPRB	0,00%	4,50%	4,50%	4,50%
BDI (%)				28,82%

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

LEGENDA:

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros;

R: taxa de riscos;

G: taxa de garantias;

DF: taxa de despesas financeiras;

L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB*)

OBSERVAÇÕES:

(*) Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.

(**) O ISS é um imposto que incide sobre o preço do serviço (deduzindo-se as parcelas anteriormente mencionadas), está relacionado com o faturamento da empresa, e sua alíquota varia conforme o município onde se localiza a obra, sendo necessário recorrer à lei municipal para estipular o valor correto a ser pago.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS	
OBRA: REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA	
ENDEREÇO: RUA CLÁUDIO CARNEIRO, ESQUINA COM A GETÚLIO VARGAS, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA	
BASE: SINAPI - 10/2023 - MARANHÃO/ ORSE - 09/2023 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - CEARÁ	
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 84,61%/ MENSALISTA 47,70% (COM DESONERAÇÃO)	BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	TOTAL	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B2	FERIADOS	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVA	1,50%	Não incide	1,50%	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,11%	8,45%	11,11%	8,45%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	TOTAL	47,22%	18,16%	47,22%	18,16%
GRUPO C					
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,15%	2,40%	3,15%	2,40%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,61%	1,99%	2,61%	1,99%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	TOTAL	10,80%	8,22%	10,80%	8,22%
GRUPO D					
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE O GRUPO B	8,41%	3,23%	17,85%	6,86%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	TOTAL	8,79%	3,52%	18,26%	7,17%
TOTAL (A+B+C+D)		84,61%	47,70%	114,08%	71,35%



Processo nº 36.012.627
Fls. nº 958
Visto _____

MEMORIAL DISCRITIVO

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis

OBJETO: Reforma e Ampliação da Praça Galdino Carneiro

ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, centro - Esperantinópolis/MA

Camila Leite da Silva
Arquiteta e Urbanista
CAU: A185585-5 MA

ALMOÇO PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
26/10/23

Rua Jefferson Moreira, nº 403, Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65.750-000
CNPJ: 06.376.669/0001-69

MEMORIAL DESCRITIVO

1 INTRODUÇÃO

O presente memorial tem por finalidade determinar os serviços e materiais a serem aplicados na reforma e ampliação da Praça Galdino Carneiro, no município de Esperantinópolis - MA. Este memorial descritivo determina as normas a serem seguidas fielmente para obtenção do objeto final, empregando-se a melhor técnica.

O respectivo projeto, apresenta uma área construída total de 71,00m², em um terreno de 2.132,50m². A edificação possui pavimento único (térreo), com estrutura de concreto, alvenaria em tijolo cerâmico, com cobertura de telhas fibrocimento e telho polietileno e estrutura de metalon.

2 CONCEPÇÃO GERAL

Esse projeto foi desenvolvido para a continuidade dos serviços prestados à comunidade, visando contribuir para a estruturação e o fortalecimento da estratégia do entretenimento, visto que a estrutura física de uma praça é facilitadora da aplicação das práticas esportivas e culturais.

As especificações constantes no projeto estão adequadas à realidade local, ao quantitativo da população adstrita e sua especificidade e ao número de usuários esperados e também visa viabilizar o atendimento de excelência, com base nas necessidades municipais.

A concepção do projeto traz todas as soluções projetuais para o alcance destes objetivos, com relação aos serviços a serem realizados e acabamentos a serem utilizados nas fachadas e dependências.

3 CARACTERÍSTICAS GERAIS

3.1 PROJETO ARQUITETÔNICO

- COMPOSIÇÃO: Reforma e ampliação da praça, o empreendimento contará com:

✓ Área esportiva: academia ao ar livre;

Camila Leite da Silva
Arquiteta
CAU/A185685-5 MA

Rua Jefferson Moreira, nº 403, Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65.750-000
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PROVO O PRESENTE
PROJETO BASICO EM
06/10/23

- ✓ Área recreativa: playground
 - ✓ Área cultural: palco
 - ✓ Área de alimentação: praça de alimentação, 3 lanchonetes;
 - ✓ Área íntima: 2 banheiros;
 - ✓ Área de vivência.
- Projeto elaborado pela Arquiteta e Urbanista CAMILA LEITE DA SILVA CAU: A185685-5 MA

3.2 SISTEMAS CONSTRUTIVOS

- ESTRUTURA: Será de acordo com as prescrições da ABNT e obedecendo ao projeto elaborado pela Eng. Civil Daniela Camila Rodrigues Freitas CREA MA – 1118930754
- ALVENARIA DE VEDAÇÃO: Será em tijolos cerâmicos assentados com argamassa de cimento e areia nas proporções devidas e terão especificações indicadas no orçamento do projeto.
- COBERTURA: Será com telha fibrocimento com inclinação de 10%, telha polietileno com inclinação de 3%.

3.3 INSTALAÇÕES

3.3.1 HIDROSSANITÁRIO

Serão obedecidas rigorosamente as prescrições dos projetos de instalações hidráulica e sanitárias, as recomendações descritas no caderno de especificações.

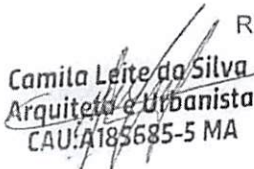
4 ACABAMENTOS

4.1 ÁREAS EXTERNA

Piso


APROVO O PRESENTE
PROJETO BASICO EM

06/10/23


Camila Leite da Silva
Arquiteta e Urbanista
CAU: A185685-5 MA

Rua Jefferson Moreira, nº 403, Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65.750-000
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Piso da praça será industrial polido e encerrado, palco será industrial polido e encerrado, playground terá piso de borracha seguindo as determinações da norma NBR 16071, cor verde, piso para academia ao ar livre seguirá as determinações da norma NBR 16779 na cor a definir, as escadarias serão em piso de concreto na cor cinza, a rampa terá piso em concreto.

SANITÁRIOS

Na área interna deverá ser utilizado piso de cerâmico (45X45cm) na cor branca, PI- 4.

As paredes serão revestidas internamente com cerâmica 45x45 cm na cor branca, PI-3.

Na praça de alimentação contará com piso de cerâmico (45X45cm) na cor branca, PI- 5.

4.2 AREAS EXTERNAS

4.2.1 FACHADA DAS LANCHONETES E BANHEIROS

Seguir as indicações no projeto arquitetônico.

4.2.2 FACHADA DO PALCO

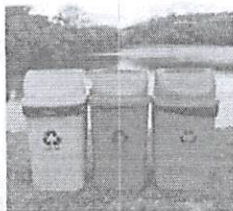
Seguir as indicações no projeto arquitetônico.

4.2.3 MOBILIÁRIO URBANO

Bancos – bancos em concreto já existentes onde serão recuperados;

Poste de iluminação – postes já existentes;

Lixeiras – lixeiras seletivas de 20l.



APROVO O PRESENTE
PROJETO BASICO EM
06 110 123

Camila Leite da Silva
Arquiteta e Urbanista
CAU: A185685-5 MA

Rua Jefferson Moreira, nº 403, Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65.750-000
CNPJ: 06.376.669/0001-69

5 ACESSIBILIDADE

Será executada, 1 rampas com corre mão e inclinação de 8,33% conforme a NBR 9050.

Banheiro acessivo conforme norma 9050.

6 PAISAGISMO

Será plantado grama nos novos canteiros;

Planta de médio poste (plantas a definir)

Será plantado um ipê de cor a definir no playground

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os serviços serão executados por profissionais habilitados, devidamente registrados nos respectivos órgãos de classe e categoria, além de documentadas todas as etapas com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e/ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica).

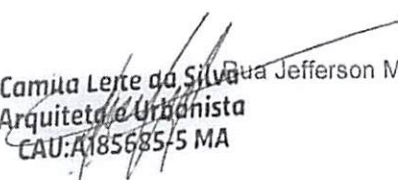
Para a execução da obra, a CONTRATADA fornecerá todos os materiais, toda a mão de obra e máquinas necessárias para a realização dos trabalhos previstos.

O presente Memorial não limita a aplicação de boa técnica e experiência por parte da CONTRATADA, indicando apenas as condições mínimas necessárias as quais deverão obrigatoriamente atender às normas e especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quanto a sua execução e aos materiais empregados.

A execução dos serviços obedecerá rigorosamente aos projetos, este memorial descritivo e ao caderno de especificações, não podendo ser inserida qualquer modificação sem o consentimento por escrito da FISCALIZAÇÃO. Em caso de dúvida quanto a interpretação de algum desses documentos, a FISCALIZAÇÃO deverá ser consultada.

APROVO O PRESENTE
PROJETO BASICO EM

06/10/23


Camila Leite da Silva
Arquiteta e Urbanista
CAU: A185685-5 MA

Rua Jefferson Moreira, nº 403, Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65.750-000
CNPJ: 06.376.669/0001-69



12.550 R\$ 2601122023
963

Deverá ser colocada placa da obra com identificação da CONTRATADA, além de placa com identificação dos responsáveis técnicos pelos projetos.

O prédio deverá ser entregue completamente limpo, interna e externamente, com todas as instalações em perfeito funcionamento. Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos.

Camila Leite da Silva
Arquiteta e Urbanista
CAU: A185685-5 MA

Camila Leite da Silva
Arquiteta e Urbanista
CAU – A185685-MA

APROVO O PRESENTE
PROJETO BASICO EM
26.1.2023

CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

OBJETO: REFORMA DA PRAÇA GALDINO CARNEIRO NO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA

ENDEREÇO: RUA CLÁUDIO CARNEIRO, ESQUINA COM A GETÚLIO
VARGAS, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MACENTRO,
ESPERANTINÓPOLIS/MA

CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O conjunto das especificações apresentadas a seguir, tem por finalidade estabelecer as condições que deverão reger a execução dos serviços requisitados pela Contratante.

Estas especificações têm como objetivo definir os critérios técnicos básicos para execução de cada serviço em particular, fixando condições mínimas a serem observadas na aquisição, fornecimento e emprego de materiais.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Esse projeto foi viabilizado de acordo com questões normativas vigentes. Cada parte do projeto a qual contenha aspectos em normas, foram abordados de acordo com as mesmas.

A Execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente, em todos os pormenores, aos seguintes itens:

- Requisitos de Normas e/ou Especificações, Métodos de Ensaio e Terminologia estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou formulados por laboratórios ou institutos de Pesquisas Tecnológicas Brasileiras.
- Requisitos de Normas e/ou Especificações e/ou Métodos de Ensaio e/ou Padrões estabelecidos por entidades estrangeiras congêneres (ASTN, DIN e outras), quando da inexistência de Normas e/ou Especificações brasileiras correspondentes, para determinados tipos de materiais ou serviços.
- Recomendações, instruções e especificações de Fabricantes de materiais e/ou de Especificações em sua aplicação.
- Dispositivos aplicáveis da Legislação vigente (Federal, Estadual ou Municipal), relativos a materiais, segurança, proteção, instalação de canteiro de obras e de demais aspectos das construções.

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

Os serviços correspondentes a Drenagem Superficial, que diz respeito a implantação de meio fio e sarjeta não estão inclusos no presente projeto, e ficarão a cargo do CONTRATANTE.

MATERIAIS EMPREGADOS

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

MÃO DE OBRA

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

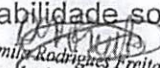
Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

FISCALIZAÇÃO

A existência da fiscalização e a aprovação por parte desta dos serviços executados, não exime a contratada da responsabilidade sobre a totalidade destes serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

06/10/23

FONTE DOS PREÇOS UTILIZADOS

Para o orçamento do Projeto em questão foi utilizado a Tabela SINAPI como referência e quando não encontrado serviços nesta foram utilizados os bancos de dados ORSE e SEINFRA, de acordo com a Planilha de Orçamento em anexo, e esta adota mesmos Parâmetros da Tabela Oficial SINAPI.

BDI UTILIZADO

O BDI (Benefício e Despesas Indiretas) presente no orçamento e na composição de BDI, está calculado de acordo com Acórdão do TCU e com a planilha múltipla da CAIXA, seguindo os parâmetros exigidos conforme o porte de obra.

Desta forma, a Prefeitura Municipal adota um BDI de acordo com Planilha em anexo.

ENCARGOS SOCIAIS

Os encargos sociais utilizados no atual projeto estão de acordo com os valores adotados pelo SINAPI do estado do Maranhão, e a tabela com os respectivos valores usados seguem em anexo ao orçamento.


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA


APROVADO PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
06/10/23

DEFINIÇÕES DE ESCOPO E SERVIÇOS

É apresentado abaixo o escopo de serviços que serão executados nesse projeto de reforma da Praça Galdino Carneiro no município de Esperantinópolis/MA:

META REFORMA DA PRAÇA GALDINO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA

- 1 SERVIÇOS PRELIMINARES
- 2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL
- 3 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS
- 4 QUIOSQUES
- 5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PRAÇA
- 6 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS PRAÇA
- 7 PISOS
- 8 DIVERSOS PRAÇA
- 9 ACADEMIA AO AR LIVRE
- 10 PALCO
- 11 ALVENARIA PRAÇA
- 12 REVESTIMENTOS PRAÇA
- 13 PINTURA PRAÇA
- 14 LIMPEZA FINAL DA OBRA

CONDIÇÕES INICIAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Ficarão a cargo exclusivo da empresa contratada todas as providências e despesas correspondentes pela obtenção do alvará de execução da obra e a regularização da obra junto ao CREA com o recolhimento das devidas ART's, matrícula da obra junto ao INSS e outros.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

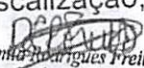
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS

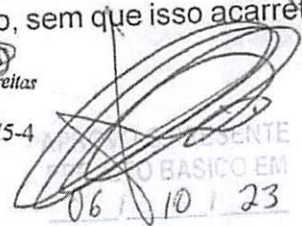
A contratada deverá fornecer e assentar, antes do início da obra, em local indicado pela Fiscalização, placa de obra em chapa galvanizada. Deverá ser afixada sobre estrutura de madeira compatível com as suas dimensões (3,00x2,00m), esta placa deverá conter todas as informações pertinentes a obra, como valor da obra, fonte de recurso, etc.

A placa deverá ser confeccionada nas dimensões e no modelo fornecidos pela Prefeitura.

Caso, durante o decorrer da obra, alguma placa seja danificada, a mesma deverá ser recuperada ou substituída, a critério da Fiscalização, sem que isso acarrete nenhum ônus adicional para a Prefeitura.


Daniela Camargo Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA


06/10/23

Deverá compreender o fornecimento dos materiais, ferramentas e mão-de-obra necessários à completa confecção e instalação das placas nos locais a serem determinados pela fiscalização, incluindo todos os dispositivos de fixação.

Fica a contratada obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços contratados, pagando os emolumentos previstos em lei, bem como dispor de todos os equipamentos de proteção individual – EPI.

Critérios de medição e pagamento

Estes serviços serão medidos e pagos de acordo com a planilha de orçamentação de obras.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

2.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Itens e suas características

O construtor deverá manter na obra, durante o tempo indicado em planilha, efetivo de mão de obra composta no mínimo por:

- 1 Engenheiro Civil Senior / Pleno, responsável, com ART vinculada à obra;
- 1 Encarregado de Obra.

Critérios de medição e pagamento:

Os serviços serão medidos mensalmente, desde que fornecidos e detalhados na composição unitária de preço pertencente a proposta financeira do edital e durante o período de execução da obra. A Fiscalização poderá suprimir recursos de itens não fornecidos, bem como aqueles que não forem detalhados na composição de custo dos preços unitários. Caso o detalhamento seja feito de forma global, ficará a cargo da fiscalização o critério de medição. O pagamento será realizado de acordo com a planilha de orçamentação de obras. Caso as obras sofram atrasos por ritmo reduzido dos serviços, ou qualquer impedimento legal poderá ser reduzido o valor mensal pago a este item e que posteriormente será pago na prestação dos serviços a serem realizados fora do prazo previsto de forma proporcional até o valor total estabelecido pela empresa na sua proposta do edital.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição é feita de forma mensal.

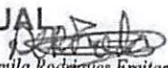
3 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

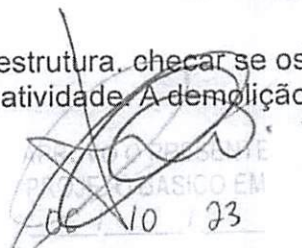
3.1 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Procedimentos de Execução

Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura, checar se os EPC necessários estão instalados. usar os EPI exigidos para a atividade. A demolição

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4


09/10/23

da parede manualmente é feita com o uso de marreta, da parte superior para a parte inferior da parede.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

3.2 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO COM MARTELETE E COMPRESSOR

Procedimentos de execução

A estrutura de concreto armado será demolida cuidadosamente com a utilização de martelletes e compressor, após marcação da superfície. Transportar o material para local conveniente e posteriormente retirado da obra (descarte do bota-fora em local permitido pela Prefeitura)

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

3.3 DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Procedimentos de Execução

Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura. Checar se os EPC necessários estão instalados. Usar os EPI exigidos para a atividade. Retirar todas as cargas que estiverem sobre a laje a ser demolida. A laje de concreto deve ser demolida gradualmente com o cuidado de não instabilizar eventual parte que esteja dando suporte aos operários. A demolição da laje manualmente é feita com o uso de marreta, nas partes de concreto, e de tesoura, nas armaduras.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

3.4 CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_05/2018

Procedimentos de execução

Prende-se a árvore no solo através de cabos; Corte do tronco com ferramenta adequada, aproximadamente a 1,00 m de altura do solo; Após o corte, a árvore é derrubada no solo; Em seguida o tronco é recortado em pedaços

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição será executada de forma unitária

3.5 REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_05/2018

Itens e suas características

Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira.

Procedimentos de execução

É feita a remoção (destocamento) das raízes com o uso da retroescavadeira.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição será executada de forma unitária.

3.6 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Procedimentos de execução

Deverão ser utilizadas ferramentas adequadas para a demolição do concreto. Os entulhos deverão ser carregados, transportados e descarregados em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade ou descarte do bota-fora em local permitido pela prefeitura.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

3.7 REMOÇÃO DE POSTE DE FERRO GALVANIZADO SIMPLES (6.00 A 10.00 M) SEM REAPROVEITAMENTO

Procedimentos de execução

A contratada deverá executar a remoção dos postes de ferro galvanizado indicados pela fiscalização, tomando todo cuidado necessário.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição será executada de forma unitária.

4 QUIOSQUES

4.1 FUNDAÇÕES

4.1.1 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017

Procedimentos de Execução

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA


Daniela Camilla Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
06/10/23

Escavar a vala de acordo com o projeto de engenharia; A escavação deve atender às exigências da NR 18

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

4.1.2 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017

Procedimentos de Execução

Lançar e espalhar o concreto sobre solo firme e compactado ou sobre lastro de brita; em áreas extensas ou sujeitas a grande solicitação, prever juntas conforme utilização ou previsto em projeto; nivelar a superfície final.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

4.1.3 (SAPATAS) CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021

Ítems e suas características

Cimento Portland composto CP II-32; Areia média – areia média na umidade natural, com coeficiente de inchamento em torno de 1,30, pronta para o uso. Caso se constate a presença de impurezas na areia (fragmentos de vegetais etc), proceder previamente ao seu peneiramento, utilizar composição correspondente; Brita 1 – agregado graúdo com dimensão granulométrica entre 9,5 e 19 mm e que atenda à norma ABNT NBR 7211; Operador de betoneira: responsável por carregar e descarregar o equipamento e operá-lo; Servente: auxilia no carregamento e descarregamento.

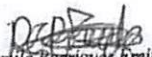
Procedimentos de execução

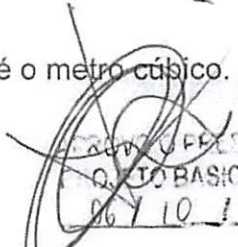
Lançar 1/3 do volume de água e toda quantidade de agregado graúdo na betoneira, colocando-a em movimento; Lançar toda a quantidade de cimento, conforme dosagem indicada, e mais 1/3 terço do volume de água; Após algumas voltas da betoneira, lançar toda a quantidade prevista de areia e o restante da água; Respeitar o tempo mínimo de mistura indicado pela norma técnica e/ou pelo fabricante do equipamento, permitindo a mistura homogênea de todos os materiais.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4


SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
06/10/23

4.1.4 (VIGAS BALDRAMES) CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021

Itens e suas características

Cimento Portland composto CP II-32; Areia média – areia média na umidade natural, com coeficiente de inchamento em torno de 1,30, pronta para o uso. Caso se constate a presença de impurezas na areia (fragmentos de vegetais etc), proceder previamente ao seu peneiramento, utilizar composição correspondente; Brita 1 – agregado gráúdo com dimensão granulométrica entre 9,5 e 19 mm e que atenda à norma ABNT NBR 7211; Operador de betoneira: responsável por carregar e descarregar o equipamento e operá-lo; Servente: auxilia no carregamento e descarregamento.

Procedimentos de execução

Lançar 1/3 do volume de água e toda quantidade de agregado gráúdo na betoneira, colocando-a em movimento; Lançar toda a quantidade de cimento, conforme dosagem indicada, e mais 1/3 terço do volume de água; Após algumas voltas da betoneira, lançar toda a quantidade prevista de areia e o restante da água; Respeitar o tempo mínimo de mistura indicado pela norma técnica e/ou pelo fabricante do equipamento, permitindo a mistura homogênea de todos os materiais.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

4.2 SUPERESTRUTURA

4.2.1 (PILARES) CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021

Itens e suas características

Cimento Portland composto CP II-32; Areia média – areia média na umidade natural, com coeficiente de inchamento em torno de 1,30, pronta para o uso. Caso se constate a presença de impurezas na areia (fragmentos de vegetais etc), proceder previamente ao seu peneiramento, utilizar composição correspondente; Brita 1 – agregado gráúdo com dimensão granulométrica entre 9,5 e 19 mm e que atenda à norma ABNT NBR 7211; Operador de betoneira: responsável por carregar e descarregar o equipamento e operá-lo; Servente: auxilia no carregamento e descarregamento.

Procedimentos de execução

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA

Daniela Carolina Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 114.893.075-4

APROVADO
OBJETO BÁSICO EM
06/10/23

Lançar 1/3 do volume de água e toda quantidade de agregado graúdo na betoneira, colocando-a em movimento; Lançar toda a quantidade de cimento, conforme dosagem indicada, e mais 1/3 terço do volume de água; Após algumas voltas da betoneira, lançar toda a quantidade prevista de areia e o restante da água; Respeitar o tempo mínimo de mistura indicado pela norma técnica e/ou pelo fabricante do equipamento, permitindo a mistura homogênea de todos os materiais.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

4.2.2 (VIGAS SUPERIORES) CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021

Itens e suas características

Cimento Portland composto CP II-32; Areia média – areia média na umidade natural, com coeficiente de inchamento em torno de 1,30, pronta para o uso. Caso se constate a presença de impurezas na areia (fragmentos de vegetais etc), proceder previamente ao seu peneiramento, utilizar composição correspondente; Brita 1 – agregado graúdo com dimensão granulométrica entre 9,5 e 19 mm e que atenda à norma ABNT NBR 7211; Operador de betoneira: responsável por carregar e descarregar o equipamento e operá-lo; Servente: auxilia no carregamento e descarregamento.

Procedimentos de execução

Lançar 1/3 do volume de água e toda quantidade de agregado graúdo na betoneira, colocando-a em movimento; Lançar toda a quantidade de cimento, conforme dosagem indicada, e mais 1/3 terço do volume de água; Após algumas voltas da betoneira, lançar toda a quantidade prevista de areia e o restante da água; Respeitar o tempo mínimo de mistura indicado pela norma técnica e/ou pelo fabricante do equipamento, permitindo a mistura homogênea de todos os materiais.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

4.3 VEDAÇÕES

4.3.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

Procedimentos de execução

As alvenarias de elevação com assente de $\frac{1}{2}$ vez serão executadas com tijolo cerâmico furado na horizontal, preferencialmente com junta de 10mm, observando o nivelamento de fiadas, e prumo. Os materiais deverão ser de primeira qualidade.

As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 1,5 cm e serão rebaixadas a ponta de colher para que o reboco adira perfeitamente.

A ligação da alvenaria com concreto armado em pilares será executada através de esperas de ferro diâmetro 4,2mm previamente fixados a cada 38cm aproximadamente que corresponde a duas fiadas de tijolos.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

4.3.2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÔ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020

Procedimentos de execução

Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e adesivo plastificante (vedalit) e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

4.3.3 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 7X50X66CM (ESPESSURA 7CM). AF_05/2020

Procedimentos de execução

Materializar os eixos de referência e demarcas as faces das paredes a partir dos eixos ortogonais; Executar a primeira fiada, aplicando gesso-cola para assentar o bloco sobre o piso ou contrapiso, assim como na parte vertical da parede ou pilar e entre os blocos de gesso; Continuar a execução das demais fiadas, deixando um desencontro das juntas verticais de mínimo 20cm; Utilizar tela flexível nos encontros da alvenaria de gesso com outras alvenarias ou estruturas, fixando com gesso-cola e deixando mínimo de 5cm para cada lado; Durante a execução da última fiada, prever um espaço entre o bloco e laje e/ou viga que será preenchido, no mínimo 24h após a aplicação do gesso-cola da última fiada, e quando tiver um pavimento superior executado com alvenaria de bloco de gesso; As vedações sobre vãos livres de janelas ou portas podem ser executadas com dois blocos de gesso, desde que o espaço tenha comprimento inferior a 90cm, caso contrário, utilizar vergas.

Unidade de medição

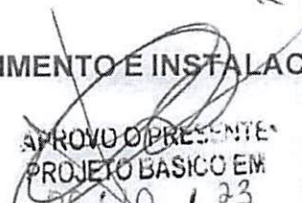
Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

4.4 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

4.4.1 CURVA PVC CURTA 90° ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA


APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
06/10/23

Procedimentos de Execução

A Curva 90° Curta para Esgoto de 75mm deve ser instalada na mesma bitola com conexão ponta e bolsa (multiuso-sd+anel), raio curto. Recomenda-se utilizar lubrificante na vedação.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição será executada de forma unitária.

4.4.2 CURVA PVC CURTA 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO

Procedimentos de Execução

A Curva 90° Curta para Esgoto de 100mm deve ser instalada na mesma bitola com conexão ponta e bolsa (multiuso-sd+anel), raio curto. Recomenda-se utilizar lubrificante na vedação.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição será executada de forma unitária.

4.4.3 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Itens e suas características

Encanador: oficial responsável pela instalação do tubo ou conexão; Ajudante: auxilia o oficial na instalação do tubo ou conexão; Joelho 45°, BB, PVC 40 mm: conexão para esgoto predial; Lixa água grão 100: utilizada para preparar a área de atuação do adesivo; Adesivo de plástico 850 GR: utilizado para promover a união e vedação entre tubos e conexões; Solução preparadora para PVC 1000 cm³: utilizada para preparar a área de atuação do adesivo.

Procedimentos de execução

Limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora; O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos; Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição é feita de forma unitária.

4.4.4 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

APROVADO PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
06/10/23

Itens e suas características

Encanador: oficial responsável pela instalação do tubo ou conexão; Ajudante: auxilia o oficial na instalação do tubo ou conexão; Joelho 45°, BB, PVC 50 mm: conexão para esgoto predial; Lixa água grão 100: utilizada para preparar a área de atuação do adesivo; Adesivo de plástico 850 GR: utilizado para promover a união e vedação entre tubos e conexões; Solução preparadora para PVC 1000 cm³: utilizada para preparar a área de atuação do adesivo.

Procedimentos de execução

Limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora; O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos; Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição é feita de forma unitária.

4.4.5 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Itens e suas características

Encanador: oficial responsável pela instalação do tubo ou conexão; Ajudante: auxilia o oficial na instalação do tubo ou conexão; Joelho 45°, BB, PVC 100 mm: conexão para esgoto predial; Lixa água grão 100: utilizada para preparar a área de atuação do adesivo; Adesivo de plástico 850 GR: utilizado para promover a união e vedação entre tubos e conexões; Solução preparadora para PVC 1000 cm³: utilizada para preparar a área de atuação do adesivo.

Procedimentos de execução

Limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora; O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos; Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição é feita de forma unitária.

4.4.6 JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO

Itens e suas características

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA


Daniela Cavila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4


APROVADO
PROJETO BÁSICO EM
06.10.23

Encanador: oficial responsável pela instalação do tubo ou conexão; Ajudante: auxilia o oficial na instalação do tubo ou conexão; Joelho 90°, BB, PVC 40 mm: conexão para esgoto predial; Lixa d'água grão 100: utilizada para preparar a área de atuação do adesivo; Adesivo de plástico 850 GR: utilizado para promover a união e vedação entre tubos e conexões; Solução preparadora para PVC 1000 cm³: utilizada para preparar a área de atuação do adesivo.

Procedimentos de execução

Limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora; O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos; Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição é feita de forma unitária.

4.4.7 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Itens e suas características

Encanador: oficial responsável pela instalação do tubo ou conexão; Ajudante: auxilia o oficial na instalação do tubo ou conexão; Joelho 90°, BB, PVC 50 mm: conexão para esgoto predial; Lixa d'água grão 100: utilizada para preparar a área de atuação do adesivo; Adesivo de plástico 850 GR: utilizado para promover a união e vedação entre tubos e conexões; Solução preparadora para PVC 1000 cm³: utilizada para preparar a área de atuação do adesivo.

Procedimentos de execução

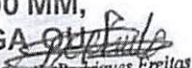
Limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora; O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos; Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição é feita de forma unitária.

4.4.8 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4
APROVO O PROJETO
PROJETO BÁSICO EM
15.10.23

Itens e suas características

Encanador: oficial responsável pela instalação do tubo ou conexão; Ajudante: auxilia o oficial na instalação do tubo ou conexão; Joelho 90°, BB, PVC 100 mm: conexão para esgoto predial; Lixa água grão 100: utilizada para preparar a área de atuação do adesivo; Adesivo de plástico 850 GR: utilizado para promover a união e vedação entre tubos e conexões; Solução preparadora para PVC 1000 cm³: utilizada para preparar a área de atuação do adesivo.

Procedimentos de execução

Limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora; O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos; Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição é feita de forma unitária.

4.4.9 JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 75 X 50MM REV. 01 - 10/2022

Procedimentos de execução

Fabricado em PVC rígido soldável na cor branca, para Instalações prediais de esgoto de aparelhos sanitários. De fácil instalação por adesivo ou junta elástica.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição é feita de forma unitária.

4.4.10 JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 50MM

Procedimentos de execução

Fabricado em PVC rígido soldável na cor branca, para Instalações prediais de esgoto de aparelhos sanitários. De fácil instalação por adesivo ou junta elástica.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição é feita de forma unitária.

4.4.11 JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 100MM

Procedimentos de execução

Fabricado em PVC rígido soldável na cor branca, para Instalações prediais de esgoto de aparelhos sanitários. De fácil instalação por adesivo ou junta elástica.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição é feita de forma unitária.

4.4.12 LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Itens e suas características

Encanador: oficial responsável pela instalação do tubo ou conexão; Ajudante: auxilia o oficial na instalação do tubo ou conexão; Luva simples PVC 50 mm: conexão para esgoto predial; Lixa água grão 100: utilizada para preparar a área de atuação do adesivo; Adesivo de plástico 850 GR: utilizado para promover a união e vedação entre tubos e conexões; Solução preparadora para PVC 1000 cm³: utilizada para preparar a área de atuação do adesivo.

Procedimentos de execução

No encaixe soldável, limpar a ponta e a bolsa e acomodar o anel de borracha na virola da bolsa; marcar a profundidade da bolsa na ponta; aplicar a pasta lubrificante no anel de borracha e na ponta; fazer um chanfro na ponta para facilitar o encaixe; encaixar a ponta chanfrada no fundo da bolsa, recuar 5 mm no caso de tubulações expostas e 2 mm para tubulações embutidas, tendo como referência a marca previamente feita na ponta, criando-se uma folga para dilatação e movimentação da junta; No encaixe com junta elástica, limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora; o adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos; após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição será executada de forma unitária.

4.4.13 LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Itens e suas características

Encanador: oficial responsável pela instalação do tubo ou conexão; Ajudante: auxilia o oficial na instalação do tubo ou conexão; Luva simples PVC 75 mm: conexão para esgoto predial; Lixa água grão 100: utilizada para preparar a área de atuação do adesivo; Adesivo de plástico 850 GR: utilizado para promover a união e vedação entre tubos e conexões; Solução preparadora para PVC 1000 cm³: utilizada para preparar a área de atuação do adesivo.

Procedimentos de execução

No encaixe soldável, limpar a ponta e a bolsa e acomodar o anel de borracha na virola da bolsa; marcar a profundidade da bolsa na ponta; aplicar a pasta lubrificante no anel de borracha e na ponta; fazer um chanfro na ponta para facilitar o encaixe; encaixar a ponta chanfrada no fundo da bolsa, recuar 5 mm no caso de

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA


Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4
PROJETO BÁSICO EM
06.10.23

tubulações expostas e 2 mm para tubulações embutidas, tendo como referência a marca previamente feita na ponta, criando-se uma folga para dilatação e movimentação da junta; No encaixe com junta elástica, limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora; o adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos; após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição será executada de forma unitária.

4.4.14 LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Itens e suas características

Encanador: oficial responsável pela instalação do tubo ou conexão; Ajudante: auxilia o oficial na instalação do tubo ou conexão; Luva simples PVC 100 mm: conexão para esgoto predial; Lixa água grão 100: utilizada para preparar a área de atuação do adesivo; Adesivo de plástico 850 GR: utilizado para promover a união e vedação entre tubos e conexões; Solução preparadora para PVC 1000 cm³: utilizada para preparar a área de atuação do adesivo.

Procedimentos de execução

No encaixe soldável, limpar a ponta e a bolsa e acomodar o anel de borracha na virola da bolsa; marcar a profundidade da bolsa na ponta; aplicar a pasta lubrificante no anel de borracha e na ponta; fazer um chanfro na ponta para facilitar o encaixe; encaixar a ponta chanfrada no fundo da bolsa, recuar 5 mm no caso de tubulações expostas e 2 mm para tubulações embutidas, tendo como referência a marca previamente feita na ponta, criando-se uma folga para dilatação e movimentação da junta; No encaixe com junta elástica, limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora; o adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos; após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição será executada de forma unitária.

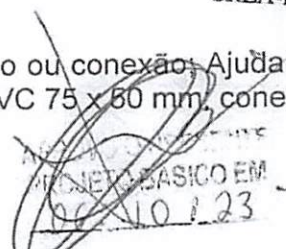
4.4.15 REDUÇÃO EXCÊNTRICA EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 75 X 50MM

Itens e suas características

Encanador: oficial responsável pela instalação do tubo ou conexão; Ajudante: auxilia o oficial na instalação do tubo ou conexão; redução PVC 75 x 50 mm, conexão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4


RECEBIDO EM
08/10/23

para água quente predial em PVC; Adesivo plástico PVC 850 gr: utilizado para promover a união e vedação entre tubos e conexões em PVC; Solução preparadora PVC 1000 cm³: utilizado para limpar a área de atuação do adesivo para PVC; Lixa d água 100: utilizada para preparar a área de atuação do adesivo.

Procedimentos de execução

Lixar as superfícies a serem soldadas; Limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora; O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição é feita de forma unitária

4.4.16 TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022

Procedimentos de execução

Limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora; O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos; Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição é feita de forma unitária.

4.4.17 "TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022"

Itens e suas características

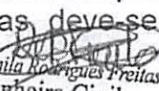
Encanador: oficial responsável pela instalação do tubo ou conexão; Ajudante: auxilia o oficial na instalação do tubo ou conexão; Tê 90° PVC 50 mm: conexão para água fria predial em PVC; Adesivo plástico PVC 850 gr: utilizado para promover a união e vedação entre tubos e conexões em PVC; Solução preparadora PVC 1000 cm³: utilizado para limpar a área de atuação do adesivo para PVC; Lixa d água 100: utilizada para preparar a área de atuação do adesivo.

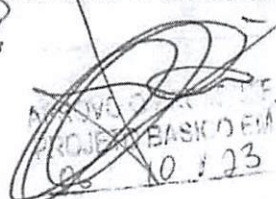
Procedimentos de execução

Lixar as superfícies a serem soldadas; Limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora; O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos.

Unidade de medição

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4


CREA-MA 111.893.075-4
10.1.23

Para fins de recebimento, a medição é feita de forma unitária

4.4.18 TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO

Itens e suas características

Tubo de PVC, Série Reforçada, com diâmetro nominal de 40 mm; solução limpadora para juntas soldáveis em frasco plástico com 1.000 CM3; adesivo para fixação das peças de PVC em frasco com 850 gramas; lixa d'água em folha, grão 100 para uso em tubos e conexões de PVC.

Procedimentos de execução

Os tubos devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas; limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução limpadora; o adesivo deve ser aplicado na bolsa da conexão e na ponta do tubo; após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos. Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

4.4.19 TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO

Itens e suas características

Tubo de PVC, Série Reforçada, com diâmetro nominal de 50 mm; solução limpadora para juntas soldáveis em frasco plástico com 1.000 CM3; adesivo para fixação das peças de PVC em frasco com 850 gramas; lixa d'água em folha, grão 100 para uso em tubos e conexões de PVC.

Procedimentos de execução

Os tubos devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas; limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução limpadora; o adesivo deve ser aplicado na bolsa da conexão e na ponta do tubo; após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos. Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

4.4.20 TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 75MM

Itens e suas características

Tubo de PVC, Série Reforçada, com diâmetro nominal de 75 mm; solução limpadora para juntas soldáveis em frasco plástico com 1.000 CM3; adesivo para fixação das peças de PVC em frasco com 850 gramas; lixa d'água em folha, grão 100 para uso em tubos e conexões de PVC.

Procedimentos de execução

Os tubos devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas; limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução limpadora; o adesivo deve ser aplicado na bolsa da conexão e na ponta do tubo; após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos. Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

4.4.21 TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 100MM

Itens e suas características

Tubo de PVC, Série Reforçada, com diâmetro nominal de 100 mm; solução limpadora para juntas soldáveis em frasco plástico com 1.000 CM3; adesivo para fixação das peças de PVC em frasco com 850 gramas; lixa d'água em folha, grão 100 para uso em tubos e conexões de PVC.

Procedimentos de execução

Os tubos devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas; limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução limpadora; o adesivo deve ser aplicado na bolsa da conexão e na ponta do tubo; após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos. Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

4.4.22 CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Itens e suas características

Encanador: oficial responsável pela instalação do tubo ou conexão; Ajudante: auxilia o oficial na instalação do tubo ou conexão; Caixa sifonada quadrada PVC 150 x 150 x 50 mm: caixa sifonada para esgoto predial; Lixa água grão 100: utilizada para preparar a área de atuação do adesivo; Adesivo de plástico 850 GR: utilizado para promover a união e vedação entre tubos e conexões; Solução preparadora para PVC 1000 cm³: utilizada para preparar a área de atuação do adesivo.

Procedimentos de execução

Limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora; O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos; Para instalar a grelha é preciso cortar o comprimento necessário do tubo anteriormente instalado para tampar a caixa sifonada; Em seguida, retirar as arestas que ficaram após o corte; Por fim, posicionar a base e a grelha no local; Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

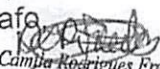
Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição será executada de forma unitária.

4.4.23 CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020

Itens e suas características

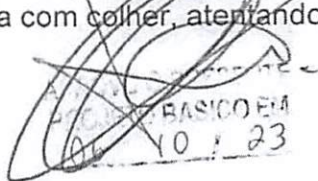
Pedreiro: profissional responsável por preparar o fundo da cava, executar a laje de fundo, assentar as paredes de alvenaria, revestir as paredes interna e externamente e o fundo, assentar/ colocar as peças pré-moldadas; Servente: profissional que auxilia os pedreiros em suas tarefas; Preparo de fundo de vala: composição utilizada para preparo do fundo da cava para a execução da caixa; Tijolo cerâmico maciço 5 x 10 x 20 cm: utilizado para a execução das paredes de alvenaria da caixa; Argamassa traço 1:3 com aditivo impermeabilizante: utilizada para o assentamento da alvenaria e para o revestimento com reboco e do fundo; Argamassa traço 1:4: utilizada para o revestimento com chapisco; Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1): utilizado para a concretagem da laje de fundo; Peça retangular pré-moldada, volume de concreto de até 10 litros: composição utilizada para execução da tampa móvel (dimensões: 0,4 x 0,5 x 0,04 m), da tampa fixa assentada do lado do tubo de saída (dimensões: 0,4 x 0,2 x 0,04 m) e do septo da caixa de gordura (dimensões: 0,2 x 0,5 x 0,02 m); Tábua, pontalete, sarrafo, desmoldante e prego: para fôrma da laje de fundo.


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

Procedimentos de execução

Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo para a execução da caixa; Sobre o fundo preparado, montar as fôrmas da laje de fundo e, em seguida, realizar a sua concretagem; Sobre a laje de fundo, assentar os tijolos da caixa com argamassa aplicada com colher, atendendo-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA


10/23

para o posicionamento dos tubos de entrada e de saída, até a altura da tampa fixa; Em seguida, posicionar e assentar o septo pré-moldado; Revestir as paredes internamente com chapisco e reboco e, o fundo com argamassa; Após a execução do revestimento, posicionar e assentar a tampa fixa com argamassa; Continuar assentando a alvenaria, do lado do tubo de entrada, até o nível do terreno, descontando a espessura da tampa; Concluída a alvenaria da caixa, revestir o restante das paredes internamente com chapisco e reboco e externamente somente com chapisco; Por fim, colocar a tampa pré-moldada sobre a caixa.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição será executada de forma unitária.

4.4.24 CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M

Procedimentos de execução

A caixa de inspeção será pré-moldada em concreto e terá dimensões internas de 0,60x0,60x0,60m. A caixa de inspeção recebe as águas servidas da caixa de gordura, tanque e do vaso sanitário e as conduz para o tanque séptico. As paredes internas devem ser revestidas com chapisco de cimento e areia no traço 1:3 e rebocada com argamassa de cimento e areia no traço de 1:4, a tubulação de entrada deve ficar localizada em uma cota mais elevada em relação à tubulação de saída.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição é feita de forma unitária.

4.4.25 FORNECIMENTO DE ADAPTADOR DE PVC JUNTA ELÁSTICA, BOLSA E ROSCA, DIAM. = 100MM

Procedimentos de execução

Nos locais em que houver registro de gaveta ou válvula de descarga, deverá haver adaptador com bolsa e rosca para compatibilização da ligação. Nos registros de pressão deverá haver adaptador com bolsa e rosca e luva com bucha. Deverão ser em PVC, com bolsa para junta soldável, e serem fabricadas em conformidade com as especificações da norma (ABNT NBR-5648:2018).

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição é feita de forma unitária.

4.5 PISOS

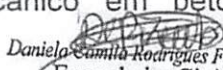
4.5.1 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017

Itens e suas características

Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento : areia média : brita 1) em massa de materiais secos, preparo mecânico em betoneira de 600l, fator água/cimento de 0,75.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 06.376.669/0001-69

R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil

CREA-MA 111.893.075-4

Procedimentos de execução

Lançar e espalhar o concreto sobre solo firme e compactado ou sobre lastro de brita. Em áreas extensas ou sujeitas a grande solicitação, prever juntas conforme utilização ou previsto em projeto. Nivelar a superfície final.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

4.5.2 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021

Procedimentos de Execução

Limpar a base, incluindo lavar e molhar; definir os níveis do contrapiso; assentar taliscas; argamassa de contrapiso: envolve lançamento, espalhamento e compactação, definição preliminar de mestras e posterior atuação no resto do ambiente; acabamento superficial sarrafeado, desempenado ou alisado.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

4.5.3 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE

Procedimentos de Execução

Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada; aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos; assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados; após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem; limpar a área com pano umedecido.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

4.5.4 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023

Procedimentos de execução

O assentamento do rodapé será realizado, utilizando-se o mesmo procedimento descrito para pisos, respeitando-se as particularidades de cada caso.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

4.5.5 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 45 X 45 CM, C/ PISO PORCELANATO MARMORE BIANCO, PORTOBELLO OU SIMILAR, PEI 5, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO

Procedimentos de Execução

Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada; aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos; assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados; após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem; limpar a área com pano umedecido.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

4.6 COBERTURA

4.6.1 LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM PARA PISO OU COBERTURA, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM

Procedimentos de Execução

Laje pré-fabricada comum, composta de vigota de concreto armado pré-moldado convencional, em conjunto com elementos intermediários (de enchimento) de EPS. Obedecer rigorosamente ao projeto executivo de estrutura e as normas da ABNT. Os apoios mínimos das vigotas recomendáveis são 2cm sobre viga de concreto e 5cm sobre alvenaria. A armadura da vigota deve ficar acima da armadura principal positiva da viga, no caso de esta ser invertida.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

4.6.2 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA

APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
06/10/23


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

Itens e suas características

Telha de fibrocimento ondulada e = 6 mm; parafuso galvanizado de rosca soberba, para fixação em madeira; conjunto de vedação com arruela de aço galvanizado e arruela de PVC cônica.

Procedimentos de execução

Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura; os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento; antes do início dos serviços de colocação das telhas devem ser conferidas as disposições de tesouras, meia-tesouras, terças, elementos de contraventamento e outros. Deve ainda ser verificado o distanciamento entre terças, de forma a se atender ao recobrimento transversal especificado no projeto e/ou ao recobrimento mínimo estabelecido pelo fabricante das telhas; a colocação deve ser feita por fiadas, com as telhas sempre alinhadas na horizontal (fiadas) e na vertical (faixas).

A montagem deve ser iniciada do beiral para a cumeeira, sendo as águas opostas montadas simultaneamente no sentido contrário aos ventos (telhas a barlavento recobrem telhas a sotavento); realizar o corte diagonal dos cantos das telhas intermediárias, a fim de evitar o remonte de quatro espessuras, com a utilização de disco diamantado; na marcação da linha de corte, considerar o recobrimento lateral das telhas (1/4 ou 1 1/4 de onda) e o recobrimento transversal especificado (14cm, 20cm etc). Perfurar as telhas com brocas apropriadas, a uma distância mínima de 5cm da extremidade livre da telha; fixar as telhas utilizando os dispositivos previstos no projeto da cobertura (ganchos chatos, ganchos ou parafusos galvanizados 8mm) nas posições previstas no projeto e/ou de acordo com prescrição do fabricante das telhas. Na fixação com parafusos ou ganchos com rosca não deve ser dado aperto excessivo, que venha a fissurar a peça em fibrocimento; telhas e peças complementares com fissuras, empenamentos e outros defeitos acima dos tolerados pela respectiva normalização não devem ser utilizadas.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

4.6.3 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Procedimentos de Execução

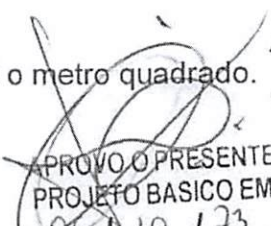
Fornecimento e instalação de trama de aço composta por terça: instalação dos elementos estruturais, compostos por perfis de chapa dobrada, cujas solicitações principais são esforços de flexão devidos aos esforços transmitidos pela cobertura de telhas metálicas.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4


APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
26/10/23

4.6.4 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Procedimentos de execução

Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura (nunca às ripas, que poderão romper ou soltar com certa facilidade); Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças ou caibros, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento; Observar o fiel cumprimento do projeto da cobertura, atendendo a seção transversal e o posicionamento especificado para os rufos; Promover a união das peças em aço galvanizado mediante fixação com rebites de repuxo e soldagem com filete contínuo, após conveniente limpeza / aplicação de fluxo nas chapas a serem unidas; Fixar as peças na estrutura de madeira do telhado por meio de pregos de aço inox regularmente espaçados, rejuntando a cabeça dos pregos com selante a base de poliuretano. Colocar cordão de selante em todo o encontro do rufo com a alvenaria.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

4.6.5 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Ítems e suas características

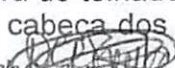
Telhadista com encargos complementares; servente com encargos complementares; calha quadrada de chapa de aço galvanizada num 24, corte 33 cm; prego polido com cabeça, bitola 18x27; rebite de alumínio vazado, de repuxo, bitola 3,2 x 8 mm; solda estanho 50/50; selante elástico monocomponente a base de poliuretano para juntas diversas, embalagem de 310ml; guincho Elétrico de Coluna.

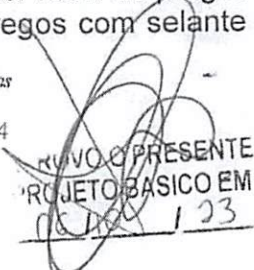
Procedimentos de execução

Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura (nunca às ripas, que poderão romper ou soltar com certa facilidade); os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças ou caibros, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento; observar o fiel cumprimento do projeto da cobertura, atendendo a seção transversal especificada para as calhas e o caimento mínimo de 0,5 % no sentido dos tubos coletores; promover a união das peças em aço galvanizado mediante fixação com rebites de repuxo e soldagem com filete contínuo, após conveniente limpeza / aplicação de fluxo nas chapas a serem unidas; fixar as peças na estrutura de madeira do telhado por meio de pregos de aço inox regularmente espaçados, rejuntando a cabeça dos pregos com selante a base de poliuretano.

Unidade de medição

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4


RUFO PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
123

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

4.6.6 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022

Itens e suas características

Tubo de PVC, Série Reforçada, com diâmetro nominal de 75 mm para aplicação em instalações prediais de esgotamento de águas pluviais; solução limpadora para juntas soldáveis em frasco plástico com 1.000 CM3; adesivo para fixação das peças de PVC em frasco com 850 gramas; lixa d'água em folha, grão 100 para uso em tubos e conexões de PVC.

Procedimentos de execução

Os tubos devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas; limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução limpadora; o adesivo deve ser aplicado na bolsa da conexão e na ponta do tubo; após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos. Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

4.6.7 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022

Itens e suas características

Encanador: oficial responsável pela instalação do tubo ou conexão; Ajudante: auxilia o oficial na instalação do tubo ou conexão; Joelho, PVC série R, 90 graus, DN 75 mm: conexão para água pluvial predial; Anel borracha, DN 100 mm: utilizado para a vedação entre tubos e conexões; Pasta lubrificante PVC 400 gr: utilizado para facilitar o encaixe entre tubos e conexões.

Procedimentos de execução

Limpar a ponta e a bolsa e acomodar o anel de borracha na virola da bolsa; Marcar a profundidade da bolsa na ponta; Aplicar a pasta lubrificante no anel de borracha e na ponta; Fazer um chanfro na ponta para facilitar o encaixe; Encaixar a ponta chanfrada no fundo da bolsa, recuar 5 mm no caso de tubulações expostas e 2 mm para tubulações embutidas, tendo como referência a marca previamente feita na ponta, criando-se uma folga para dilatação e movimentação da junta.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição é feita de forma unitária

4.6.8 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022

Itens e suas características

Tubo de PVC, Série Reforçada, com diâmetro nominal de 100 mm para aplicação em instalações prediais de esgotamento de águas pluviais; solução limpadora para juntas soldáveis em frasco plástico com 1.000 CM3; adesivo para fixação das peças de PVC em frasco com 850 gramas; lixa d'água em folha, grão 100 para uso em tubos e conexões de PVC.

Procedimentos de execução

Os tubos devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas; limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução limpadora; o adesivo deve ser aplicado na bolsa da conexão e na ponta do tubo; após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos. Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

4.6.9 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022

Itens e suas características

Encanador: oficial responsável pela instalação do tubo ou conexão; Ajudante: auxilia o oficial na instalação do tubo ou conexão; Joelho, PVC série R, 90 graus, DN 100 mm: conexão para água pluvial predial; Anel borracha, DN 100 mm: utilizado para a vedação entre tubos e conexões; Pasta lubrificante PVC 400 gr: utilizado para facilitar o encaixe entre tubos e conexões.

Procedimentos de execução

Limpar a ponta e a bolsa e acomodar o anel de borracha na virola da bolsa; Marcar a profundidade da bolsa na ponta; Aplicar a pasta lubrificante no anel de borracha e na ponta; Fazer um chanfro na ponta para facilitar o encaixe; Encaixar a ponta chanfrada no fundo da bolsa, recuar 5 mm no caso de tubulações expostas e 2 mm para tubulações embutidas, tendo como referência a marca previamente feita na ponta, criando-se uma folga para dilatação e movimentação da junta.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição é feita de forma unitária

4.6.10 CAIXA DE ALVENARIA 0.60X0.40X1.00M COM FUNDO DE BRITA H=30CM

Procedimentos de execução

A caixa será em alvenaria e terá dimensões internas de 0,60x0,40x1,00m. As paredes internas devem ser revestidas com chapisco de cimento e areia no traço 1:3 e rebocada com argamassa de cimento e areia no traço de 1:4, a tubulação de entrada deve ficar localizada em uma cota mais elevada em relação à tubulação de saída.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição é feita de forma unitária.

4.6.11 CHAPA EM POLICARBONATO MR-10, COR CRISTAL, GE, ESPESSURA 6.0 MM

Procedimentos de execução

O item remunera o fornecimento de chapa em polycarbonato tipo compacta, cristal, com espessura de 6 mm, inclusive fita dupla face tipo VHB, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação da chapa de polycarbonato em estrutura de alumínio em geral.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

4.7 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS QUIÓSKES

4.7.1 BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Itens e suas características

Encanador: oficial responsável pela instalação do tubo ou conexão; Ajudante: auxilia o oficial na instalação do tubo ou conexão; Bucha curta de redução PVC 32 x 25 mm: conexão para água quente predial em PVC; Adesivo plástico PVC 850 gr: utilizado para promover a união e vedação entre tubos e conexões em PVC; Solução preparadora PVC 1000 cm³: utilizado para limpar a área de atuação do adesivo para PVC; Lixa d água 100: utilizada para preparar a área de atuação do adesivo.

Procedimentos de execução

Lixar as superfícies a serem soldadas; Limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora; O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição é feita de forma unitária.

4.7.2 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Itens e suas características

Encanador: oficial responsável pela instalação do tubo ou conexão; Ajudante: auxilia o oficial na instalação do tubo ou conexão; Joelho 90° PVC 25 mm: conexão para água fria predial em PVC; Adesivo plástico PVC 850 gr: utilizado para promover a união e vedação entre tubos e conexões em PVC; Solução preparadora PVC 1000 cm³: utilizado para limpar a área de atuação do adesivo para PVC; Lixa d água 100: utilizada para preparar a área de atuação do adesivo.

Procedimentos de execução

Lixar as superfícies a serem soldadas; Limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora; O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição é feita de forma unitária

4.7.3 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Itens e suas características

Encanador: oficial responsável pela instalação do tubo ou conexão; Ajudante: auxilia o oficial na instalação do tubo ou conexão; Joelho 90° PVC 32 mm: conexão para água fria predial em PVC; Adesivo plástico PVC 850 gr: utilizado para promover a união e vedação entre tubos e conexões em PVC; Solução preparadora PVC 1000 cm³: utilizado para limpar a área de atuação do adesivo para PVC; Lixa d água 100: utilizada para preparar a área de atuação do adesivo.

Procedimentos de execução

Lixar as superfícies a serem soldadas; Limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora; O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos.

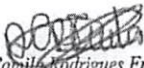
Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição é feita de forma unitária

4.7.4 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Itens e suas características

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA


Daniela Camilo Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4


APROVO O PRESENTE
PROJETO BASICO EM
06/20 123

Encanador: oficial responsável pela instalação do tubo ou conexão; Ajudante: auxilia o oficial na instalação do tubo ou conexão; Joelho 90° PVC 25 mm; Bucha em latão; Adesivo plástico PVC 850 gr: utilizado para promover a união e vedação entre tubos e conexões em PVC; Solução preparadora PVC 1000 cm³: utilizado para limpar a área de atuação do adesivo para PVC; Lixa d água 100: utilizada para preparar a área de atuação do adesivo.

Procedimentos de execução

Lixar as superfícies a serem soldadas; Limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora; O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição é feita de forma unitária

4.7.5 TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Ítems e suas características

Encanador: oficial responsável pela instalação do tubo ou conexão; Ajudante: auxilia o oficial na instalação do tubo ou conexão; Tê de redução em PVC 32x35 mm; Adesivo plástico PVC 850 gr: utilizado para promover a união e vedação entre tubos e conexões em PVC; Solução preparadora PVC 1000 cm³: utilizado para limpar a área de atuação do adesivo para PVC; Lixa d água 100: utilizada para preparar a área de atuação do adesivo.

Procedimentos de execução

Lixar as superfícies a serem soldadas; Limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora; O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição é feita de forma unitária

4.7.6 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Ítems e suas características

Encanador: oficial responsável pela instalação do tubo ou conexão; Ajudante: auxilia o oficial na instalação do tubo ou conexão; Tê 90° PVC 25 mm: conexão para água fria predial em PVC; Adesivo plástico PVC 850 gr: utilizado para promover a união e vedação entre tubos e conexões em PVC; Solução preparadora PVC 1000

cm³: utilizado para limpar a área de atuação do adesivo para PVC; Lixa d água 100: utilizada para preparar a área de atuação do adesivo.

Procedimentos de execução

Lixar as superfícies a serem soldadas; Limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora; O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição é feita de forma unitária

4.7.7 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Ítems e suas características

Encanador: oficial responsável pela instalação do tubo ou conexão; Ajudante: auxilia o oficial na instalação do tubo ou conexão; Tê 90° PVC 32 mm: conexão para água fria predial em PVC; Adesivo plástico PVC 850 gr: utilizado para promover a união e vedação entre tubos e conexões em PVC; Solução preparadora PVC 1000 cm³: utilizado para limpar a área de atuação do adesivo para PVC; Lixa d água 100: utilizada para preparar a área de atuação do adesivo.

Procedimentos de execução

Lixar as superfícies a serem soldadas; Limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora; O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição é feita de forma unitária

4.7.8 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Ítems e suas características

Tubo de PVC, Série Reforçada, com diâmetro nominal de 32 mm; solução limpadora para juntas soldáveis em frasco plástico com 1.000 CM3; adesivo para fixação das peças de PVC em frasco com 850 gramas; lixa d água em folha, grão 100 para uso em tubos e conexões de PVC.

Procedimentos de execução

Os tubos devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas; limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução limpadora; o adesivo deve ser aplicado na bolsa da conexão e na ponta do tubo; após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não

movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos. Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

4.7.9 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Itens e suas características

Tubo de PVC, Série Reforçada, com diâmetro nominal de 32 mm; solução limpadora para juntas soldáveis em frasco plástico com 1.000 CM3; adesivo para fixação das peças de PVC em frasco com 850 gramas; lixa d'água em folha, grão 100 para uso em tubos e conexões de PVC.

Procedimentos de execução

Os tubos devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas; limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução limpadora; o adesivo deve ser aplicado na bolsa da conexão e na ponta do tubo; após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos. Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

4.8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

4.8.1 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Itens e suas características

Tomada de embutir, incluído suporte e placa, 10A

Procedimentos de execução

Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos às tomadas (módulo); em seguida, fixa-se o módulo ao suporte (não contemplado na composição).

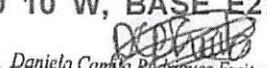
Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição será executada de forma unitária.

4.8.2 LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020

Itens e suas características

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-3


APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
06/10/23

Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da luminária; auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação da lâmpada; lâmpada de LED compacta base E27, com potência máxima de 10 W.

Procedimentos de execução

Encaixa-se a lâmpada com os cabos da rede elétrica já instalados; fixa-se a luminária ao teto através de parafusos.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição será executada de forma unitária.

4.8.3 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Itens e suas características

Cabo de cobre, 2,5 mm², instalados em circuitos terminais (do quadro de distribuição aos pontos de tomada ou pontos de iluminação); fita isolante adesiva, 19 mm x 5 m.

Procedimentos de execução

Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos; faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia; com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade; já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

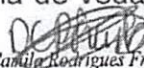
4.8.4 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

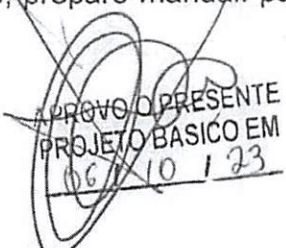
Itens e suas características

Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do quadro; auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do quadro; quadro de distribuição sem barramento, de embutir, em PVC, para 6 disjuntores DIN; argamassa traço 1:1:6 (cimento, cal e areia média) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação; preparo manual: para fixação do quadro.

Procedimentos de execução

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4


APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
06/10/23

Verifica-se o local da instalação; para instalar o quadro de embutir o recorte na alvenaria já deve estar executado; realiza-se a aplicação de argamassa nas laterais e parte posterior; encaixa-se o quadro e verificar o prumo, realizando ajustes.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição será executada de forma unitária.

4.8.5 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Itens e suas características

Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do disjuntor. Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do disjuntor. Terminal a compressão em cobre estanhado para cabo 2,5 mm², 1 furo e 1 compressão, para parafuso de fixação M5. Disjuntor tipo NEMA, bipolar de 10 até 50A.

Procedimentos de execução

Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado; Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado; Coloca-se o terminal no pólo; O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição é feita de forma unitária.

4.8.6 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020

Itens e suas características

Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da luminária; auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação da luminária; luminária tipo arandela meia lua, de sobrepor para 1 lâmpada; lâmpada fluorescente compacta branca, de 15 W.

Procedimentos de execução

Encaixa-se a lâmpada ao soquete da luminária; com os cabos da rede elétrica já instalados, eles são conectados à arandela; fixa-se a luminária ao teto através de parafusos.

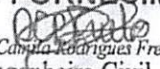
Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição será executada de forma unitária.

4.8.7 INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Itens e suas características

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
06/10/23

Interruptor paralelo, conjunto montado para embutir, incluído suporte e placa, 10A/250V.

Procedimentos de execução

Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos aos interruptores (módulos); em seguida, fixa-se o módulo ao suporte (não contemplado na composição).

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição será executada de forma unitária.

4.8.8 LUMINÁRIA PENDENTE SIMPLES, REF: 1110/1, BIANCA OU SIMILAR

Procedimentos de execução

Encaixa-se a lâmpada ao soquete da luminária; com os cabos da rede elétrica já instalados, eles são conectados ao teto através de parafusos.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição será executada de forma unitária.

4.8.9 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Itens e suas características

Interruptor simples com 1 tomada, conjunto montado para embutir, incluído suporte e placa, 10A/250V.

Procedimentos de execução

Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos aos interruptores (módulos); em seguida, fixa-se o módulo ao suporte (não contemplado na composição).

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição será executada de forma unitária.

4.9 REVESTIMENTOS

4.9.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022

Itens e suas Características

Pedreiro: responsável pela execução do chapisco; Servente: auxilia o pedreiro na execução e no transporte horizontal do material no andar do serviço; Argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia grossa úmida) para chapisco convencional, preparo manual.

Procedimentos de Execução

Antes de começar a aplicação, a superfície da base deve estar limpa (livre de irregularidades, incrustações metálicas, poeira, graxas ou óleos); Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa; Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

Unidade de Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

4.9.2 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014

Itens e suas características

Argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média) para emboço/massa única e preparo mecânico com betoneira de 400 litros. Tela de aço soldada galvanizada/zincada para alvenaria, fio D = *1,24 mm, malha 25 x 25 mm.

Procedimentos de execução

Reforçar encontros da estrutura com alvenaria com tela metálica eletrossoldada, fixando-a com pinos; aplicar a argamassa com colher de pedreiro; com régua, comprimir e alisar a camada de argamassa. Retirar o excesso; acabamento superficial: sarrafeamento e posterior desempenho; detalhes construtivos como juntas, frisos, quinas, cantos, peitoris, pingadeiras e reforços: realizados antes, durante ou logo após a Execução do revestimento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

4.9.3 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014

Itens e suas características

Argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média) para emboço/massa única e preparo mecânico com betoneira de 400 litros. Tela de aço soldada galvanizada/zincada para alvenaria, fio D = *1,24 mm, malha 25 x 25 mm.

Procedimentos de execução

Reforçar encontros da estrutura com alvenaria com tela metálica eletrossoldada, fixando-a com pinos; aplicar a argamassa com colher de pedreiro; com régua, comprimir e alisar a camada de argamassa. Retirar o excesso; acabamento superficial: sarrafeamento e posterior desempenho; detalhes construtivos como juntas, juntas de dilatação, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA

PROJETO PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
06/10/23

frisos, quinas, cantos, peitoris, pingadeiras e reforços: realizados antes, durante ou logo após a Execução do revestimento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

4.9.4 EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 01

Procedimentos de Execução

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante; aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado; aguardar a secagem final para efetuar o lixamento final e remoção do pó.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

4.9.5 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 45 X 45 CM, C/ PISO PORCELANATO MARMORE BIANCO, PORTOBELLO OU SIMILAR, PEI 5, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO

Procedimentos de Execução

Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada; aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos; assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados; após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem; limpar a área com pano umedecido.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

4.9.6 CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AP 10/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA

APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
00X 10 / 23


Daniela Sampaio Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

Itens e suas Características

Pedreiro: responsável pela execução do chapisco; Servente: auxilia o pedreiro na execução e no transporte horizontal do material no andar do serviço; Argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia grossa úmida) para chapisco convencional, preparo manual.

Procedimentos de Execução

Antes de começar a aplicação, a superfície da base deve estar limpa (livre de irregularidades, incrustações metálicas, poeira, graxas ou óleos); Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa; Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

Unidade de Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

4.9.7 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015

Itens e suas características

Argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média) para massa única e preparo mecânico com betoneira de 400 litros. Tela de aço soldada galvanizada/zincada para alvenaria, fio D = *1,24 mm, malha 25 x 25 mm.

Procedimentos de execução

Reforçar encontros da estrutura com alvenaria com tela metálica eletrossoldada, fixando-a com pinos; aplicar a argamassa com colher de pedreiro; com régua, comprimir e alisar a camada de argamassa. Retirar o excesso; acabamento superficial: sarrafeamento e posterior desempenho; detalhes construtivos como juntas, frisos, quinas, cantos, peitoris, pingadeiras e reforços: realizados antes, durante ou logo após a Execução do revestimento.

Unidade de medição

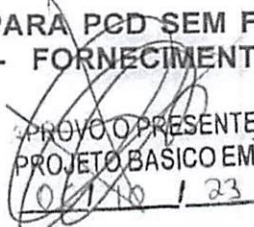
Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado. CREA-MA 111.893.075-4


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil

4.10 LOUÇAS E METAIS

4.10.1 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA


PROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
06/10/20 123

Itens e suas Características

Encanador com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da peça; Servente com encargos complementares: responsável pela rejuntamento e auxiliar ao oficial na instalação da peça; Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar; Tubo descida de embutir com curva para caixa de descarga de sobrepor tigre ou similar; Caixa de descarga de plástico externa, de 9" I, puxador fio de nylon, não incluso cano, bolsa, engate; Anel de vedação, pvc flexível, 100 mm, para saída de bacia / vaso sanitário; Bolsa de ligação em pvc flexível para vaso sanitário 1.1/2" (40 mm); Engate/rabicho flexível plástico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm; Vaso sanitário convencional, linha ravena P9, DECA ou similar.

Procedimentos de Execução

Nivelar o ramal de esgoto com a altura do piso acabado; Verificar as distâncias mínimas para posicionamento da louça, conforme especificação do fabricante; Marcar os pontos para furação no piso; Instalar o vaso sanitário, nivelar a peça e parafusar; Instalar a caixa de descarga; Rejuntar utilizando argamassa industrializada de rejuntamento flexível.

Unidade de Medição

Para fins de recebimento, a medição será realizada de forma unitária.

4.10.2 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Itens e suas características

Encanador com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da peça; servente com encargos complementares: responsável pelo rejuntamento e auxiliar ao oficial na instalação da peça; vaso sanitário sifonado em louça branca com caixa acoplada; anel de vedação: utilizado para vedação da peça; parafusos, porcas e arruelas em metal não ferroso. É permitida a utilização de arruelas de material sintético: utilizado para instalação da peça; argamassa industrializada de rejuntamento epóxi branco: utilizado para fixação da peça.

Procedimentos de execução

Nivelar o ramal de esgoto com a altura do piso acabado; verificar as distâncias mínimas para posicionamento da louça, conforme especificação do fabricante; marcar os pontos para furação no piso; instalar o vaso sanitário, nivelar a peça e parafusar; instalar a caixa acoplada; rejuntar utilizando argamassa industrializada de rejuntamento flexível.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição será executada de forma unitária.

4.10.3 CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR COMPLETA AKROS OU SIMILAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA

APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
06/10/23


Daniela Cordeiro Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

Itens e suas características

Encanador com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da peça; servente com encargos complementares: responsável pelo rejuntamento e auxiliar ao oficial na instalação da peça; caixa de descarga de sobrepor; parafusos, porcas e arruelas em metal não ferroso. É permitida a utilização de arruelas de material sintético: utilizado para instalação da peça; argamassa industrializada de rejuntamento epóxi branco: utilizado para fixação da peça.

Procedimentos de execução

Nivelar a peça e parafusar; instalar a caixa acoplada; rejuntar utilizando argamassa industrializada de rejuntamento flexível.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição será executada de forma unitária.

4.10.4 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Itens e suas características

Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular; lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular; válvula em plástico 1" para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão; engate flexível em plástico branco, 1/2" x 30cm; sifão do tipo flexível em pvc 1 x 1.1/2, fornecimento e instalação.

Procedimentos de execução

Posicionar o conjunto completo (peça e coluna) na posição final, nivelar, marcar os pontos de fixação e, em seguida, fazer as furações. Posicionada a louça, nivelar e parafusar, com seus rejuntas utilizando argamassa industrializada de rejuntamento flexível.

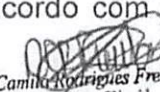
Para posicionamento da torneira cromada, deverá ser introduzido o tubo roscado na canopla e instalado o corpo da torneira no orifício da mesa destinado ao seu encaixe, fixando por baixo da bancada com a porca.

A entrada do engate flexível deverá ser conectada ao aparelho hidráulico sanitário e, sua saída, conectada ao ponto de fornecimento de água da instalação. Deverá ser verificada a necessidade da utilização da bucha de redução, de acordo com o tipo de lavatório, pia ou tanque. Além de verificada a altura do sifão em relação ao piso acabado para garantir a manutenção do fecho hídrico, quando do ajuste do tubo prolongador. Deverá também ver recomendação do fabricante para altura máxima do tubo prolongador.

A porca superior do tubo prolongador será rosqueada diretamente na válvula e ajustada o tubo prolongador na altura desejada, em geral, de 10 cm a 13 cm, afrouxando a porca inferior. Obtida a posição desejada, apertar manualmente a porca a fim de obter perfeita estanqueidade.

Verificar o diâmetro do tubo ou bolsa da conexão de esgoto e cortar a extremidade escalonada do tubo extensivo de acordo com o diâmetro do tubo ou conexão de esgoto e encaixá-lo completamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
06/10/2023

Para colocação da válvula em plástico para pia, será desrosqueado a porca de aperto, colocar a válvula juntamente com uma das vedações da aba no lavatório, podese também utilizar silicone na canaleta da porca de aperto, caso não utilize as vedações. Será então rosqueado a porca de aperto na parte inferior da válvula até o encosto com o lavatório, apenas com aperto manual, até a completa vedação.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição será executada de forma unitária.

4.10.5 BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=70CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR

Itens e suas Características

Encanador com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da peça; Servente com encargos complementares: auxiliar ao oficial na instalação da peça; Barra de apoio reta 70cm; Parafuso niquelado 3 1/2" com acabamento cromado: utilizado para fixação da peça.

Procedimentos de Execução

Verificar as distâncias mínimas para o posicionamento da peça; Marcar os pontos para furação; Instalar, de maneira nivelada e parafusar.

Unidade de Medição

Para fins de recebimento, a medição será realizada de forma unitária.

10.4.6 BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR

Itens e suas Características

Encanador com encargos complementares: oficial responsável na instalação da peça; Servente com encargos complementares: auxiliar ao oficial na instalação da peça; Barra de apoio reta 80cm; Parafuso niquelado 3 1/2" com acabamento cromado: utilizado para instalação da peça.

Procedimentos de Execução

Verificar as distâncias mínimas para o posicionamento da peça; Marcar os pontos para furação; Instalar, de maneira nivelada e parafusar.

Unidade de Medição

Para fins de recebimento, a medição será realizada de forma unitária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4
**APROVO O PRESENTE
PROJETO BASICO EM
06/10/23**

10.4.7 BARRA DE APOIO, PARA LAVATÓRIO, FIXA, CONSTITUIDA DE DUAS BARRAS LATERAIS EM "U", EM AÇO INOX, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR

Itens e suas Características

Encanador com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da peça; Servente com encargos complementares: auxiliar ao oficial na instalação da peça; Barra de apoio D=1 1/4"; Parafuso niquelado 3 1/2" com acabamento cromado: utilizado para fixação da peça.

Procedimento de Execução

Verificar as distâncias mínimas para o posicionamento da peça; Marcar os pontos para furação; Instalar, de maneira nivelada e parafusar.

Unidade de Medição

Para fins de recebimento, a medição será realizada de forma unitária.

10.4.8 BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR

Itens e suas Características

Encanador com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da peça; Servente com encargos complementares: auxiliar ao oficial na instalação da peça; Barra de apoio reta 40cm; Parafuso niquelado 3 1/2" com acabamento cromado: utilizado para fixação da peça.

Procedimentos de Execução

Verificar as distâncias mínimas para o posicionamento da peça; Marcar os pontos para furação; Instalar, de maneira nivelada e parafusar.

Unidade de Medição

Para fins de recebimento, a medição será realizada de forma unitária.

4.11 FORRO

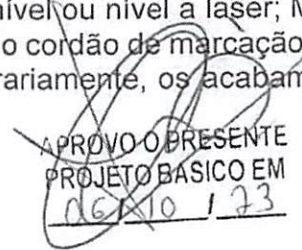
4.11.1 FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, AF_08/2023_PS


Daniela Caetano Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

Procedimentos de execução

Determinar o nível em que será instalado o forro na estrutura periférica (paredes) do ambiente, com o auxílio da mangueira de nível ou nível a laser; Marcar nas paredes a posição exata para o forro, com o auxílio do cordão de marcação ou fio traçante, e instalar alguns pregos para suportar, temporariamente, os acabamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA


APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
06/10/23

em gesso e passar as linhas-guia; Com o auxílio do cordão de marcação ou fio traçante, marcar no teto os pontos de fixação dos arames (tirantes), de acordo com o número de placas a serem instaladas: a primeira fiada exige 2 pontos de fixação e as demais, apenas 1 ponto; Fixar os rebites no teto, e prender os arames (tirantes) aos rebites; Preparar a pasta de gesso de fundição; Fixar a primeira fiada de placas de gesso junto aos acabamentos ou juntas de dilatação, previamente instaladas na parede; A cada placa instalada, amarrar o respectivo arame (tirante); Aplicar a mistura de sisal com pasta de gesso de fundição na parte superior da instalação do forro, nas juntas entre as placas, para chumbamento das placas de gesso; Retirar os pregos instalados no perímetro do forro; Aplicar a pasta de gesso de fundição por sobre as juntas do forro já instalado, para dar acabamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

4.12 PINTURA

4.12.1 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

Procedimentos de Execução

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; diluir a tinta em água potável, conforme fabricante; aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

4.12.2 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

Procedimentos de Execução

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; diluir a tinta em água potável, conforme fabricante; aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

4.13 DIVERSOS

4.13.1 PIA DE COZINHA COM BANCADA EM MÁRMORE SINTÉTICO, DIM 1.20X0.50, COM 01 CUBA, SIFÃO PLÁSTICO, VÁLVULA EM PVC, TORNEIRA EM AÇO INOX, ASSENTADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA


Daniela Calma Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
06/10/23

Procedimentos de execução

A contratada deverá realizar o fornecimento de material e mão de obra para instalação de pia com bancada em mármore sintético, com uma cuba de embutir, com as dimensões 1,20 cm x 0,50 cm, inclusive acessórios de fixação, válvula de escoamento em PVC, sifão plástico, torneira em aço inox, fornecimento, instalação e rejuntamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição será executada de forma unitária.

4.14 ESQUADRIAS

4.14.1 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Itens e suas características

Pedreiro com encargos complementares: oficial responsável pela instalação portas metálicas; Servente com encargos complementares: auxilia o oficial na instalação de portas metálicas; Porta em alumínio de abrir com lambri horizontal, sem guarnição, acabamento em alumínio anodizado natural; Parafusos de rosca soberba de aço zincado, cabeça chata e fenda simples, de 5,5x65mm com buchas de náilon nº 10; Selante elástico monocomponente a base de poliuretano para vedação de esquadrias, podendo ser substituído por selante a base de silicone; Guarnição (alizer ou moldura de acabamento) para esquadria em alumínio anodizado natural para 1 face da esquadria (1 lado).

Procedimentos de execução

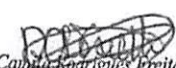
Conferir se o vão deixado está de acordo com as dimensões da porta e com a previsão de folga, 2mm no topo e nas laterais do vão; Colocar calços de madeira para apoio da porta, intercalando papelão entre os calços e a folha de porta para que a mesma não seja danificada; Posicionar a porta no vão e conferir: sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento da porta com a face da parede; Marcar com uma ponteira a posição dos furos na parede do vão; Retirar a esquadria do vão e executar os furos necessários na alvenaria, utilizando broca de vídea com diâmetro de 10mm; Retirar o pó resultante dos furos com auxílio de um pincel ou soprador e encaixar as buchas de náilon; Posicionar novamente a esquadria no vão e parafusá-la no requadramento do vão, repetindo o processo de verificação de prumo, nível e alinhamento; Aplicar o selante em toda a volta da esquadria, para garantir a vedação da folga entre o vão e o marco.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

4.14.2 PORTA EM MADEIRA ALMOFADADA (MUIRACATIARA), 0.90 X 2.10 M, PARA SANITÁRIO DE DEFICIENTE FÍSICO (INCLUSIVE FERRAGENS,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4
APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
06/10/23

FECHADURA, SUPORTE E CHAPA DE ALUMÍNIO E=1MM, EXCLUSIVE BATENTE) - REV 01

Procedimentos de execução

A madeira utilizada na execução de esquadrias deverá ser seca, isenta de nós, cavidades, carunchos, fendas e de todo e qualquer defeito que possa comprometer a sua durabilidade, resistência mecânica e aspecto. Serão recusados todos os elementos empenados, torcidos, rachados, lascados, portadores de quaisquer outras imperfeições ou confeccionadas com madeiras de tipos diferentes. Todas as peças de madeira receberão tratamento anticupim mediante aplicação de produtos adequados, de conformidade com as especificações de projeto. Os adesivos a serem utilizados nas junções das peças de madeira deverão ser à prova d'água. As esquadrias e peças de madeira serão armazenadas em local abrigado das chuvas e isolado do solo, de modo a evitar quaisquer danos e condições prejudiciais.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição é feita de forma unitária.

4.14.3 PORTA EM AÇO, EM CHAPA GALVANIZADA Nº24, RAIADA, DE ENROLAR

Procedimentos de Execução

Serão fornecidas e instaladas portas de enrolar raiada de aço galvanizado, de acordo com as normas NBR 7008, chapa 24 (0,65mm), com acabamento galvanizado natural. As portas terão dimensões e serão instaladas conforme projeto. Não serão aceitas peças danificadas que prejudiquem o funcionamento da porta

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PRAÇA

5.1 POSTE DE AÇO GALVANIZADO CÔNICO CONTÍNO RETO, DIÂMETRO SUPERIOR DE 60MM, DIÂMETRO DA BASE 126MM, ALTURA TOTAL 8M, CONIPOST REF. SÉRIE A0008/CLASSE 30 DA CONIPOST OU SIMILAR

Procedimentos de execução

Levantamento e alinhamento de poste em solo, incluindo o seu transporte até o local da implantação, com a utilização de guindaste.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição é feita de forma unitária.

5.2 ATERRAMENTO COMPOSTO DE HASTE DE COBRE L = 2,40M, INTERLIGADA COM CABO DE COBRE TIPO CORDOALHA

Procedimentos de execução

Todas as partes metálicas não energizadas, serão aterradas por meio de hastes cobreadas de 2,4 m e cordoalha de cobre. O sistema será instalado conforme planta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA

APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
06/10/23


Daniel de Almeida Rodrigues Freitas
Engenheiro Civil
CREA-MA 111.893.075-4

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição é feita de forma unitária.

5.3 CAIXA DE CONCRETO PRE MOLDADO PARA ATERRAMENTO, COM TAMPA, 40 X 40 X 40, E = 5CM

Procedimentos de execução

A caixa para aterramento será pré-moldada em concreto e terá dimensões internas de 0,40x0,40x0,40m. As paredes internas devem ser revestidas com chapisco de cimento e areia no traço 1:3 e rebocada com argamassa de cimento e areia no traço de 1:4.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição é feita de forma unitária.

5.4 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020

Procedimentos de execução

Instalação por meio de encaixe em topo de poste reto e travamento por parafusos.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição é feita de forma unitária.

5.5 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Itens e suas características

Cabo de cobre, 6 mm², instalados em circuitos terminais (do quadro de distribuição aos pontos de tomada ou pontos de iluminação); fita isolante adesiva, 19 mm x 5 m.

Procedimentos de execução

Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos; faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia; com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade; já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medida é o metro

5.6 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Itens e suas características

Cabo de cobre, 10 mm², instalados em circuitos terminais (do quadro de distribuição aos pontos de tomada ou pontos de iluminação); fita isolante adesiva, 19 mm x 5 m.

Procedimentos de execução

Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos; faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia; com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade; já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medida é o metro

5.7 RELÉ FOTOELÉTRICO INDIVIDUAL 5A/127V C/BASE MÓVEL

Procedimentos de execução

Cada chave de iluminação será acionada por 01 relé fotoelétrico, como descrito no projeto.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição é feita de forma unitária.

6 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS PRAÇA

6.1 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Itens e suas características

Tubo de PVC, Série Reforçada, com diâmetro nominal de 32 mm; solução limpadora para juntas soldáveis em frasco plástico com 1.000 CM3; adesivo para fixação das peças de PVC em frasco com 850 gramas; lixa d'água em folha, grão 100 para uso em tubos e conexões de PVC.

Procedimentos de execução

Os tubos devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas; limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução limpadora; o adesivo deve ser aplicado na bolsa da conexão e na ponta do tubo; após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos. Após soldagem, aguardar 24 horas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA

APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
10/10/23


Daniela Carolina Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

6.2 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Itens e suas características

Tubo de PVC, Série Reforçada, com diâmetro nominal de 32 mm; solução limpadora para juntas soldáveis em frasco plástico com 1.000 CM3; adesivo para fixação das peças de PVC em frasco com 850 gramas; lixa d'água em folha, grão 100 para uso em tubos e conexões de PVC.

Procedimentos de execução

Os tubos devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas; limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução limpadora; o adesivo deve ser aplicado na bolsa da conexão e na ponta do tubo; após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos. Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

6.3 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

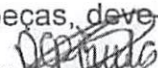
Itens e suas características

Encanador: oficial responsável pela instalação do tubo ou conexão; Ajudante: auxilia o oficial na instalação do tubo ou conexão; Joelho 90° PVC 25 mm; Bucha em latão; Adesivo plástico PVC 850 gr: utilizado para promover a união e vedação entre tubos e conexões em PVC; Solução preparadora PVC 1000 cm³: utilizado para limpar a área de atuação do adesivo para PVC; Lixa d'água 100: utilizada para preparar a área de atuação do adesivo.

Procedimentos de execução

Lixar as superfícies a serem soldadas; Limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora; O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos.

Unidade de medição


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA


APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
06/10/23

Para fins de recebimento, a medição é feita de forma unitária

6.4 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Itens e suas características

Encanador: oficial responsável pela instalação do tubo ou conexão; Ajudante: auxilia o oficial na instalação do tubo ou conexão; Curva 90° PVC 25 mm: conexão para água fria predial em PVC; Adesivo plástico PVC 850 gr: utilizado para promover a união e vedação entre tubos e conexões em PVC; Solução preparadora PVC 1000 cm³: utilizado para limpar a área de atuação do adesivo para PVC; Lixa d água 100: utilizada para preparar a área de atuação do adesivo.

Procedimentos de execução

Lixar as superfícies a serem soldadas; Limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora; O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição é feita de forma unitária

6.5 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Itens e suas características

Encanador: oficial responsável pela instalação do tubo ou conexão; Ajudante: auxilia o oficial na instalação do tubo ou conexão; Curva 90° PVC 32 mm: conexão para água fria predial em PVC; Adesivo plástico PVC 850 gr: utilizado para promover a união e vedação entre tubos e conexões em PVC; Solução preparadora PVC 1000 cm³: utilizado para limpar a área de atuação do adesivo para PVC; Lixa d água 100: utilizada para preparar a área de atuação do adesivo.

Procedimentos de execução

Lixar as superfícies a serem soldadas; Limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora; O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos.

Unidade de medição

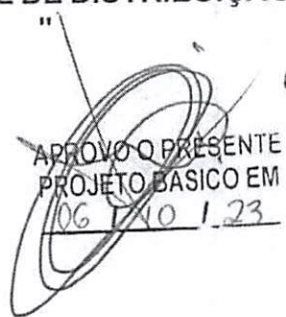
Para fins de recebimento, a medição é feita de forma unitária

6.6 "TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Itens e suas características

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA


Daniela Cassia Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4


APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
06 DE ABRIL DE 2023

Encanador: oficial responsável pela instalação do tubo ou conexão; Ajudante: auxilia o oficial na instalação do tubo ou conexão; Tê 90° PVC 32 mm: conexão para água fria predial em PVC; Adesivo plástico PVC 850 gr: utilizado para promover a união e vedação entre tubos e conexões em PVC; Solução preparadora PVC 1000 cm³: utilizado para limpar a área de atuação do adesivo para PVC; Lixa d água 100: utilizada para preparar a área de atuação do adesivo.

Procedimentos de execução

Lixar as superfícies a serem soldadas; Limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora; O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição é feita de forma unitária

6.7 TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Itens e suas características

Encanador: oficial responsável pela instalação do tubo ou conexão; Ajudante: auxilia o oficial na instalação do tubo ou conexão; Tê de redução em PVC 32x35 mm; Adesivo plástico PVC 850 gr: utilizado para promover a união e vedação entre tubos e conexões em PVC; Solução preparadora PVC 1000 cm³: utilizado para limpar a área de atuação do adesivo para PVC; Lixa d água 100: utilizada para preparar a área de atuação do adesivo.

Procedimentos de execução

Lixar as superfícies a serem soldadas; Limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora; O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição é feita de forma unitária

6.8 BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Itens e suas características

Encanador: oficial responsável pela instalação do tubo ou conexão; Ajudante: auxilia o oficial na instalação do tubo ou conexão; Bucha curta de redução PVC 32 x 25 mm: conexão para água quente predial em PVC; Adesivo plástico PVC 850 gr: utilizado para promover a união e vedação entre tubos e conexões em PVC; Solução

preparadora PVC 1000 cm³: utilizado para limpar a área de atuação do adesivo para PVC; Lixa d água 100: utilizada para preparar a área de atuação do adesivo.

Procedimentos de execução

Lixar as superfícies a serem soldadas; Limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora; O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição é feita de forma unitária

6.9 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Ítems e suas características

Base para registro com diâmetro de 32 mm para aplicação em instalações hidráulicas de água; adaptadores curtos com bolsa e rosca em PVC soldável.

Procedimentos de execução

Observar o sentido do fluxo de água indicado por uma seta no corpo do registro; observar a faixa de embutimento conforme gabarito de instalação; observar posicionamento do registro em relação à superfície da parede.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição será executada de forma unitária.

7 PISOS

7.1 PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, JUNTAS, COM POLIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO - R1

Procedimentos de execução

É necessária a intermediação de uma camada de regularização entre a laje e o revestimento final com a função de diminuir as tensões originadas pelos diferentes traços do concreto da laje e do revestimento de alta resistência, bem como, proporcionar o nivelamento do piso. Após a preparação da laje, através de fresamento, aplica-se primeiro um chapisco de aderência composto de cimento/areia média, no traço 1:1, amolentado com adesivo acrílico numa consistência fluída. Sequencialmente, antes do início de pega do chapisco, lançar a argamassa de regularização composta de cimento/areia grossa, no traço 1:3 e 18 litros de água por saco de cimento de 50kg. A espessura da camada de regularização deve ser o dobro da espessura da camada de alta resistência ou ambas devem perfazer o mínimo de 3cm. Espessuras com 4 cm e acima, utilizar a composição de cimento/areia grossa/pedrisco, no traço 1:1, 5:1,5 e 18 a 20 litros de água por saco de cimento de 50kg. A argamassa de alta resistência é lançada após no máximo 6 horas sobre o contrapiso; espalhada, nivelada e adensada com régua vibradora tangencial para sequencialmente dar-se o início aos processos de acabamento. Os pisos serão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA

APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
06/10/23


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

encerados, terão acabamento polido com politriz especial e serão na cor bege claro.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição é feita de forma unitária

7.2 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017

Procedimentos de Execução

Lançar e espalhar o concreto sobre solo firme e compactado ou sobre lastro de brita; em áreas extensas ou sujeitas a grande solicitação, prever juntas conforme utilização ou previsto em projeto; nivelar a superfície final.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

8 DIVERSOS PRAÇA

8.1 CONJUNTO COM 03 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 20L CADA, COM TAMPA VAI E VEM

Procedimentos de execução

Será instalado um conjunto com 03 lixeiras de fibra de vidro, com tampa vazada, vai e vem e frontal com opções de pedal.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição é feita de forma unitária.

8.2 PLANTA - PALMEIRA CICA (CYCA REVOLUTA) H=1,00M, FORNECIMENTO E PLANTIO

Procedimentos de execução

No paisagismo, vai bem como planta isolada e em conjuntos no jardim ou em vasos. Plantio: Espaçamento 1,00 x 1,00m Luminosidade: Meia Sombra, Sol Pleno Manutenção: rega, adubação, poda, aplicação de fungicida.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição é feita de forma unitária

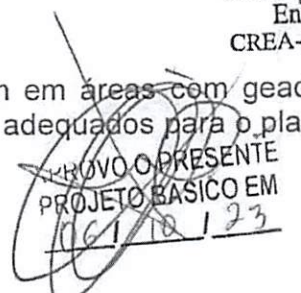
8.3 PLANTA - IPÊ ROXO (TABEBUIA) H=1,00M, FORNECIMENTO E PLANTIO ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

Procedimentos de execução

Não deve ser plantado sob o sol diretamente, nem em áreas com geadas, apesar de tolerar temperaturas baixas. Os ambientes mais adequados para o plantio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893 075-2


PROJETO BÁSICO EM
10/11/2023

são locais baixos, com solos úmidos, profundos, boa drenagem e textura argilosa. As medidas das covas dependem do tamanho da muda. O mínimo indicado é 20 x 20 x 20 centímetros, porém as covas podem ser abertas 40 x 40 x 40 centímetros no caso de plantas mais altas. Deixa-se espaçamento de 3 x 3 metros entre linhas. Em alamedas, ou à margem do caminho de entrada da propriedade rural, a distância deve ser aumentada para 5 x 5 metros.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição é feita de forma unitária.

8.4 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022

Itens e suas características

Gramas batatais.

Procedimentos de execução

Com o solo previamente preparado, espalham-se as placas de grama pelo terreno; os plantios devem ser feitos com as placas de grama alinhadas.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medida é o metro quadrado.

8.5 BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM PINTURA, SEM ENCOSTO, ASSENTO DE MADEIRA (CONFORME PROJETO)

Procedimentos de execução

Serão executados bancos em concreto, com pintura com resina acrílica para concreto, conforme projeto.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição será executada de forma unitária.

9 ACADEMIA AO AR LIVRE

9.1 APARELHOS

9.1.1 EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO - GALVANIZADO - REV 01

Procedimentos de execução

Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 2" e 1" ¼ com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição será executada de forma unitária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORT E
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA

APROVO O PRESENTE
PROJETO BASICO EM
06/10/23


Daniela Camilo Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

9.1.2 EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - CAVALGADA SIMPLES - GALVANIZADO - REV 01

Procedimentos de execução

Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2mm; 2" x 2mm; 1 ½" x 3mm; 1 ½" x 1,50mm; 1" x 1,50mm; Barra chata de no mínimo 2 ½" x ¼"; 3/16" x 1 ¼". Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,50mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75mm para ponto de fixação do equipamento e 2mm para banco estampado com bordas arredondadas.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição será executada de forma unitária.

9.1.3 EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO - GALVANIZADO - REV 01

Procedimentos de execução

Chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm para reforço de estrutura. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido externo em metal de 2 ¼" e tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3 ½", ambos com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição será executada de forma unitária.

9.1.4 EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - ELÍPTICO - GALVANIZADO - REV 01

Procedimentos de execução

Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3,75 mm; 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1 ½" x 3 mm; 1 ½" x 1,50 mm; 1" x 2mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 1,90 mm; 4,75mm; Metalão de no mínimo 30mm x 50mm x 2mm. Barra chata de no mínimo 3/16" x 1 ¼". Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2 ½" com acabamento esférico. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Parafusos e porcas de fixação zincados. Utiliza-se pinos maciços. Adesivo refletivo destrutivo 3M® com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA

APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM

06/10/23


Daniel Carlos Rodrigues Freitas
Engenheiro Civil
CREA-MA 111.893.075-4

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição será executada de forma unitária.

9.1.5 EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - LEG PRESS DUPLO - GALVANIZADO - REV 01

Procedimentos de execução

Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 4' x 3 mm; 3' ½ x 3,75; 2' x 2 mm; 2' x 3 mm; Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para reforço de estrutura do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Tubo de aço carbono treilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30 mm x 49,22 mm). Utilizase pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm).

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição é feita de forma unitária.

9.2 PISO

9.2.1 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016

Itens e suas características

Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento : areia média : brita 1) em massa de materiais secos, preparo mecânico em betoneira de 600l, fator água/cimento de 0,75.

Procedimentos de execução

Lançar e espalhar o concreto sobre solo firme e compactado ou sobre lastro de brita. Em áreas extensas ou sujeitas a grande solicitação, prever juntas conforme utilização ou previsto em projeto. Nivelar a superfície final.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

9.2.2 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022

Procedimentos de Execução

Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam-se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado, coloca-se lona plástica e, sobre ela, são colocadas as telas de armadura; finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempeno do concreto; para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicadas transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco. Por último, são feitas as juntas de dilatação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 06.376.669/0001-69

R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA

APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
10/10/23


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

10 PALCO

10.1 FUNDAÇÃO

10.1.1 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017

Procedimentos de Execução

Escavar a vala de acordo com o projeto de engenharia; A escavação deve atender às exigências da NR 18

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

10.1.2 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017

Procedimentos de execução

As escavações de valas para as fundações serão convenientemente isoladas, escoradas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para a segurança. O construtor executará apenas o movimento de terra estritamente necessário e indispensável para a execução dos serviços de fundação. Se forem encontrados materiais estranhos às constituições normais do terreno, deverão ser removidos sem ônus adicional ao preço das escavações, salvo em casos excepcionais a critério da Fiscalização.

Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro cúbico.

10.1.3 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017

Procedimentos de Execução

Lançar e espalhar o concreto sobre solo firme e compactado ou sobre lastro de brita; em áreas extensas ou sujeitas a grande solicitação, prever juntas conforme utilização ou previsto em projeto; nivelar a superfície final.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

10.1.4 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA

APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
06/10/23


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

Itens e suas características

Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento : areia média : brita 1) em massa de materiais secos, preparo mecânico em betoneira de 600l, fator água/cimento de 0,75.

Procedimentos de execução

Lançar e espalhar o concreto sobre solo firme e compactado ou sobre lastro de brita. Em áreas extensas ou sujeitas a grande solicitação, prever juntas conforme utilização ou previsto em projeto. Nivelar a superfície final.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

10.1.5 (BLOCOS) CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021

Itens e suas características

Cimento Portland composto CP II-32; Areia média – areia média na umidade natural, com coeficiente de inchamento em torno de 1,30, pronta para o uso. Caso se constate a presença de impurezas na areia (fragmentos de vegetais etc), proceder previamente ao seu peneiramento, utilizar composição correspondente; Brita 1 – agregado graúdo com dimensão granulométrica entre 9,5 e 19 mm e que atenda à norma ABNT NBR 7211; Operador de betoneira: responsável por carregar e descarregar o equipamento e operá-lo; Servente: auxilia no carregamento e descarregamento.

Procedimentos de execução

Lançar 1/3 do volume de água e toda quantidade de agregado graúdo na betoneira, colocando-a em movimento; Lançar toda a quantidade de cimento, conforme dosagem indicada, e mais 1/3 terço do volume de água; Após algumas voltas da betoneira, lançar toda a quantidade prevista de areia e o restante da água; Respeitar o tempo mínimo de mistura indicado pela norma técnica e/ou pelo fabricante do equipamento, permitindo a mistura homogênea de todos os materiais.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

10.1.6 (VIGAS BALDRAMES) CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021

Itens e suas características

Cimento Portland composto CP II-32; Areia média – areia média na umidade natural, com coeficiente de inchamento em torno de 1,30, pronta para o uso. Caso se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA

APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
106110123


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

constate a presença de impurezas na areia (fragmentos de vegetais etc), proceder previamente ao seu peneiramento, utilizar composição correspondente; Brita 1 – agregado graúdo com dimensão granulométrica entre 9,5 e 19 mm e que atenda à norma ABNT NBR 7211; Operador de betoneira: responsável por carregar e descarregar o equipamento e operá-lo; Servente: auxilia no carregamento e descarregamento.

Procedimentos de execução

Lançar 1/3 do volume de água e toda quantidade de agregado graúdo na betoneira, colocando-a em movimento; Lançar toda a quantidade de cimento, conforme dosagem indicada, e mais 1/3 terço do volume de água; Após algumas voltas da betoneira, lançar toda a quantidade prevista de areia e o restante da água; Respeitar o tempo mínimo de mistura indicado pela norma técnica e/ou pelo fabricante do equipamento, permitindo a mistura homogênea de todos os materiais.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

10.2 SUPERESTRUTURA

10.2.1 (PILARES) CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021

itens e suas características

Cimento Portland composto CP II-32; Areia média – areia média na umidade natural, com coeficiente de inchamento em torno de 1,30, pronta para o uso. Caso se constate a presença de impurezas na areia (fragmentos de vegetais etc), proceder previamente ao seu peneiramento, utilizar composição correspondente; Brita 1 – agregado graúdo com dimensão granulométrica entre 9,5 e 19 mm e que atenda à norma ABNT NBR 7211; Operador de betoneira: responsável por carregar e descarregar o equipamento e operá-lo; Servente: auxilia no carregamento e descarregamento.

Procedimentos de execução

Lançar 1/3 do volume de água e toda quantidade de agregado graúdo na betoneira, colocando-a em movimento; Lançar toda a quantidade de cimento, conforme dosagem indicada, e mais 1/3 terço do volume de água; Após algumas voltas da betoneira, lançar toda a quantidade prevista de areia e o restante da água; Respeitar o tempo mínimo de mistura indicado pela norma técnica e/ou pelo fabricante do equipamento, permitindo a mistura homogênea de todos os materiais.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

10.2.2 (VIGAS BALDRAMES) CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA

APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
06/10/23


Daniella Cipriano Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

Ítems e suas características

Cimento Portland composto CP II-32; Areia média – areia média na umidade natural, com coeficiente de inchamento em torno de 1,30, pronta para o uso. Caso se constate a presença de impurezas na areia (fragmentos de vegetais etc), proceder previamente ao seu peneiramento, utilizar composição correspondente; Brita 1 – agregado graúdo com dimensão granulométrica entre 9,5 e 19 mm e que atenda à norma ABNT NBR 7211; Operador de betoneira: responsável por carregar e descarregar o equipamento e operá-lo; Servente: auxilia no carregamento e descarregamento.

Procedimentos de execução

Lançar 1/3 do volume de água e toda quantidade de agregado graúdo na betoneira, colocando-a em movimento; Lançar toda a quantidade de cimento, conforme dosagem indicada, e mais 1/3 terço do volume de água; Após algumas voltas da betoneira, lançar toda a quantidade prevista de areia e o restante da água; Respeitar o tempo mínimo de mistura indicado pela norma técnica e/ou pelo fabricante do equipamento, permitindo a mistura homogênea de todos os materiais.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

10.3 ALVENARIA

10.3.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

Ítems e suas Características

Pedreiro: responsável pela transferência de eixos, marcação, elevação e verificação de alinhamento e nível das paredes; Servente: auxilia o pedreiro em todas as atividades e responsável pelo abastecimento de argamassa no andar; Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo manual, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real da junta de 10 mm; Tela metálica eletrossoldada de malha 15x15mm, fio de 1,24mm e dimensões de 7,5x50cm; Pino de aço com furo, haste=27 mm (ação direta); Bloco cerâmico com furos na horizontal de dimensões 14x9x19cm para alvenaria de vedação.

Procedimentos de Execução

Posicionar os dispositivos de amarração da alvenaria de acordo com as especificações do projeto e fixá-los com uso de resina epóxi; Demarcar a alvenaria – materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, posicionamento dos escantilhões para demarcação vertical das fiadas, execução da primeira fiada; Elevação da alvenaria – assentamento dos blocos com a utilização de argamassa aplicada com palheta ou bispaga, formando-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA

APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
06/10/23

Daniel
Engenheiro Civil
CREA-MA 111.893.075-4

se dois cordões contínuos; Execução de vergas e contravergas concomitante com a elevação da alvenaria.

Unidade de Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

10.3.2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

Itens e suas Características

Pedreiro: responsável pela transferência de eixos, marcação, elevação e verificação de alinhamento e nível das paredes; Servente: auxilia o pedreiro em todas as atividades e responsável pelo abastecimento de argamassa no andar; Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo manual, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real da junta de 10 mm; Tela metálica eletrossoldada de malha 15x15mm, fio de 1,24mm e dimensões de 7,5x50cm; Pino de aço com furo, haste=27 mm (ação direta); Bloco cerâmico com furos na horizontal de dimensões 9x14x19cm para alvenaria de vedação.

Procedimentos de Execução

Posicionar os dispositivos de amarração da alvenaria de acordo com as especificações do projeto e fixá-los com uso de resina epóxi; Demarcar a alvenaria – materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, posicionamento dos escantilhões para demarcação vertical das fiadas, execução da primeira fiada; Elevação da alvenaria – assentamento dos blocos com a utilização de argamassa aplicada com palheta ou bisnaga, formando-se dois cordões contínuos; Execução de vergas e contravergas concomitante com a elevação da alvenaria.

Unidade de Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

10.4 COBERTURA

10.4.1 CHAPA EM POLICARBONATO MR-10, COR CRISTAL, GE, ESPESSURA 6.0 MM

Procedimentos de execução

O item remunera o fornecimento de chapa em polycarbonato tipo compacta, cristal, com espessura de 6 mm, inclusive fita dupla face tipo VHB, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação da chapa de polycarbonato em estrutura de alumínio em geral.

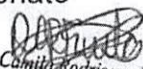
Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

10.5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA

APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
06/10/23


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

10.5.1 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Itens e suas características

Tomada de embutir, incluído suporte e placa, 10A

Procedimentos de execução

Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos às tomadas (módulo); em seguida, fixa-se o módulo ao suporte (não contemplado na composição).

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição será executada de forma unitária.

10.5.2 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Itens e suas características

Cabo de cobre, 2,5 mm², instalados em circuitos terminais (do quadro de distribuição aos pontos de tomada ou pontos de iluminação); fita isolante adesiva, 19 mm x 5 m.

Procedimentos de execução

Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos; faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia; com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade; já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.

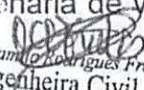
Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

10.5.3 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

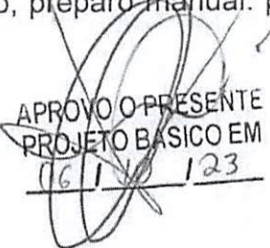
Itens e suas características

Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do quadro; auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do quadro; quadro de distribuição sem barramento, de embutir, em PVC, para 3 disjuntores DIN; argamassa traço 1:1:6 (cimento, cal e areia média) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo manual: para fixação do quadro.


Daniela Camilo Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

Procedimentos de execução

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA


APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
16/11/23

Verifica-se o local da instalação; para instalar o quadro de embutir o recorte na alvenaria já deve estar executado; realiza-se a aplicação de argamassa nas laterais e parte posterior; encaixa-se o quadro e verificar o prumo, realizando ajustes.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição será executada de forma unitária.

10.5.4 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Itens e suas características

Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do disjuntor. Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do disjuntor. Terminal a compressão em cobre estanhado para cabo 2,5 mm², 1 furo e 1 compressão, para parafuso de fixação M5. Disjuntor tipo DIN/IEC, bipolar de 10A.

Procedimentos de execução

Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado; Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado; Coloca-se o terminal no pólo; O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição é feita de forma unitária.

10.5.5 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Itens e suas características

Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do disjuntor. Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do disjuntor. Terminal a compressão em cobre estanhado para cabo 2,5 mm², 1 furo e 1 compressão, para parafuso de fixação M5. Disjuntor tipo DIN/IEC, bipolar de 20A.

Procedimentos de execução

Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado; Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado; Coloca-se o terminal no pólo; O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

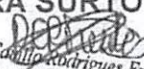
Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição é feita de forma unitária.

10.5.6 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40/20KA - 175V CLASSE II

Procedimentos de execução

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA


Daniela Cavallini Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4


APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
10/10/2020

Um lado da instalação de DPS vai receber as fases e o neutro incluso e em sua saída os condutores são direcionados a terra. Para isso é necessário que haja um bom aterramento e que o mesmo esteja trabalhando de forma correta.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição é feita de forma unitária.

10.6 REVESTIMENTOS

10.6.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022

Itens e suas Características

Pedreiro: responsável pela execução do chapisco; Servente: auxilia o pedreiro na execução e no transporte horizontal do material no andar do serviço; Argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia grossa úmida) para chapisco convencional, preparo manual.

Procedimentos de Execução

Antes de começar a aplicação, a superfície da base deve estar limpa (livre de irregularidades, incrustações metálicas, poeira, graxas ou óleos); Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa; Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

Unidade de Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

10.6.2 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014

Itens e suas características

Argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média) para emboço/massa única e preparo mecânico com betoneira de 400 litros. Tela de aço soldada galvanizada/zincada para alvenaria, fio D = *1,24 mm, malha 25 x 25 mm.

Procedimentos de execução

Reforçar encontros da estrutura com alvenaria com tela metálica eletrossoldada, fixando-a com pinos; aplicar a argamassa com colher de pedreiro; com régua, comprimir e alisar a camada de argamassa. Retirar o excesso; acabamento superficial: sarrafeamento e posterior desempenho; detalhes construtivos como juntas,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA

APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
06/12/2021 1.23


Daniel Camilo Rodrigues Freitas
Engenheiro Civil
CREA-MA III.893.075-4

frisos, quinas, cantos, peitoris, pingadeiras e reforços: realizados antes, durante ou logo após a Execução do revestimento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

10.6.3 EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 01

Procedimentos de Execução

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante; aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado; aguardar a secagem final para efetuar o lixamento final e remoção do pó.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

10.6.4 INSTALAÇÃO DE LETRAS EM ACM 50MM

Procedimentos de Execução

As letras serão do tipo caixa alta, confeccionadas com chapa ACM, fixadas com parafusos (não visíveis), sobre a parede revestida, seguindo as dimensões e distanciamentos constantes em planta de detalhes

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição será executada de forma unitária.

10.7 PISOS

10.7.1 PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, JUNTAS, COM POLIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO - R1

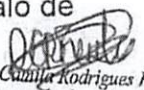
Procedimentos de Execução

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; diluir a tinta em água potável, conforme fabricante; aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

ARROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
04/12/23

10.7.2 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017

Procedimentos de Execução

Lançar e espalhar o concreto sobre solo firme e compactado ou sobre lastro de brita; em áreas extensas ou sujeitas a grande solicitação, prever juntas conforme utilização ou previsto em projeto; nivelar a superfície final.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

10.7.3 EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019

Itens e suas características

Servente: empregado que auxilia os operários dos equipamentos na execução do serviço. Motoniveladora: equipamento utilizado para espalhar e nivelar o material utilizado para execução do serviço. Caminhão pipa: equipamento utilizado para umidificar o solo, visando atender a umidade ótima para a compactação. Rolo pé de carneiro: equipamento utilizado para compactar o material empregado no serviço

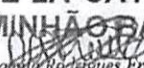
Procedimentos de execução

A camada sob a qual irá se executar o aterro deve estar totalmente concluída, limpa, desempenada e sem excessos de umidade. O solo, atendendo aos parâmetros de qualidade previstos em projeto, é transportado entre a jazida e a frente de serviço através de caminhões basculantes que o despejam no local de execução do serviço (o transporte não está incluso na composição). A motoniveladora percorre todo o trecho espalhando e nivelando o material até atingir a espessura da camada prevista em projeto. Caso o teor de umidade se apresente abaixo do limite especificado em projeto, procede-se com o umedecimento da camada através do caminhão pipa. Com o material dentro do teor de umidade especificado em projeto, executa-se a compactação da camada utilizando-se o rolo compactador pé de carneiro, na quantidade de fechas prevista em projeto, a fim de atender as exigências de compactação.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

10.7.4 ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M³) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020


Daniela Camargo Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

Procedimentos de execução

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA


APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
06/12/23

Escavar o solo de 2ª categoria de acordo com o projeto de engenharia; a escavação deve atender às exigências da NR 18.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

10.8 PINTURA

10.8.1 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

Procedimentos de Execução

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; diluir a tinta em água potável, conforme fabricante; aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

10.9 ACESSIBILIDADE

10.9.1 CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2 , EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS

Itens e suas características

Serralheiro com encargos complementares; auxiliar de serralheiro com encargos complementares; suporte de parede para corrimão em aço galvanizado com barra de 1/2" (*Insumo a ser cadastrado no SINAPI); tubo de aço galvanizado com costura, classe leve, DN 32 (1 1/4"), E = 2,65 MM, *2,71* kg/m (NBR 5580); eletrodo revestido AWS - E6013 , diâmetro de 2,50 mm; bucha de nylon sem aba S10, com parafuso de 6,10 x 65 mm em aço zincado com rosca soberba, cabeça chata e fenda phillips.

Procedimentos de execução

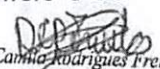
Conferir medidas na obra; fazer as marcações nas paredes e fixar os suportes utilizando os parafusos com bucha de nylon; cortar e perfurar o corrimão, conforme projeto; lixar as linhas de corte e perfuração, eliminando as rebarbas; soldar o corrimão sobre os suportes; soldar as emendas entre os trechos de corrimão; lixar perfeitamente as soldas, retirando o excesso; as extremidades dos corrimãos devem ser finalizadas em curva, sem emenda e avançando 30 cm em relação ao início e ao término da escada ou da rampa.

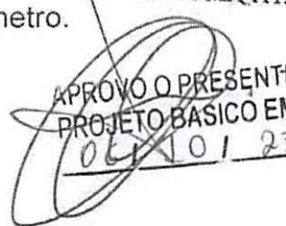
Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

11 ALVENARIA PRAÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA


Daniela Camilo Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4


APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
06/10/23

11.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

Itens e suas Características

Pedreiro: responsável pela transferência de eixos, marcação, elevação e verificação de alinhamento e nível das paredes; Servente: auxilia o pedreiro em todas as atividades e responsável pelo abastecimento de argamassa no andar; Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo manual, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real da junta de 10 mm; Tela metálica eletrossoldada de malha 15x15mm, fio de 1,24mm e dimensões de 7,5x50cm; Pino de aço com furo, haste=27 mm (ação direta); Bloco cerâmico com furos na horizontal de dimensões 14x9x19cm para alvenaria de vedação.

Procedimentos de Execução

Posicionar os dispositivos de amarração da alvenaria de acordo com as especificações do projeto e fixá-los com uso de resina epóxi; Demarcar a alvenaria – materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, posicionamento dos escantilhões para demarcação vertical das fiadas, execução da primeira fiada; Elevação da alvenaria – assentamento dos blocos com a utilização de argamassa aplicada com palheta ou bisnaga, formando-se dois cordões contínuos; Execução de vergas e contravergas concomitante com a elevação da alvenaria.

Unidade de Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

12 REVESTIMENTOS PRAÇA

12.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022

Itens e suas Características

Pedreiro: responsável pela execução do chapisco; Servente: auxilia o pedreiro na execução e no transporte horizontal do material no andar do serviço; Argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia grossa úmida) para chapisco convencional, preparo manual.

Procedimentos de Execução

Antes de começar a aplicação, a superfície da base deve estar limpa (livre de irregularidades, incrustações metálicas, poeira, graxas ou óleos); Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa; Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA

APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
08/10/23

Denise Cristina Rodrigues Freitas
(Engenheira Civil)
CREA-MA 111.893.075-4

Unidade de Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

12.2 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014

Itens e suas características

Argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média) para emboço/massa única e preparo mecânico com betoneira de 400 litros. Tela de aço soldada galvanizada/zincada para alvenaria, fio D = *1,24 mm, malha 25 x 25 mm.

Procedimentos de execução

Reforçar encontros da estrutura com alvenaria com tela metálica eletrossoldada, fixando-a com pinos; aplicar a argamassa com colher de pedreiro; com régua, comprimir e alisar a camada de argamassa. Retirar o excesso; acabamento superficial: sarrafeamento e posterior desempenho; detalhes construtivos como juntas, frisos, quinas, cantos, peitoris, pingadeiras e reforços: realizados antes, durante ou logo após a Execução do revestimento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

12.3 EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 01

Procedimentos de Execução

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante; aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado; aguardar a secagem final para efetuar o lixamento final e remoção do pó.

Unidade de medição

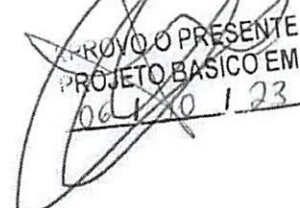
Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

13 PINTURA PRAÇA

13.1 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

Procedimentos de Execução

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA


PROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
06/10/23


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; diluir a tinta em água potável, conforme fabricante; aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

14 LIMPEZA FINAL DA OBRA

14.1 LIMPEZA GERAL

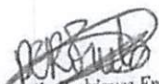
Itens e suas características

Deverá ser realizada limpeza geral na área de intervenção da obra, com remoção de entulhos proveniente da execução do serviço, bem como limpeza de pisos, vidros esquadrias e qualquer elemento construtivo da obra que por ventura tenha sido sujo na execução do serviço.

Unidade de medição

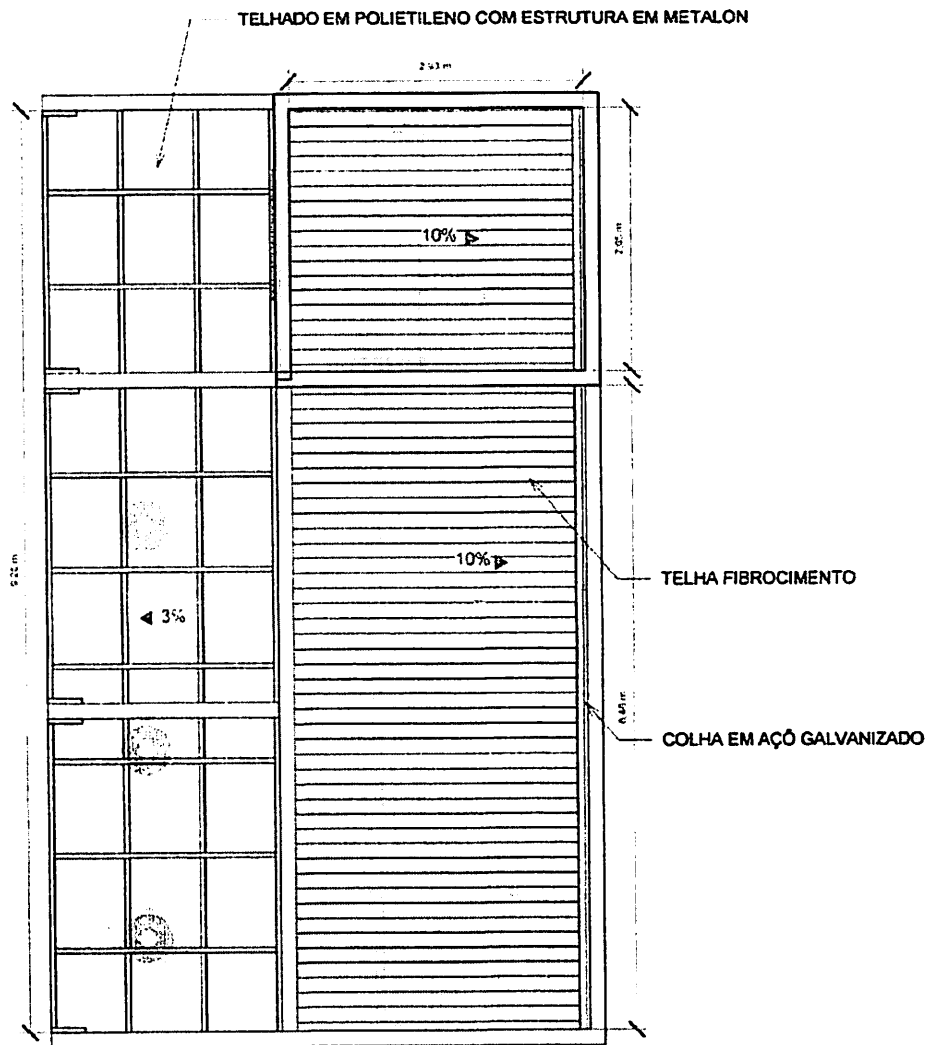
Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado.

Esperantinópolis – MA, 29 de setembro de 2023.

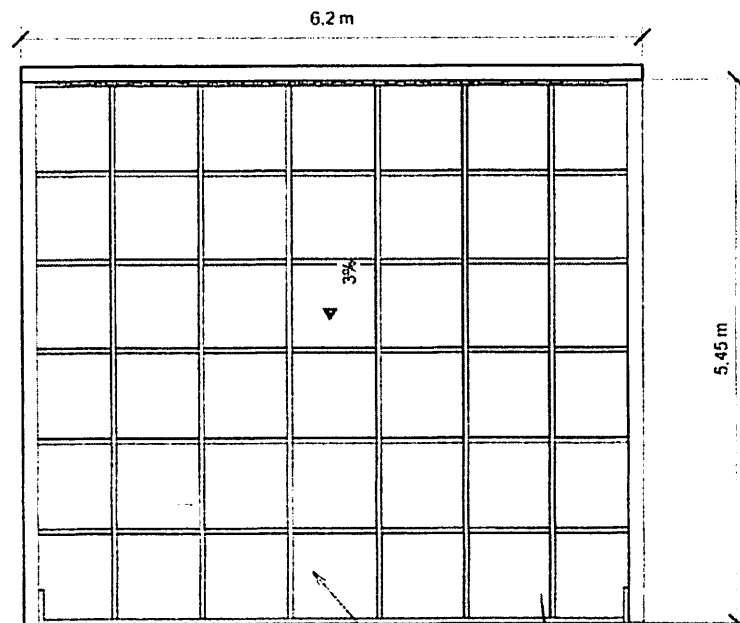

Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREMA – 1118930754


APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
08/10/23



1 COBERTURA LANCHONETES
1:50



TELHADO EM POLIETILENO COM ESTRUTURA EM METALON

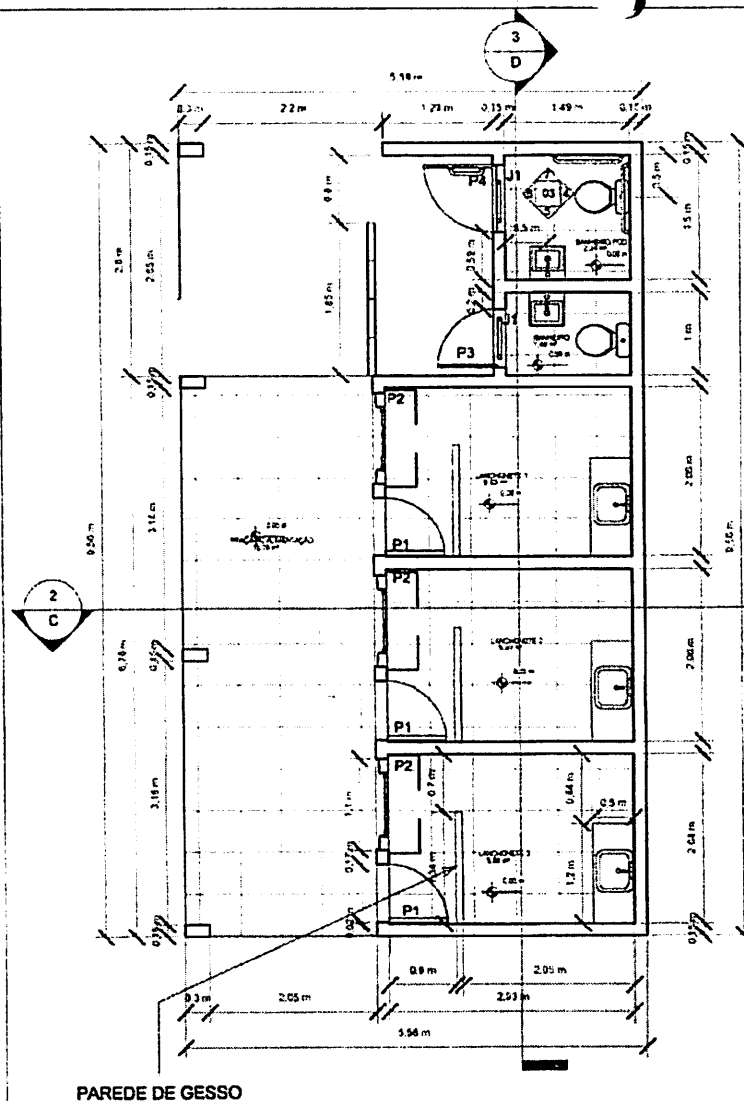
2 COBERTURA PALCO
1:50

APROVADO PRESENTE
PROJETO BASICO EM
06.11.2023

Camila Leite da Silva
Arquiteta e Urbanista
CRA 0185685-5 MA

ESPERANTINÓPOLIS	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA	
	Nome: PRAÇA GALDINO CARNEIRO	Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS - CENTRO
	Autor e Responsável Técnico/Engenheiro: CAMILA LEITE CAU: A185685-5	Projeto: ARQUITETÔNICO
	Tipo de construção: REFORMA E AMPLIAÇÃO	Referência: COBERTURA
Área Terreno: 2.132,50m²	Área Construída: 71,00m²	
Formato: A3 420x297	Prancha: 02	
Data: DEZ/2023	Escala: 1:50	Assinatura

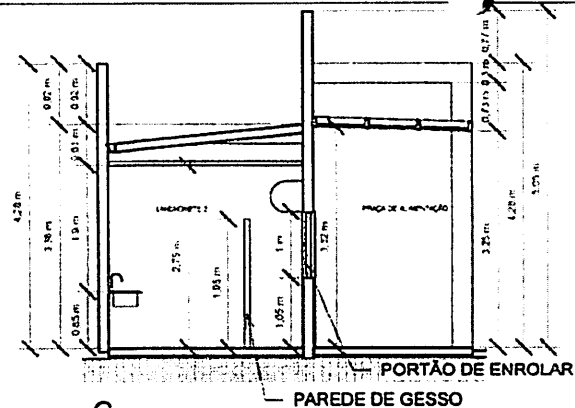
Processo nº 126/2023
136



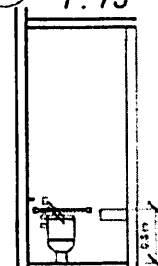
PAREDE DE GESSO

DETALHE LANCHONETE / BANHEIRO
PCD

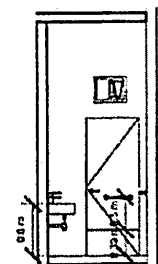
1
1: 60



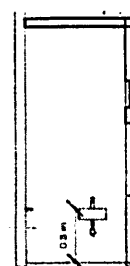
2
C
1: 75



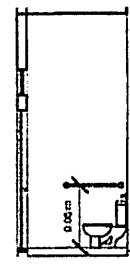
4
VISTA A
1: 75



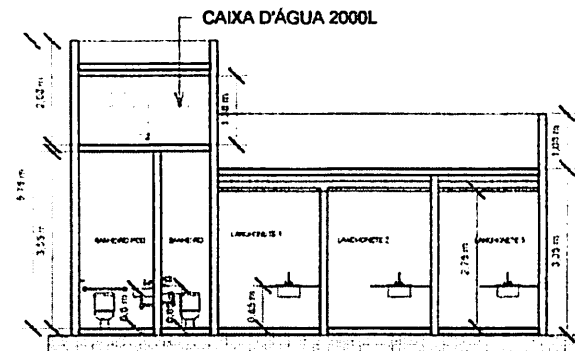
6
VISTA C
1: 75



5
VISTA B
1: 75



7
VISTA D
1: 75



3
D
1: 100

APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
06.11.2023

Camila Leite
Arquiteta e Urbanista
CAU: A185585-5 MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA	
Cidade: PRACA GALDINO CARNEIRO	Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS - CENTRO
Assinatura e Responsável Técnico: CAMILA LEITE CAU: A185585-5	Projeto: ARQUITETÔNICO
Tipo de construção: REFORMA E AMPLIAÇÃO	
Referência: DETALHE LANCHONETE	

ÁREA TERRENO: 2.132,50M²	ÁREA CONSTRUÍDA: 71,00M²
Forma: A3 420x297	Prancha: 03
Data: DEZ/2023	Assinado: 05

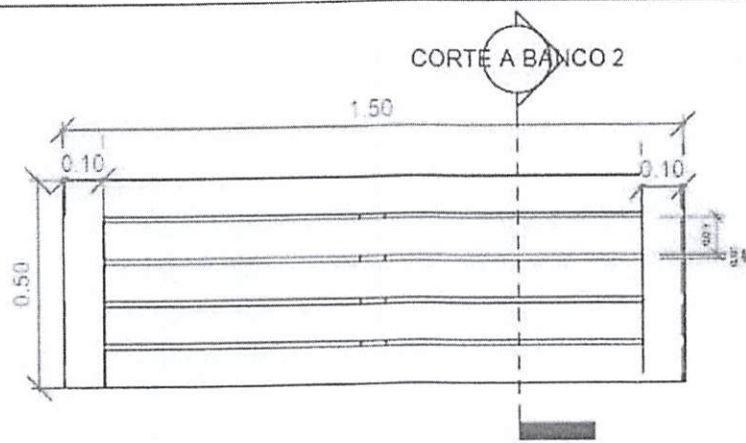
Assinatura

Processo nº 12601199017
Folha nº 332



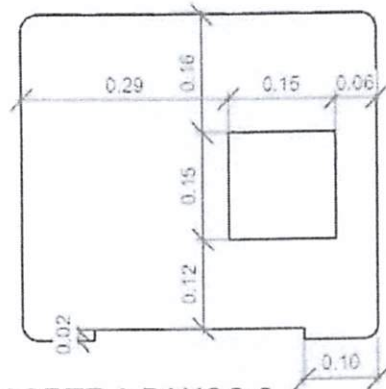
Processo nº 36012223

IS II 339
isto e



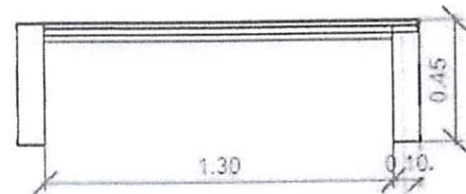
DATALHAMENTO BANCO 2

1 : 20



CORTE A BANCO 2

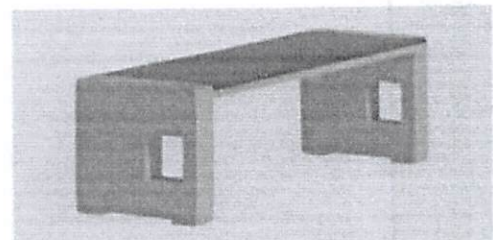
1 : 10



VISTA FRONTAL BANCO 2

1 : 30

APROVO O PRESENTE
PROJETO BASICO EM
06/10/23



Vista banco 2

1 : 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

Obra: PRAÇA GALDINO CARNEIRO

Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS - CENTRO

Autora e Responsável técnico/registro: CAMILA LEITE CAU: A185685-5

Projeto: ARQUITETÔNICO

Tipo de construção: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Referência: DETALHE BANCO

ÁREA TERRENO: 2.132,50M²

ÁREA CONSTRUÍDA: 71,00M²

Formato: A4 210x297mm

Prancha: 05

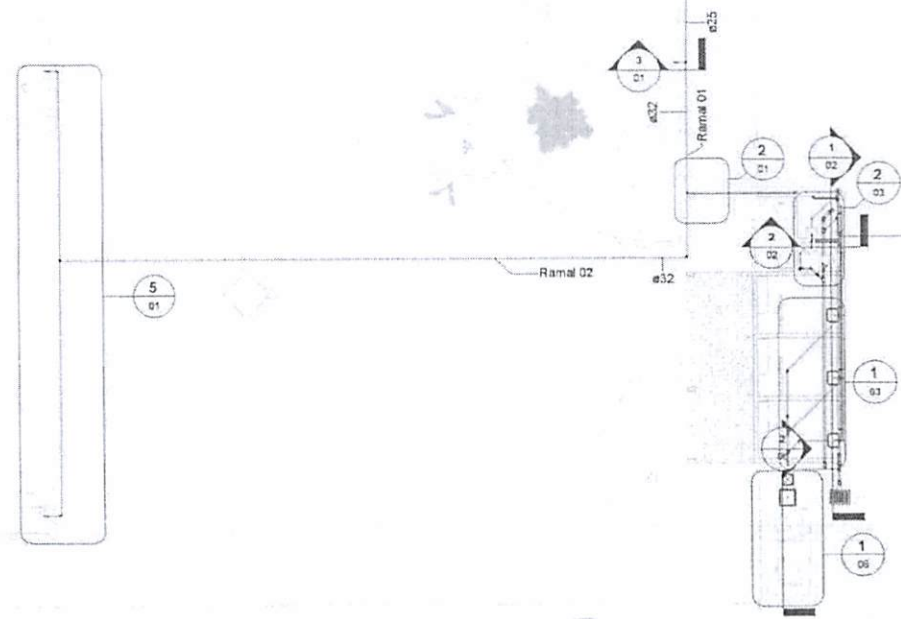
Data: DEZ/2023

Esc: Como indicado

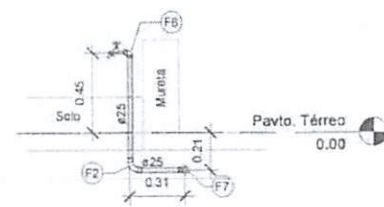
05

Camila Leite da Silva
Arquiteta e Urbanista
CAU: A185685-5 MA

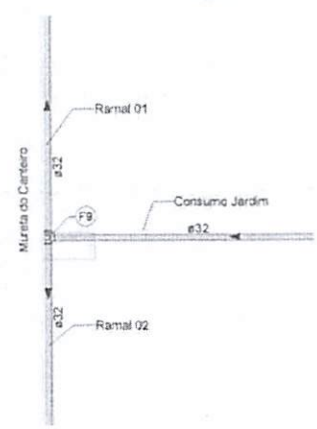
1 Pavto. Térreo
1:125



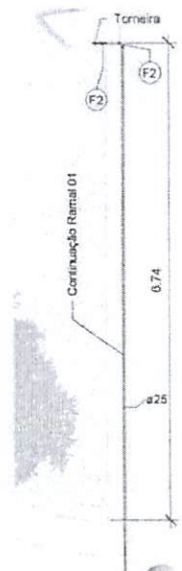
3 CORTE-TORNEIRA JARDIM
1:20



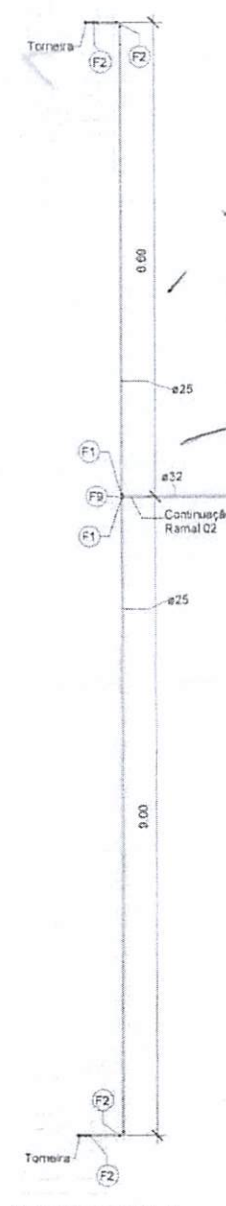
2 PB-AF-JARDIM
1:20



4 PB-AF-FINAL RAMAL 01
1:20



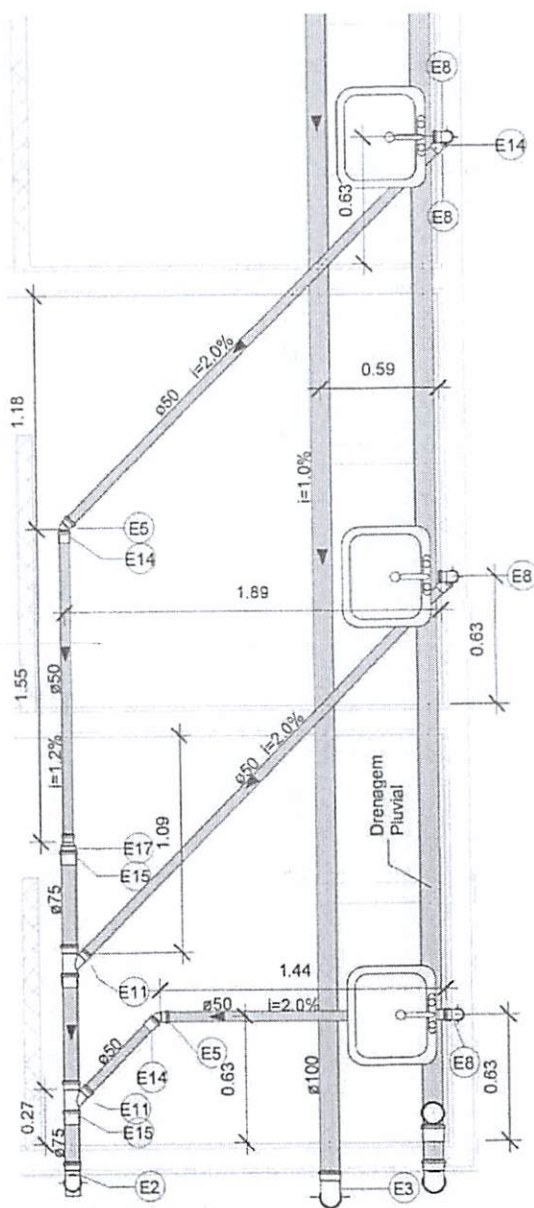
5 PB-AF-FINAL RAMAL 02
1:20



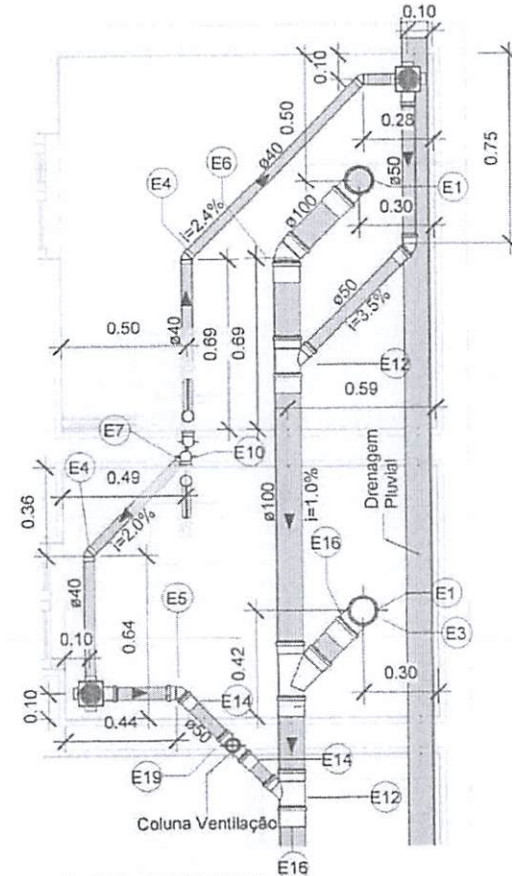
Daniela Camila Gonçalves Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

APROVADO PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
06.11.10 123

		PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA	
Direção: Praça Getúlio Vargas - Centro	Endereço: Rua Getúlio Vargas - Centro	Assessoria Técnica: Daniela C. R. Freitas CREA-MA: 111.893.075-4	
Área do Projeto: 2.132,50m²		Área Construída: 71,00m²	
Planta: A2 50x420cm		Projeto: 01	
Data: 06/2023		Assinatura:	



1 PB-ESG-QUIOSQUES
1 : 25



2 PB-ESG-BANHEIROS
1 : 20

Caixas e Ralos

Qtd	Descrição
2	Caixa Sifonada Montada c/ Grelha e Porta Grelha, quadrados brancos 100 x 100 x 50mm, Esgoto - TIGRE
2	Prolongamento p/ Caixa Sifonada 100 x 100mm, Esgoto

Conexões para Esgoto

Qtd	Descrição	Cód
2	Adaptador para Saída de Vaso Sanitário 100mm, Esgoto Série Normal	E1
2	Curva 90° Curta 75mm, Esgoto Série Normal	E2
4	Curva 90° Curta 100mm, Esgoto Série Normal	E3
3	Joelho 45° 40mm, Esgoto Série Normal	E4
4	Joelho 45° 50mm, Esgoto Série Normal	E5
2	Joelho 45° 100mm, Esgoto Série Normal	E6
2	Joelho 90° 40mm, Esgoto Série Normal	E7
8	Joelho 90° 50mm, Esgoto Série Normal	E8
7	Joelho 90° 100mm, Esgoto Série Normal	E9
2	Joelho 90° com Anel 40mm, Esgoto Série Normal	E10
2	Junção Simples 75 x 50mm, Esgoto Série Normal	E11
2	Junção Simples 100 x 50mm, Esgoto Série Normal	E12
2	Junção Simples 100 x 100mm, Esgoto Série Normal	E13
12	Luva Simples 50mm, Esgoto Série Normal	E14
5	Luva Simples 75mm, Esgoto Série Normal	E15
17	Luva Simples 100mm, Esgoto Série Normal	E16
1	Redução Excêntrica 75x50mm, Esgoto Série Normal	E17
1	Terminal de Ventilação 50mm, Esgoto Série Normal	E18
1	Tê 50 x 50mm, Esgoto Série Normal	E19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

Obra: Praça Galdino Carneiro Endereço: Rua Getúlio Vargas - Centro
 Autor e Responsável Técnico/registro: Daniela C. R. Freitas CREA-MA: 111893075-4 Projeto: Hidrossanitário
 Tipo de construção: Reforma e Ampliação Referência: Planta Baixa Esgoto

ÁREA CONSTRUIDA: 71,00M²

Formato: A3 420x297

Data: Out/2023 Esc: Placado

Plancha: 03
06

Assinatura

PROJETO PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
06/10/23

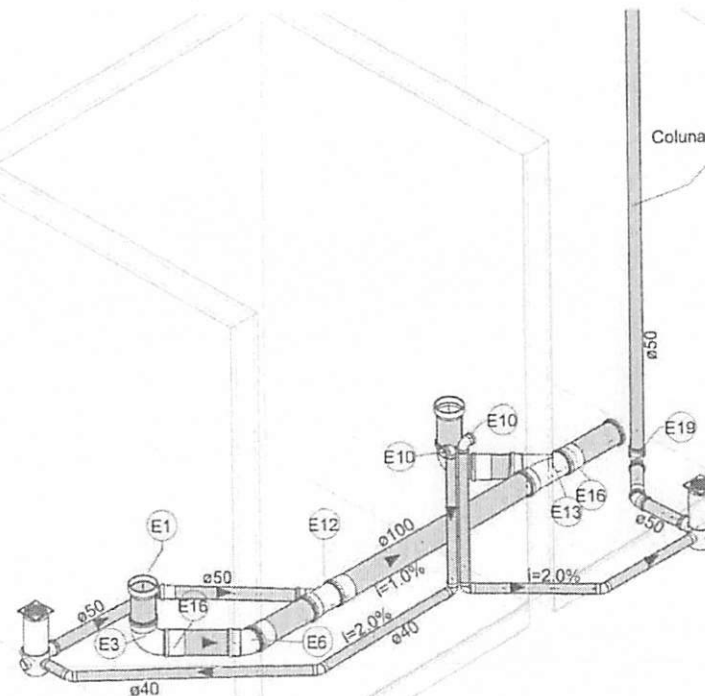
Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

PROCESSO Nº 360112023
PIS 1
Visto
04/12/2023

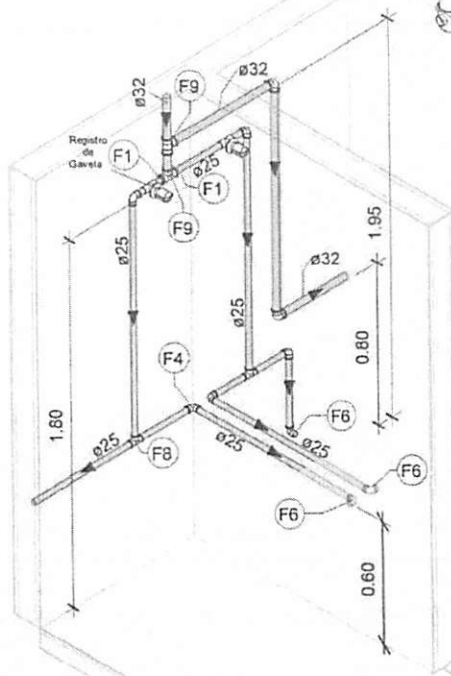
Coluna Ventilação

PROJETO PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
06/10/2023

Daniela Camila Rodas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4



2 ISO-ESG-VENT-BANHEIROS



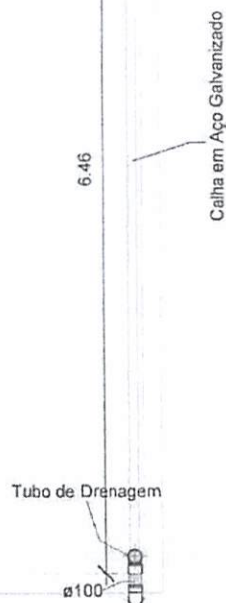
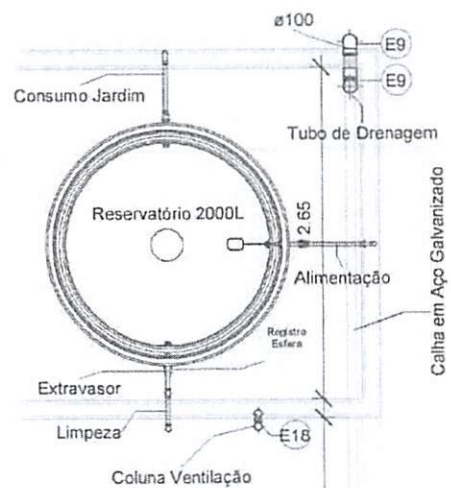
1 ISO-AF-BANHEIROS

Conexões para Esgoto		
Qtd	Descrição	Cód
2	Adaptador para Saída de Vaso Sanitário 100mm, Esgoto Série Normal	E1
2	Curva 90° Curta 75mm, Esgoto Série Normal	E2
4	Curva 90° Curta 100mm, Esgoto Série Normal	E3
3	Joelho 45° 40mm, Esgoto Série Normal	E4
4	Joelho 45° 50mm, Esgoto Série Normal	E5
2	Joelho 45° 100mm, Esgoto Série Normal	E6
2	Joelho 90° 40mm, Esgoto Série Normal	E7
8	Joelho 90° 50mm, Esgoto Série Normal	E8
7	Joelho 90° 100mm, Esgoto Série Normal	E9
2	Joelho 90° com Anel 40mm, Esgoto Série Normal	E10
2	Junção Simples 75 x 50mm, Esgoto Série Normal	E11
2	Junção Simples 100 x 50mm, Esgoto Série Normal	E12
2	Junção Simples 100 x 100mm, Esgoto Série Normal	E13
12	Luva Simples 50mm, Esgoto Série Normal	E14
5	Luva Simples 75mm, Esgoto Série Normal	E15
17	Luva Simples 100mm, Esgoto Série Normal	E16
1	Redução Excêntrica 75x50mm, Esgoto Série Normal	E17
1	Terminal de Ventilação 50mm, Esgoto Série Normal	E18
1	Tê 50 x 50mm, Esgoto Série Normal	E19

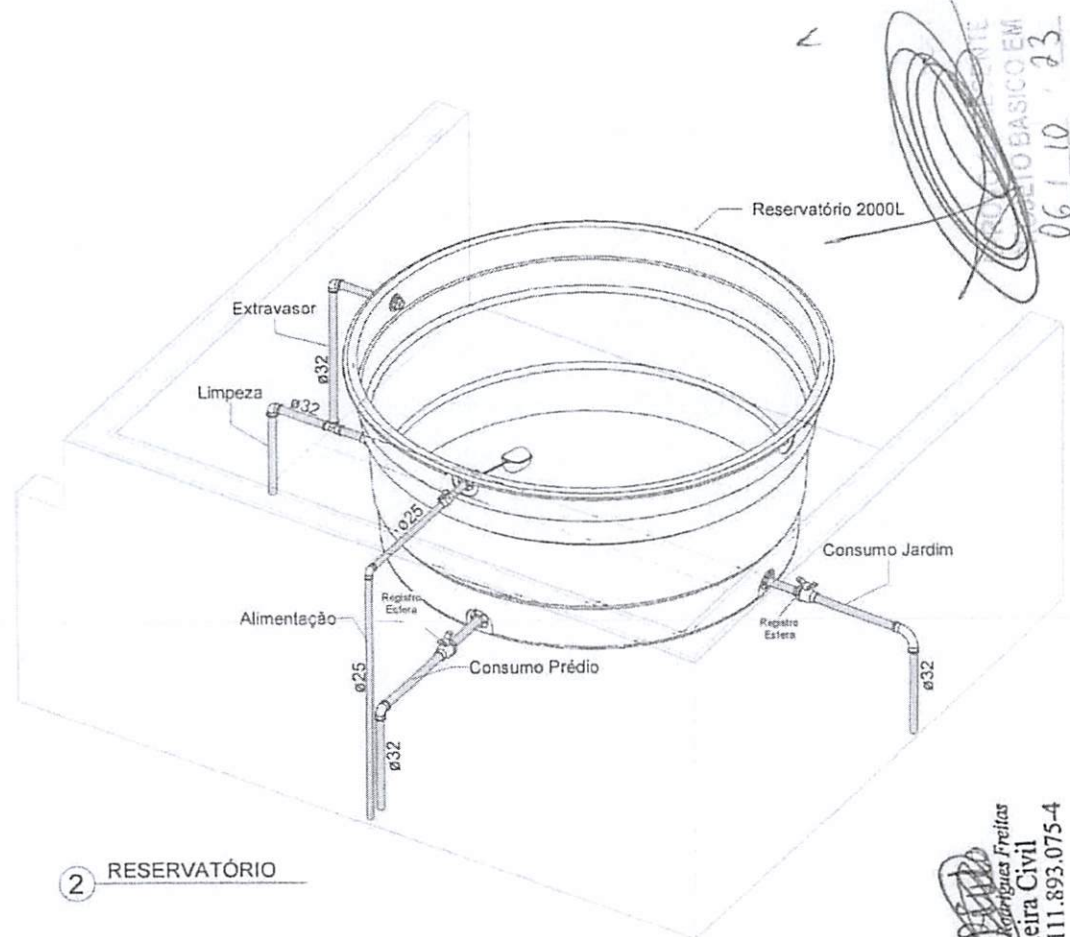
Conexões para Água Fria		
Qtd	Descrição	Cód
6	Bucha de Redução Soldável Curta 32x25mm, PVC Marrom, Água Fria	F1
7	Curva 90° Soldável 25mm, PVC Marrom, Água Fria	F2
3	Curva 90° Soldável 32mm, PVC Marrom, Água Fria	F3
11	Joelho 90° Soldável 25mm, PVC Marrom, Água Fria	F4
5	Joelho 90° Soldável 32mm, PVC Marrom, Água Fria	F5
11	Joelho 90° Soldável com Bucha de Latão 25 x 1/2", PVC Marrom, Água Fria	F6
3	Tê de Redução Soldável 32x25mm, PVC Marrom, Água Fria	F7
2	Tê Soldável 25mm, PVC Marrom, Água Fria	F8
5	Tê Soldável 32mm, PVC Marrom, Água Fria	F9

		PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA	
Obr.: Praça Geldino Carneiro		Endereço: Rua Getúlio Vargas - Centro	
Autor e Responsável Técnico/registro: Daniela C. R. Freitas CREA-MA: 111893075-4		Projeto: Hidrossanitário	
Tipo de construção: Reforma e Ampliação		Referência: Isométricos AF e ESG	
Área Construída: 71,00M²		Prancha: 04	
Formato: A3 420x297		06	
Data: Out/2023		Assinatura:	

Processo nº 3601199023
 34/3



1 Cobertura
1:40

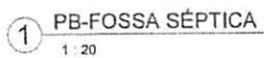


2 RESERVATÓRIO

Daniela Carolina Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA	
Obra: Praça Galdino Carneiro	Endereço: Rua Getúlio Vargas - Centro
Autor e Responsável Técnico/registro: Daniela C. R. Freitas CREA-MA: 111893075-4	
Tipo de construção: Reforma e Ampliação	
Referência: Reservatório e Calhas	
AREA CONSTRUÍDA: 71,00M² Formato: A3 420x297 Data: Out/2023	Prancha: 05 Esc: Indicado Assinatura:

PROSSO UOSSAQUJ
15 1 514
Visto
11/10/2023



Daniela Carolina Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS Cidade do Trabalho e da Fé	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA	
	Obr: Praça Geldino Carneiro	Endereço: Rua Getúlio Vargas - Centro
	Autora e Responsável Técnico-registro: Daniela C. R. Freitas CREA-MA: 111893075-4	Projeto: Hidrossanitário
	Tipo de construção: Reforma e Ampliação	Referência: Fossa Séptica
ÁREA CONSTRUIDA: 71,00M ²	Prancha:	
Formato: A3 420x297	06	
Data: Out/2023 Esc: Iniciado	06	Assinatura

Procession 360112027
345



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 12945384



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: CAMILA LEITE DA SILVA
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 019.XXX.XXX-92
Nº do Registro: 00A1856855

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12945384I00CT001
Data de Cadastro: 29/03/2023
Data de Registro: 31/03/2023
Tipologia: Industrial

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$115,18

Pago em: 30/03/2023

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Município de Esperantinópolis
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-69
Data de Início: 24/01/2023
Data de Previsão de Término:
30/03/2023

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 65750000 Nº: SN
Logradouro: GETULIO VARGAS ESQUINA Complemento:
COM A RUA CLAUDIO CARNEIRO
Bairro: CENTRO Cidade: ESPERANTINÓPOLIS
UF: MA Longitude: Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Reforma da praça Galdino Carneiro com área de 2.068,17m² localizada em Esperantinópolis - MA.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 2068.17
Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT
SI12945384I00CT001

Contratante
Município de Esperantinópolis

Forma de Registro
INICIAL

Data de Registro
29/03/2023



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 12945384



Verificar Autenticidade

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista CAMILA LEITE DA SILVA, registro CAU nº 00A1856855, na data e hora: 29/03/2023 16:47:17, com o uso de login e de senha. O CPF/CNPJ está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (LGPD)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

Camila Leite da Silva
Arquiteta e Urbanista
CAU: A185685-5 MA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Processo nº 3601127023
Fls nº 348
Página 1/1

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230631853

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1118930754
Registro: 1118930754MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS
RUA JEFFERSON MOREIRA
Complemento:
Cidade: ESPERANTINÓPOLIS

Bairro: Centro
UF: MA

CPF/CNPJ: 06.376.669/0001-69
Nº: 403
CEP: 65750000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 2.400,00
Ação Institucional: Outros

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA GETÚLIO VARGAS
Complemento: ESQUINA COM A RUA GALDINO CARNEIRO
Cidade: ESPERANTINÓPOLIS
Data de Início: 06/03/2023
Finalidade: Cultural
Proprietário: MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS

Bairro: CENTRO
UF: MA

Nº: S/N
CEP: 65750000
Coordenadas Geográficas: 04°52'34.48"S, 44°52'56.73"W
Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 06.376.669/0001-69

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

35 - Elaboração de orçamento > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS > DE REQUALIFICAÇÃO > #10.7.1.4 - DE ÁREA RURAL
72 - Orientação técnica > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS > DE REQUALIFICAÇÃO > #10.7.1.4 - DE ÁREA RURAL

Quantidade	Unidade
2.068,17	m²
1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA A OBRA DE REFORMA DE UMA PRAÇA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA GETÚLIO VARGAS, ESQUINA COM A GALDINO CARNEIRO, CENTRO, NO MUNICIPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

IAB - INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Esperantinópolis-MA, 03 de outubro de 2023
Local data

Daniela Camila Rodrigues Freitas
DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS - CPF: 067.524.323-84
MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS - CNPJ: 06.376.669/0001-69

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 31/03/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8304589893

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5yZx8
Impresso em: 03/10/2023 às 09:46:37 por: , ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





ANEXO II

TERMO DE CONTRATO - Nº TP ____/____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3601122023

TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2023.

TERMO DE CONTRATO Nº ____/2023

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE
ENGENHARIA Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS ATRAVÉS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
..... E A EMPRESA
.....

O Município de Esperantinópolis (MA), através da Secretaria Municipal de....., com sede na, na cidade de, /Estado, inscrito no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo (cargo e nome), nomeado pela Portaria nº, de de de 20..., publicada em de de, inscrito(a) no CPF nº, portadora da Carteira de Identidade nº, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediada na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr., portador da Carteira de Identidade nº, expedida pela e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Tomada de Preços nº/20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma da Praça Galdino Carneiro, no Município de Esperantinópolis/MA, mediante o regime de empreitada por preço global, mediante o regime empreitada por preço global, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório da Tomada de Preços nº ____/2023 e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato será de **285 (duzentos e oitenta e cinco) dias corridos**, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo:

2.1.1 LOTE ÚNICO: Vigência de **285 (duzentos e oitenta e cinco) dias corridos, sendo 180 (cento e oitenta) dias** para a execução dos serviços, **15 (quinze) dias** para o Recebimento Provisório e de até **90 (noventa) dias** após o recebimento provisório para o Recebimento



Definitivo, podendo este prazo ser aditivado caso haja necessidade para cumprimento do objeto do presente instrumento, por intermédio de Termo de Aditivo.

2.1.1. O prazo de execução dos serviços terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente.

2.2. A execução dos serviços será iniciada após o recebimento pela empresa da ordem de serviços, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

2.3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral de objeto da contratação.

3.3. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do INCC (Índice Nacional de Custos da Construção) ou outro que vier a substituí-lo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do Município para o exercício de 2023, tendo como fonte de recursos, na classificação abaixo:

.....
.....
.....

4.2. O valor do presente contrato é no montante de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxx).

4.3. Surgindo a necessidade de alteração da Dotação Orçamentária acima descrita, proceder-se-á ao Apostilamento, com fundamento no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado pela Contratante após a conclusão de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da



apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento da execução do objeto e dos materiais empregados.

5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 5(cinco) dias, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir.

5.3.1. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação à etapa do cronograma físico-financeiro entregue e aos materiais empregados.

5.4.1. Juntamente com a primeira medição, a Contratada deverá apresentar **comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.**

5.5. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

5.5.1. não produziu os resultados acordados;

5.5.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

5.5.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

5.6. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

5.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

5.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.8.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



5.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6. CLÁUSULA SEXTA - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 8.666, de 1993, conforme detalhado no Projeto Básico.

6.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.

6.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

6.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

6.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

7.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de um representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/1993.

7.3. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

7.4. Oferecer todas as informações e esclarecimentos necessários para que a Contratada possa executar os serviços dentro das especificações.



7.5. Não permitir execução de tarefas em desacordo com as normas preestabelecidas e rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que sejam executados em desacordo com o Contrato, aplicando as penalidades cabíveis.

7.6. Ceder à CONTRATADA, quando necessário, espaço para execução dos serviços, ficando a mesma responsável pelo seu zelo e posterior desocupação, nas mesmas condições que lhe foi cedido.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA, além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, obriga-se a:

8.1.1. Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496, de 1977;

8.1.2. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.

8.1.3. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.1.4. Atentar, em relação ao material, para todas as disposições e especificações constantes no Projeto Básico.

8.1.5. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

8.1.6. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no projeto básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE.

8.1.7. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

8.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.



8.1.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução da reforma.

8.1.10. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.1.11. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

8.1.12. Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.

8.1.13. Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.

8.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;

8.1.15. Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços fora das suas especificações;

8.1.16. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

8.1.17. Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer a integridade do patrimônio público;

8.1.18. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou neste contrato;

8.1.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.20. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório;

8.1.21. Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela



CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços;

8.1.22. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal.

9. CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. O adjudicatário, no prazo de **30 (trinta dias)** após a assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

10.1.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

10.1.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco dias) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666, de 1993.

10.1.3. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor calculado com base no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

10.2. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de três meses após o término da vigência contratual.

10.3. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

10.3.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

10.3.2. prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

10.3.3. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada;
e



10.3.4. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.

10.4. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

10.5. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica a ser fornecida pela Contratante, com correção monetária, em favor da contratante.

10.6. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

10.7. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

10.8. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

10.9. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

10.10. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da data em que for notificada.

10.11. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

10.12. Será considerada extinta a garantia:

10.12.1. com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;

10.12.2. no prazo de 03 (três) meses após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a Contratada que inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; ou não manter a proposta;

11.1.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em



qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.2.1 advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.2.2 multa moratória de até 1% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.2.1 as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

11.2.3 multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.3.1 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.2.4 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.2.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior;

11.3 A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

11.4 A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

11.5 A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

11.6 Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

11.6.1 tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



11.6.2 tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.6.3 demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

11.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.9 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

11.9.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15(quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.10 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Municipal.

11.11 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

12.1. Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.1.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.1.2. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

12.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.



12.3. As alterações contratuais decorrentes de alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação dos limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, não podendo ser reduzida a diferença percentual entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite de proporcionalidade acima fixado, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo.

12.5. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

13.1. A obra será realizada por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

13.2. A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 15(quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.



15.2. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

15.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

15.2.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

15.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

15.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

15.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RESCISÃO

16.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

16.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

16.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

16.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;



- 16.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
16.4.3. Indenizações e multas.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ALTERAÇÃO SUBJETIVA

17.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município de Esperantinópolis (MA), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO

20.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Esperantinópolis (MA).

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Esperantinópolis/MA, de de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3601122023
TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX2023.

.....(nome da empresa), com sede na.....(endereço da empresa), CNPJ....., por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).



ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES,
APARELHAMENTO E PESSOAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3601122023
TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2023.

A Empresa(nome da empresa)....., com sede na.....(endereço da empresa), CNPJ....., por intermédio de seu representante legal que esta subscreve o(a) Sr (a)..... (nome)....., portador da Carteira de Identidade nº(nº e órgão emissor) e do CPF nº, **DECLARA** sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos, e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Localidade, data, mês e ano

(nome, assinatura do declarante e número RG nº. e CPF nº.)

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3601122023
TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2023.

Declaro que o técnico desta empresa, visitou o local dos serviços constante da TOMADA DE PREÇOS Nº ----/2023, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa

OBS: a vistoria não é medida obrigatória para fins de habilitação

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).



ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3601122023
TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2023.

Eu _____ (representante do licitante),
portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, como
representante devidamente constituído de _____ (identificação do
licitante), inscrita no CNPJ nº _____, doravante denominado (Licitante), para fins
do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art.
299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira
independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte,
direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante
potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação
não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato
da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de
qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar
ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não
será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer
outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do
objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi,
no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer
integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos
poderes e informações para firmá-la.

Localidade, data, mês e ano

(assinatura do representante legal do Licitante)

**Obs.: Esta declaração deverá ser entregue ao Presidente, separadamente dos
envelopes de Proposta de Preço e Habilitação, exigidos nesta licitação, na abertura
da sessão.**

**Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ,
endereço, fone: email).**



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3601122023
TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2023.

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa.....(nome da empresa), com sede na.....(endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº, está enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: Fax: email).



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3601122023
TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2023.

A Empresa(nome da empresa)....., com sede na.....(endereço da empresa), CNPJ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a)..... (nome)....., portador da Carteira de Identidade nº(nº e órgão emissor) e do CPF nº, **DECLARA** sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a TOMADA DE PREÇOS nº/.....

1. **DECLARO** Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

2. **DECLARO** Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal.

3. **DECLARO** que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.

4. **DECLARO** que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

5. **DECLARO** que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

6. **DECLARO** que Comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos a que venha alterar a sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou econômico-financeira em relação ao presente processo licitatório;

7. **DECLARO** que a empresa não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;

8. **DECLARO** que tenho pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Localidade, data, mês e ano



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69



(nome, assinatura do declarante e número RG nº. e CPF nº.)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue ao Presidente, separadamente dos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação, exigidos nesta licitação, na abertura da sessão.

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).

MINUTA



ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3601122023
TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2023.

Ilmo. Sr.

(nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº _____, DECLARA à (nome da entidade pagadora), para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).



ANEXO X

MODELO DE CARTA DA EMPRESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3601122023

TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2023.

ÓRGÃO:

ENDEREÇO:

(nome da empresa), inscrita no CNPJ nº xxxxxxxx, por intermédio de seu bastante procurador legal o Sr xxxxxxxxxx, portador da Cédula de Identidade nº xxxxxxxxxx órgão emissor xxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxxx, apresento a (mim mesmo), xxxxxxxxxxxxxxxx com poderes para junto à Comissão de Licitação do Município de xxxxxxxxxxxxxx, representar a Empresa xxxxxxxxxxxx na TOMADA DE PREÇOS nº xxxxxxxxxxxx, nos termos do edital da mesma.

Declaro estar ciente das condições desta licitação e assumo responsabilidade de todos os documentos apresentados;

Que a empresa executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Secretaria Municipal de _____, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

Que a empresa manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Secretaria Municipal de _____;

Declaramos ainda que manteremos na obra, Livro Diário de Obras, com anotação de todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do contrato.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa e carimbo

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).



ANEXO XI

MODELO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3601122023
TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2023.

Senhor Presidente

_____, (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO);

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO);

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;



5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com o município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa e carimbo

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).



ANEXO XII

MODELO DE DECLARAÇÃO INFORMANDO O CNAE DE MAIOR RECEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3601122023
TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2023.

Razão social da empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede (endereço completo), em cumprimento ao exigido na Tomada de Preços nº _____ declara, sob as penas da Lei, que O CNAE de atividade que representa a maior receita da empresa é o seguinte:

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).



ANEXO XIII

MODELO – CREDENCIAMENTO

(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360112023
TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2023.

Por este instrumento solicitamos o credenciamento da empresa....., inscrita no CNPJ. nº, com sede em, tendo como representante legal o Sr., para participar da licitação acima referenciada, neste evento, representada por (nome/identidade/CPF) ou procuração anexa, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da outorgante, visando formular propostas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa

OBS: Documentos a serem apresentados:

- (1) Em caso de firma individual, o registro comercial
- (2) Nos demais casos, o ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor)

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: Fax: email).



ANEXO XIV
MODELO DE CARTA RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3601122023
TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2023.
Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V. Sa., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:

SEDE:

CNPJ:

REPRESENTANTE LEGAL:

EMAIL:

DADOS BANCÁRIOS:

2. PROPOSTA DE PREÇOS:

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa

OBSERVAÇÃO:

21. As planilhas deverão estar assinadas pelo representante da empresa e pelo engenheiro que as elaborou.



ANEXO XV

RELAÇÃO DE COMPROMISSO(S) ASSUMIDOS(S)

[PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE]

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3601122023
TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2023.

Prezados Senhores,

[identificação completa da licitante] _____ inscrito no CNPJ nº _____
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____
e do CPF nº _____, DECLARA para fins de participação
na TOMADA DE PREÇOS nº XXX/2023 que possui em vigor os contratos abaixo
relacionados:

CONTRATANTE:	FONE:
OBJETO:	DATA DE INÍCIO: PREVISÃO DE CONCLUSÃO:
VALOR GLOBAL POR LOTE + VALOR ADITIVOS:	EXECUTADO: SALDO:

CONTRATANTE:	FONE:
OBJETO:	DATA DE INÍCIO: PREVISÃO DE CONCLUSÃO:
VALOR GLOBAL POR LOTE + VALOR ADITIVOS:	EXECUTADO: SALDO:

CONTRATANTE:	FONE:
OBJETO:	DATA DE INÍCIO: PREVISÃO DE CONCLUSÃO:
VALOR GLOBAL POR LOTE + VALOR ADITIVOS:	EXECUTADO: SALDO:

OBS: A licitante deve informar todos os contratos em execução.

() Declaramos não possuir em vigor contrato(s) que importe (m) na diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira desta Empresa.

.....
(data)

.....
(representante legal)

Observações:

- Emitir em papel que identifique a licitante.
- A licitante deverá apresentar uma via dentro do Envelope nº 01 – DOCUMENTAÇÃO**



PARECER JURÍDICO

A Sr.

Sueldo Sankly de Freitas Formiga

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte.

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA

PROCESSO Nº 3601122023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma da Praça Galdino Carneiro, no Município de Esperantinópolis/MA.

AMPARO LEGAL: lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

O pleito sob análise, trata da solicitação proveniente da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, com a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma da Praça Galdino Carneiro, no Município de Esperantinópolis/MA, conforme os quantitativos e especificações contidos no ANEXO I.

A Lei de Licitações, em seu **Art. 38, parágrafo único**, prevê que as minutas de Editais de Licitações e de seus anexos, devem ser previamente examinadas e aprovadas pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, senão vejamos:

“Art.38

.....
Parágrafo Único – As minutas de editais de licitação, bem como as do Contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por Assessoria Jurídica da Administração.”

A modalidade de licitação em questão está prevista no art. 22, inciso II, § 2º, c/c artigo 23, inciso II, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93, vejamos:

“Art. 22 -.....

II – Tomada de Preço;

§2º- Tomada de Preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à datado recebimento das propostas, observadas a necessária qualificação”.



É importante frisar que o Projeto Básico incluso deverá conter todos os elementos previstos no Artigo 6º, inciso IX, alíneas „a“, „b“, „c“, „d“, „e“ e „f“ da Lei 8.666/93, in verbis:

IX - Projeto Básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

- a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;
- b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;
- c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
- d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
- e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;
- f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;

A Comissão Permanente de Licitações sugeriu a utilização da modalidade Tomada de Preços, que pode ser aplicada no caso em pauta, pois há autorização legal prevista no art. 23, I, b da Lei nº 8.666, de 1993, enquadrando-se esta modalidade no critério da anualidade orçamentária do planejamento das despesas públicas, considerando investimentos desta municipalidade em despesas desta natureza no exercício financeiro corrente.



Da análise em tela, verifica - se corretos os procedimentos adotados para contratação de uma empresa, mediante processo licitatório, na modalidade **"TOMADA DE PREÇOS"**, conforme previsto na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, devendo ser utilizado o procedimento de seleção com base no Menor Preço Global, ou seja, a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dispõe o artigo da Art. 7ª da lei 8.666/93 § 2ª As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

IV - o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso.

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

Diante do exposto e das legislações aplicáveis ao caso consta no presente processo a disponibilidade de recurso financeiro, conforme Dotação Orçamentária informada pelo Setor Financeiro:

0212 – Sec. Obras, Habitação e Transporte

15 451 0025 1.058 – Construção Reforma e Ampliação de Praças Públicas 4.4.90.51.00 – Obras e instalações

É verificado que a quantia supra, está dentro do limite permitido em Lei para realização **"TOMADA DE PREÇOS"**, conforme Art. 23, inciso I, alínea "b", da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Conforme **DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018** o qual atualiza Os valores do artigo 23,I, II da lei 8666/93:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:



I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Da análise da minuta do edital:

Passamos a análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;

II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 360112017
Fls nº 380
Visto 2

III - sanções para o caso de inadimplemento;
IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;

V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;

VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;

VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;

IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;

X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

XII - (VETADO)

XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 3601122013
Fis nº 381
Visto _____ e

XIV - condições de pagamento, prevendo:

- a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;
- b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
- c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;
- d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
- e) exigência de seguros, quando for o caso;

XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;

XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;

XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

§ 1º O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.

§ 2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

- I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;
- II - orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários;
- III - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;



IV - as especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação.

§ 3º Para efeito do disposto nesta Lei, considera-se como adimplemento da obrigação contratual a prestação do serviço, a realização da obra, a entrega do bem ou de parcela destes, bem como qualquer outro evento contratual a cuja ocorrência esteja vinculada a emissão de documento de cobrança.

§ 4º Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias da data prevista para apresentação da proposta, poderão ser dispensadas:

I - o disposto no inciso XI deste artigo;

II - a atualização financeira a que se refere a alínea "c" do inciso XIV deste artigo, correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias.

§ 5º A Administração Pública poderá, nos editais de licitação para a contratação de serviços, exigir da contratada que um percentual mínimo de sua mão de obra seja oriundo ou egresso do sistema prisional, com a finalidade de ressocialização do reeducando, na forma estabelecida em regulamento.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666, de 1993, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta assessoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.

Da análise da minuta do contrato:

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do contrato e sua concordância com as imposições do art. 55 da Lei de Licitações.

Traz o referido artigo a obrigatoriedade de abordagem das seguintes cláusulas nos contratos administrativos, podendo estas ser suprimidas ou acrescidas, conforme o caso:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:



I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Da análise da minuta do contrato vinculado ao instrumento convocatório apresentado, constatamos que esta observa os requisitos mínimos exigidos pelo art. 55 da Lei de Licitações, tendo em vista que contém todas as cláusulas pertinentes a esta contratação, não sendo necessária nenhuma correção.

É importante frisar, que no processo licitatório deverá ser garantido o princípio constitucional da isonomia e deverá ser processada e julgada em consonância com os



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 3601122023
Fis nº 384
Visto c

princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

Da Conclusão

Por todo o exposto, opina esta assessoria pela regularidade da escolha da modalidade Tomada de Preços para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e do respectivo contrato, não existindo óbice para o prosseguimento dos trabalhos.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

Por todo o exposto entendemos estar a minuta em análise, sob o ângulo jurídico em conformidade com as exigências legais, motivo pelo qual opino pela **APROVAÇÃO DA MINUTA DO EDITAL E SEUS ANEXOS** em análise.

É o parecer.

Esperantinópolis - MA, 13 de dezembro de 2023.

Klenia Carneiro Lucena
Assessora de Licitações e Contratos
OAB/MA – 13433
Portaria: 036/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo nº 3601122023
Fis. nº 383
Visto
FV
Visto

PORTARIA Nº 036/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KLENIA CARNEIRO LUCENA** para exercer o cargo em comissão de Assessora de Licitação e Contratos, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.


ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 033/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear NAYANE DOS SANTOS AGUIAR, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 034/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gestão de Contratos e Convênios, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 035/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear WENDINA KELLE FONTINELE COLAÇO DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Contratos e Convênios, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 036/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear KLENIA CARNEIRO LUCENA para exercer o cargo em comissão de Assessora de Licitação e Contratos, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 038/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear GILMARA DA SILVA ALVES, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Administrativo da Controladoria Geral, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 039/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

R E S O L V E



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69



MEMORANDO SOLICITANDO O NÚMERO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A
Comissão Permanente de Licitação
Nesta.

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma da Praça Galdino Carneiro, no Município de Esperantinópolis/MA.

Senhor Presidente,

Considerando a Modalidade de Licitação definida sendo tomada de preço, do Menor Preço Por Global, conforme os autos solicitam que seja atribuído o número, da tomada de preço originada deste processo.

Esperantinópolis/MA, 14 de dezembro de 2023.



Sueldo Sankly de Freitas Formiga
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte
Portaria: 014/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 360142023
388
Visto

MEMORANDO INDICANDO O NÚMERO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Ao Sr.
Sueldo Sankly de Freitas Formiga
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte
Nesta.

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma da Praça Galdino Carneiro, no Município de Esperantinópolis/MA.

Senhor Secretário,

Considerando a Modalidade de Licitação, já constante nos autos para a contratação pretendida, atribui-se o seguinte número: TOMADA DE PREÇO Nº 015/2023, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, a qual será regida pelo ato convocatório a seguir.

Esperantinópolis/MA, em 18 de dezembro de 2023.

Antonio Caitano Lima
Presidente – CPL
Portaria: 034/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo nº 360121027
Fls nº 389
Visto c

PORTARIA Nº 034/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Esperantinópolis-CPL:

PRESIDENTE – Antonio Caitano Lima

SUPLENTE DO PRESIDENTE – Jacinto Vargas Carneiro

SECRETÁRIO – Jacinto Vargas Carneiro

MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2023.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS/MA

EXECUTIVO

DATA: 03/01/2023

Volume: 10 - Número: 410 de 3 de Janeiro de 2023

ISSN 2764-7242

Processo nº 360112027
Fls nº 390
Visto

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99988352034

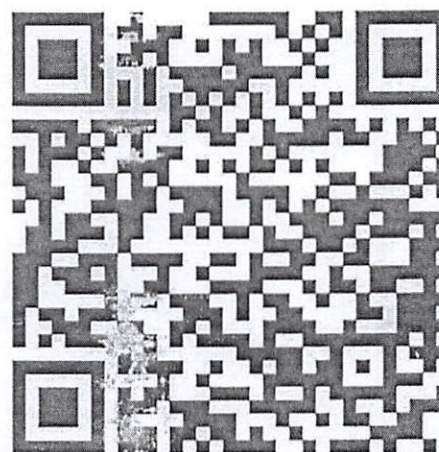
E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



Assinado eletronicamente por:

Sueliton da Silva Batista

CPF: ***.834.003-**

em 03/01/2023 17:37:16

IP com nº: 10.0.0.144

www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2038

ISSN 2764-7242



Reason: Diário Oficial: 410/2023 Issn 2764-7242, BR, ICP-Brasil-CNPJ A1, MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS, INSC06376669000169 [DFA27D2FD781CE56]
Location: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00
Date: 2023.01.03 17:37:20

SUMÁRIO

EXECUTIVO

- ✦ ERRATA: Nº 001/2023 - DESCONSIDERAR AS PORTARIAS DE Nº 002, 003, 004, 005, 006 E 007 DA EDIÇÃO Nº 409
- ✦ PORTARIA: Nº 028/2023 - EXONERAR ANTONIO CAITANO LIMA
- ✦ PORTARIA: Nº 029/2023 - EXONERAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, DA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E SUA COMISSÃO:
- ✦ PORTARIA: Nº 030/2023 - EXONERAR O PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, QUE ATUAVA NAS LICITAÇÕES DA MODALIDADE DE PREGÃO REALIZADAS PELA PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS -MA.
- ✦ PORTARIA: Nº 031/2023 - EXONERAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS -CPL:
- ✦ PORTARIA: Nº 032/2023 - NOMEAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E SUA COMISSÃO:
- ✦ PORTARIA: Nº 033/2023 - NOMEAR O PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAR NAS LICITAÇÕES DA MODALIDADE DE PREGÃO REALIZADAS PELA PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS -MA.
- ✦ PORTARIA: Nº 034/2023 - NOMEAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS -CPL:



PORTARIA Nº 032/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 627/2021 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua comissão:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO - Antonio Caitano Lima

SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO - Jacinto Vargas Carneiro

SECRETÁRIO - Jacinto Vargas Carneiro

MEMBRO - Cristiana Lima Corrêa

SUPLENTE - Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2023.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO -
PORTARIA: Nº 033/2023

PORTARIA Nº 033/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitura de Esperantinópolis -MA.

PREGOEIRO: Jacinto Vargas Carneiro (Pregoeiro titular)

PREGOEIRO SUPLENTE: Antonio Caitano Lima

EQUIPE DE APOIO:

Cristiana Lima Corrêa

Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2023.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO DE ESPERANTINÓPOLIS.

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO -
PORTARIA: Nº 034/2023

PORTARIA Nº 034/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Esperantinópolis -CPL:

PRESIDENTE - Antonio Caitano Lima
SUPLENTE DO PRESIDENTE - Jacinto Vargas Carneiro
SECRETÁRIO - Jacinto Vargas Carneiro
MEMBRO - Cristiana Lima Corrêa

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2023.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

